

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

31 de dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	1
Demonstrações financeiras individuais e consolidadas	
Balancos patrimoniais	4
Demonstrações dos resultados	5
Demonstrações dos resultados abrangentes	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstrações dos fluxos de caixa	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas	10



**Shape the future
with confidence**

Iguatemi Business
Av. Luiz Eduardo Toledo Prado, 900 - Torre 2
Vila do Golfe
14027-250 - Ribeirão Preto - SP - Brasil
Tel: +55 16 3797-5403
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Quotistas e Administradores da
GS Inima Brasil Ltda.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da GS Inima Brasil Ltda., (“Empresa”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Empresa em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Empresa e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Shape the future
with confidence

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais de relatório financeiro (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



**Shape the future
with confidence**

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa e de suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 30 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-027623/F

Marcos Roberto Sponchiado
Contador CRC SP-175536/O

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Balancos patrimoniais

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024			31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
CIRCULANTE						CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	5	31.240	54.084	140.244	158.565	Empréstimos e financiamentos	15	-	-	171.954	38.326
Aplicações financeiras	6	-	-	580.116	512.566	Debêntures privadas	16	-	-	72.897	80.457
Contas a receber	8	1.924	1.986	143.084	129.011	Arrendamento mercantil	21	171	474	2.328	2.633
Contas a receber de locação de ativos	9	-	-	51.511	48.460	Instrumentos financeiros derivativos	17	-	-	12.022	-
Ativo financeiro	10	-	-	139.801	133.430	Fornecedores		1.908	1.599	52.714	25.697
Estoques		-	-	12.703	9.684	Obrigações sociais		12.840	11.056	37.561	33.038
Impostos a recuperar		9.688	7.913	40.680	22.933	Obrigações fiscais		394	2.819	38.999	33.365
Partes relacionadas	20	7.455	6.269	226	249	Concessão de serviços públicos	19	-	-	43.691	7.073
Dividendos a receber	20	52.461	63.441	646	-	Contas a pagar por aquisição	18	-	-	37.903	36.147
Outros créditos		319	145	11.398	9.990	Tributos diferidos		-	-	916	391
Total do ativo circulante		103.087	133.838	1.120.409	1.024.888	Passivo de contrato	23	-	-	-	4.272
						Adiantamento de clientes	22	-	-	-	4.272
						Partes relacionadas	20	561	86	14.966	9.475
						Dividendos a pagar	20	48.992	12.873	63.509	18.390
						Outras obrigações		-	54	9.983	8.493
						Total do passivo circulante		64.866	28.961	559.443	302.029
NÃO CIRCULANTE						NÃO CIRCULANTE					
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO						REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					
Aplicações financeiras	6	1.693	1.512	2.318	2.061	Empréstimos e financiamentos	15	-	-	458.290	492.789
Fundo restrito	7	-	-	71.459	47.629	Debêntures privadas	16	-	-	651.332	677.093
Contas a receber	8	-	-	2.668	3.375	Arrendamento mercantil	21	-	171	12.197	13.633
Contas a receber locação de ativos	9	-	-	177.389	183.683	Fornecedores		-	-	14	49
Partes relacionadas	20	246.525	207.226	110.360	105.237	Concessão de serviços públicos	19	-	-	68.024	67.631
Ativo financeiro	10	-	-	418.891	345.328	Contas a pagar por aquisição	18	-	-	35.533	34.308
Ativo de contrato	11	-	-	46.610	114.042	Tributos diferidos		-	-	2.179	2.763
Impostos a recuperar		-	-	4.768	4.313	Partes relacionadas	20	100.963	97.060	130.905	126.833
Imposto de renda e contribuição social diferidos	29	1.846	1.603	66.899	50.419	Imposto de renda e contribuição social diferidos	29	-	-	294.320	295.339
Depósitos judiciais		-	-	1.973	2.552	Provisão para ações judiciais	24	-	50	5.833	9.215
Outros créditos		-	4	1.113	102	Outras obrigações		1.692	1.537	1.714	1.706
		250.064	210.345	904.448	858.741	Passivo a descoberto em investimento		38.331	35.326	-	-
						Total do passivo não circulante		140.986	134.144	1.660.341	1.721.359
Investimentos em controladas	12	1.624.855	1.500.555	21.147	21.773	Total do passivo		205.852	163.105	2.219.784	2.023.388
Ativo de contrato	11	-	-	152.441	33.477						
Imobilizado	13	1.443	1.249	426.075	434.401	PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Intangível	14	15.022	12.969	1.715.797	1.638.577	Capital social	25	1.108.099	1.108.099	1.108.099	1.108.099
Total do ativo não circulante		1.641.320	1.514.773	2.315.460	2.128.228	Ajuste de avaliação patrimonial		(455)	4.180	(455)	4.180
						Reserva de lucros		680.975	583.572	680.975	583.572
						Patrimônio líquido atribuível aos controladores		1.788.619	1.695.851	1.788.619	1.695.851
						Participação dos acionistas não controladores		-	-	331.914	292.618
						Total do patrimônio líquido		1.788.619	1.695.851	2.120.533	1.988.469
TOTAL DO ATIVO		1.994.471	1.858.956	4.340.317	4.011.857	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.994.471	1.858.956	4.340.317	4.011.857

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
RECEITA LÍQUIDA	26	10.663	15.010	1.039.428	833.486
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	27	(11.840)	(15.236)	(499.692)	(364.646)
LUCRO BRUTO		(1.177)	(226)	539.736	468.840
<u>Receitas e despesas operacionais</u>					
Gerais e administrativas	27	(43.547)	(41.489)	(202.976)	(158.656)
Resultado de equivalência patrimonial	12	170.441	167.297	2.582	1.173
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas		1.847	1	3.007	398
		128.741	125.809	(197.387)	(157.085)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		127.564	125.583	342.349	311.755
<u>Resultado financeiro</u>					
Receitas financeiras	28	21.643	9.066	127.076	87.385
Despesas financeiras	28	(5.772)	(3.355)	(214.883)	(156.225)
		15.871	5.711	(87.807)	(68.840)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS IMPOSTOS		143.435	131.294	254.542	242.915
<u>Imposto de renda e contribuição social</u>					
Correntes	29	-	-	(92.011)	(77.731)
Diferidos	29	243	(423)	17.499	1.106
		243	(423)	(74.512)	(76.625)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		143.678	130.871	180.030	166.290
ATRIBUÍDO À					
Participação dos acionistas da controladora				143.678	130.871
Participação dos acionistas não controladores				36.352	35.419
				180.030	166.290

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	143.678	130.871	180.030	166.290
Total do resultado abrangente do exercício	143.678	130.871	180.030	166.290
ATRIBUÍDO À				
Participação dos acionistas da controladora			143.678	130.871
Participação dos acionistas não controladores			36.352	35.419
			180.030	166.290

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva de lucros retidos	Lucros acumulados	<u>Controladora</u>	Participação de não controladores	<u>Consolidado</u>
						Total		Total
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2024		1.108.099	4.180	465.557	-	1.577.836	268.168	1.846.004
Lucro líquido do exercício		-	-	-	130.871	130.871	35.419	166.290
Dividendos distribuídos	25.3	-	-	-	(12.856)	(12.856)	(22.818)	(35.674)
Transferência para reserva de retenção de lucros	25.2	-	-	118.015	(118.015)	-	-	-
Aquisição de participação de não controladores	25.5	-	-	-	-	-	11.849	11.849
Saldos em 31 de dezembro de 2025		1.108.099	4.180	583.572	-	1.695.851	292.618	1.988.469
Lucro líquido do exercício		-	-	-	143.678	143.678	36.352	180.030
Dividendos distribuídos	25.3	-	-	-	(46.275)	(46.275)	(14.346)	(60.621)
Ajuste de avaliação patrimonial	25.4	-	(4.635)	-	-	(4.635)	-	(4.635)
Transferência para reserva de retenção de lucros	25.2	-	-	97.403	(97.403)	-	-	-
Aquisição de participação de não controladores	25.5	-	-	-	-	-	20.715	20.715
Venda de participação não controladora	25.5	-	-	-	-	-	(3.425)	(3.425)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		1.108.099	(455)	680.975	-	1.788.619	331.914	2.120.533

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro operacional antes dos impostos		143.435	131.294	254.542	242.915
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício ao caixa oriundo das atividades operacionais					
Depreciação de imobilizado	13	626	623	27.934	24.100
Amortização de intangível	14	856	718	57.501	43.216
Amortização da mais-valia	14	-	-	7.422	5.688
Juros sobre empréstimos e financiamentos	15	-	-	57.050	40.438
Juros sobre debêntures	16	-	-	95.368	72.463
Juros sobre empréstimos com partes relacionadas a receber	20	(16.339)	(8.171)	-	-
Juros sobre empréstimos com partes relacionadas a pagar	20	-	1.291	3.748	1.816
Variação cambial de empréstimos e financiamentos	15	-	-	(1.365)	-
Variação cambial dos instrumentos derivativos financeiros	17	-	-	4.337	-
Baixa de ativo imobilizado	13	6	10	286	69
Baixas de ativo intangível	14	-	-	106	189
Baixas de ativo financeiro	10	-	-	429	29
Atualização monetária da concessão dos serviços públicos	19	-	-	7.817	6.673
Ajuste a valor presente da concessão dos serviços públicos	19	-	-	2.113	1.709
Ajuste a valor presente e amortização de AVP de arrendamento mercantil	21	43	88	1.178	1.218
Ajuste pela taxa de retorno do ativo financeiro	10	-	-	(119.407)	(112.776)
Ajuste a valor presente e ajuste pela taxa de retorno do contas a receber de locação de ativos	9	-	-	(45.680)	(44.052)
Redução ao valor recuperável do ativo financeiro	10	-	-	(1.286)	(197)
Redução ao valor recuperável do contas a receber de locação de ativos	9	-	-	(490)	(155)
Resultado da equivalência patrimonial	12	(170.441)	(167.297)	(2.582)	(1.173)
Provisão para perda de crédito esperada	8	-	-	7.428	1.916
Apropriação dos custos de transação de empréstimos e financiamentos	15	-	-	692	591
Apropriação dos custos de transação de debêntures	16	-	-	744	726
Atualização monetária e ajuste a valor presente das contas a pagar por aquisição	18	-	-	2.981	3.865
Provisão (reversão) de ações judiciais	24	(50)	(356)	(3.382)	(10.334)
		(41.864)	(41.800)	357.484	278.934
Variação nos ativos operacionais:					
Contas a receber	8	62	(591)	(25.066)	(18.795)
Contas a receber de locação de ativos	9	-	-	49.413	47.034
Ativo financeiro	10	-	-	134.853	131.576
Estoques		-	-	(3.019)	954
Impostos a recuperar		(1.775)	(1.151)	(18.202)	(6.291)
Partes relacionadas	20	(6.309)	(13.051)	(5.100)	(10.324)
Depósitos judiciais		-	-	579	(130)
Outros créditos		(170)	204	(2.420)	(3.951)
Variação nos passivos operacionais:					
Fornecedores		309	39	26.982	(5.246)
Obrigações sociais		1.784	216	4.523	154
Obrigações fiscais		(2.425)	(84)	(86.377)	(74.159)
Adiantamento de clientes	22	-	-	(4.272)	4.272
Tributos diferidos		-	-	(59)	(60)
Partes relacionadas	20	4.378	10.736	(1.492)	14.167
Outras obrigações		101	207	1.498	5.841
Caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais		(45.909)	(45.275)	429.325	363.976

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Demonstrações dos fluxos de caixa--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Pagamentos de swap cambial	17	-	-	(5.172)	-
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	15	-	-	(53.626)	(38.503)
Juros pagos sobre debêntures	16	-	-	(65.986)	(51.101)
Juros pagos sobre empréstimos com partes relacionadas	20	-	(5.299)	(8)	-
Caixa oriundo das (aplicado nas) atividades operacionais		(45.909)	(50.574)	304.533	274.372
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Aplicações financeiras	6	(181)	(127)	(63.143)	85.199
Fundo restrito	7	-	-	(23.830)	(4.220)
Dividendos recebidos	20	155.407	209.540	829	-
Integralização de capital em controladas	12	(91.856)	(31.898)	-	-
Investimento em coligadas	12	-	-	-	(20.600)
Compra de participação em controladas	12	(8.060)	-	(8.060)	-
Concessão de serviços públicos	19	-	-	(42.499)	(9.086)
Aquisição de ativo imobilizado	13	(826)	(302)	(19.940)	(20.571)
Aquisição de ativo intangível	14	(2.909)	(1.052)	(32.527)	(372.571)
Aquisição de ativo financeiro	10	-	-	(14.094)	(3.808)
Aquisição de ativo de contrato	11	-	-	(161.845)	(68.272)
Liberação de empréstimos com partes relacionadas	20	(17.837)	(21.837)	-	-
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		33.738	154.324	(365.109)	(413.929)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Captações de empréstimos e financiamentos	15	-	-	135.000	100.000
Captações de debêntures	16	-	-	277.500	250.000
Pagamentos de empréstimos e financiamentos (principal)	15	-	-	(37.415)	(31.098)
Pagamentos de debêntures (principal)	16	-	-	(340.812)	(43.870)
Pagamentos de empréstimos com partes relacionadas (principal e encargos)	20	-	(10.000)	(92)	-
Pagamento de arrendamento mercantil	21	(517)	(505)	(3.412)	(4.310)
Custo de transação dos empréstimos e financiamentos	15	-	-	-	(1.101)
Custo de transação das debêntures	16	-	-	(135)	(580)
Custos incorridos na captação de empréstimos	11	-	-	(999)	-
Captação de empréstimos com partes relacionadas	20	-	-	7.407	4.400
Aquisição de participação de não controladores	25.5	-	-	20.715	11.849
Pagamento de dividendos e de JSCP	12.2 e 25.3	(10.156)	(40.121)	(15.502)	(67.182)
Caixa gerado pelas (aplicados nas) atividades de financiamento		(10.673)	(50.626)	42.255	218.108
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(22.844)	53.124	(18.321)	78.551
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	54.084	960	158.565	80.014
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	5	31.240	54.084	140.244	158.565
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(22.844)	53.124	(18.321)	78.551

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

GS Inima Brasil Ltda. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A GS Inima Brasil Ltda. (“Sociedade” ou “Controladora”) foi constituída em 29 de maio de 2008, está localizada na cidade de São Paulo/SP e tem como principais atividades:

- Execução por administração, empreitada ou subempreitada de construção civil, inclusive serviços auxiliares ou complementares.
- Realização de estudos, cálculos, projetos, ensaios e supervisões relacionados às atividades de engenharia e construção civil.
- Realização de obras de infraestrutura em geral, compreendendo, sem restrição, serviços de construção civil, terraplenagem, construção de obras, incluindo estações de tratamento de água potável, de água doce ou salgada, estações de tratamento de esgoto doméstico ou industrial, sistemas de secagem e/ou disposição de lodo, redes coletoras, redes de distribuição e obras complementares a serviços de meio ambiente e saneamento em geral.
- Exploração direta e/ou por meio de consórcios de negócios relativos a obras e/ou serviços públicos no setor de infraestrutura, incluindo serviços de saneamento e potabilização, mediante qualquer modalidade de contrato, incluindo, mas não se limitando a parcerias público-privadas, autorizações, permissões e concessões.
- Exploração de serviços de operação e manutenção de infraestrutura de saneamento.

Participação em outras sociedades que desenvolvam as atividades relacionadas anteriormente.

A Sociedade e suas controladas são parte integrante do Grupo GS Inima Brasil (“Grupo”), tendo como controladora direta na Espanha a GS Inima Environment S.A.U, a qual é controlada pela GS Engineering & Construction Corporation, sediada na Coréia do Sul.

O Grupo é pioneiro no setor de saneamento no Brasil. Em 1995, estabeleceu sua primeira operação para assumir a gestão do tratamento e destino do esgoto da cidade de Ribeirão Preto/SP, a primeira concessão dessa modalidade no Brasil. O Grupo é referência em pioneirismo e inovação no que se refere aos cuidados com o ciclo integral da água, que vai da captação à devolução dos efluentes tratados ao meio ambiente.

Em seus 31 anos de atuação, conquistou novas concessões não somente no estado de São Paulo, mas em outras regiões, e expandiu suas operações para a área industrial e para o setor de serviços. Nesse percurso, consolidou-se como uma das principais companhias privadas de saneamento básico e de utilidades industriais no país. Atualmente é responsável por 19 contratos distribuídos entre São Paulo, Minas Gerais, Santa Catarina, Espírito Santo, Alagoas e Rio Grande do Sul.

GS Inima Brasil Ltda. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

Em 22 de abril de 2024, o consorcio formado entre a controlada GS Inima Industrial S.A. e a Tubonews Construção e Montagem Ltda. constitui a nova empresa do grupo, denominada Águas de Reuso Vitoria S.A. ("Reúso Vitoria"), onde a controlada GS Industrial possui 90% de participação. A Reuso Vitoria possui como objeto específico e exclusivo o cumprimento do Contrato de Subconcessão da Prestação dos Serviços Públicos de Tratamento de Efluentes Sanitários da Bacia de Camburi e de Fornecimento de Água não potável na modalidade de Reúso para Utilização Industrial, mediante projeto, construção e manutenção de Estação de Produção de Água de Reúso EPAR, Estação Elevatória de Reversão, Linhas de Recalque e Destinação Final de Efluentes Salinos , em local disponibilizado pela Companhia Espírito Santense de Saneamento CESAN. O Contrato de concessão, assinado em junho/2024, pela Reuso Vitoria e a Companhia Espírito Santense de Saneamento CESAN, a concessão tem prazo de 30 anos.

Em 23 de maio de 2024, o consórcio formado entre a Empresa e a Traçado Construções e Serviços Ltda. constituiu a nova empresa do Grupo, denominada Ourinhos Saneamento S.A. ("Ourinhos"), onde a Empresa possui 75% de participação. A Ourinhos possui como objeto a prestação de serviços de abastecimento e tratamento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto doméstico da cidade de Ourinhos/SP. O contrato de concessão, assinado em 01 de julho de 2024, pela Ourinhos e a Prefeitura Municipal de Ourinhos ("Poder Concedente"), visa atender toda a população da cidade, durante o período de 30 anos.

Em 25 de junho de 2024, a controlada GS Industrial celebrou um contrato de compra e venda de quotas com a PB Construções S.A., no montante de R\$20.600, para a aquisição de 30% das quotas do capital social da Utilitas Pecém - Empresa de Utilidades Industriais do Pecém S.A. ("Utilitas"). A Utilitas possui como objeto a realização de atividades de projeção, implantação e prestação de serviços de tratamento e fornecimento de água industrial, coleta e tratamento e disposição de esgoto industrial e de resíduos sólidos industriais localizadas no Complexo Industrial Portuário do Pecém ("CIPP"), no Estado do Ceará. Esta operação foi considerada uma aquisição sem controle, ou seja, não conferiu à Sociedade o poder sobre as decisões financeiras e operacionais da Utilitas. Portanto, de acordo com o CPC 15 (Combinação de Negócios), a transação não é considerada uma "combinação de negócios".

GS Inima Brasil Ltda. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

O total da transação foi de R\$20.600, sendo que o montante de R\$9.574 foi considerado como imobilizados/intangíveis identificados, R\$2.680 foi considerado como custo, e a diferença entre o valor da aquisição e o patrimônio líquido da Empresa, no valor de R\$8.346, foi considerado como ativo de contrato, conforme laudo de avaliação dos especialistas, conforme nota 12.3.

Em 22 de outubro de 2024, o consórcio formado entre a Empresa e a Traçado Construções e Serviços Ltda. constituiu a nova empresa do Grupo, denominada Concórdia Saneamento S.A. ("Concórdia"), onde a Empresa possui 70% de participação. A Concórdia possui como objeto a prestação de serviços de abastecimento e tratamento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto doméstico da cidade de Concórdia/SP. O contrato de concessão, foi assinado em 26 de novembro de 2024, pela Concórdia e a Prefeitura Municipal de Concórdia ("Poder Concedente"), visa atender toda a população da cidade, durante o período de 30 anos.

Em 3 de janeiro de 2025, a Sociedade e a Construtora Said Ltda. formalizaram um consórcio para a constituição da Brodowski Saneamento S.A. ("Brodowski"), nova empresa do Grupo, na qual a Sociedade detém 80% de participação. A Brodowski tem como finalidade a prestação de serviços de abastecimento e tratamento de água, além da coleta, afastamento e tratamento de esgoto doméstico na cidade de Brodowski/SP. O contrato de concessão, celebrado em 21 de janeiro de 2025 entre a Brodowski e a Prefeitura Municipal de Brodowski ("Poder Concedente"), estabelece a prestação desses serviços por um período de 35 anos. O contrato prevê o pagamento de outorga no montante de R\$ 69.580, em duas parcelas, a primeira foi totalmente paga fevereiro/2025 e a está prevista para fevereiro/2026.

Em 03 de outubro de 2025, a Sociedade e a Forte Ambiental constituíram a Espírito Santo Saneamento S.A. ("Espírito Santo"), nova empresa do Grupo, na qual a Sociedade detém 90% de participação. A Espírito Santo é responsável pela execução do Lote A da Parceria Público-Privada de esgotamento sanitário firmada com a Companhia Espírito-santense de Saneamento – Cesan ("Poder Concedente"). O contrato administrativo da PPP foi celebrado em 31 de outubro de 2025 e publicado em 06 de novembro de 2025. O Lote A abrange 35 municípios do Estado do Espírito Santo e tem como finalidade a ampliação, adequação, manutenção e operação do sistema de esgotamento sanitário, bem como a prestação de serviços de apoio à gestão comercial, pelo prazo de até 25 anos. Os investimentos estimados totalizam aproximadamente R\$ 1,2 bilhão ao longo do contrato, cujo valor global de contraprestações é de R\$ 3.664.254.187,39. O início da operação está previsto para 01 de abril de 2026.

GS Inima Brasil Ltda. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

Em 09 de dezembro de 2025, a Sociedade, a Construtora Said Ltda. e a Sete Tecnologia em Tratamento de Resíduos Ltda. formalizaram um consórcio para a constituição da Barrinha Saneamento S.A. ("Barrinha"), nova empresa do Grupo, na qual a Sociedade detém 60% de participação. A Barrinha tem como finalidade a prestação de serviços de abastecimento e tratamento de água, além da coleta, afastamento e tratamento de esgoto doméstico na cidade de Barrinha/SP. O contrato de concessão, celebrado em 19 de dezembro de 2025 entre a Barrinha e a Prefeitura Municipal de Barrinha ("Poder Concedente"), estabelece a prestação desses serviços por um período de 35 anos. O contrato prevê o pagamento de outorga ao poder concedente no montante de R\$ 5.000 a ser pago em duas parcelas, o início da operação está previsto para 01 de março de 2026.

O Grupo possui três segmentos de negócios:

a) Concessões

Responsável pelos contratos de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em diversos modelos praticados no setor, como:

- **Concessões plenas:** contrato de delegação para a prestação de serviço público de saneamento com a empresa privada, concessionária, no qual transferem para a contratada toda a operação e manutenção do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário e a responsabilidade de realizar os investimentos necessários por determinado período, durante o qual a concessionária será remunerada por meio da cobrança da tarifa aos usuários. Na concessão plena, os ativos não deixam de pertencer ao poder público, mas ficam sob a responsabilidade da empresa privada até o fim do período de concessão.
- **Concessões parciais:** contrato para a implantação e operação de sistemas de tratamento de esgotos, sendo que o poder concedente mantém sob sua responsabilidade a cobrança das tarifas, estabelecendo mecanismos de transferência de parte dessas receitas tarifárias ao concessionário. Nesse modelo, o poder concedente transfere à concessionária parceira a gestão de uma infraestrutura pública já existente para o fornecimento de serviços aos usuários.
- **Locação de ativos:** contrato que possibilita a execução das obras de implantação das instalações necessárias à prestação dos serviços pela iniciativa privada. Concluídas as obras, os ativos são locados ao poder público durante um prazo determinado. Nesse modelo, é responsabilidade da concessionária a obtenção dos recursos financeiros necessários à execução das obras.

GS Inima Brasil Ltda. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

a) Concessões--Continuação

- Parcerias público-privadas (PPPS): contrato firmado entre Administração Pública e empresa privada, tendo como objeto a prestação de um serviço público de saneamento, em sua maioria das vezes, na modalidade de concessão administrativa, caracterizada por ter a Administração Pública como usuário direta ou indireta dos serviços prestados pela concessionária. Nesta modalidade, a remuneração do parceiro privado se dá pelo pagamento da contraprestação pública por parte da Administração, diferenciando-se da concessão plena, em que a contraprestação se dá por meio da cobrança de tarifas, cobradas diretamente dos usuários, por período que pode variar de 5 e 35 anos.

b) Industriais

Responsáveis por oferecer a expertise internacional do Grupo em soluções para água e efluentes no setor industrial, com destaque para sua excelência na produção de água de reuso e na dessalinização de água do mar. Esse modelo de negócios envolve contratos de tipo:

- O&M (Operation and Maintenance)
- EPC + O&M (Engineering - Procurement - Construction - Operation - Maintenance)
- DBOT (Design, Build, Operate and Transfer)
- DBOO (Design, Build, Own and Operate)
- AOO (Acquisition, Operation and Owner)
- AOT (Acquisition, Operation and Transfer)
- Subconcessão; contrato em que uma concessionária, originalmente responsável por prestar um serviço público, delega a uma subconcessionária a execução de atividades específicas, como a construção, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Nesse modelo, a subconcessionária assume os riscos e a responsabilidade pela prestação dos serviços delegados, sendo remunerada por meio da prestação desses serviços aos usuários finais ou mediante contratos específicos com clientes industriais. A concessionária principal, por sua vez, mantém a responsabilidade geral perante o poder concedente e garante a qualidade e continuidade dos serviços prestados.

c) Serviços

É de competência dessa área a operação e a manutenção de sistemas de água e de esgotamento sanitário e o gerenciamento e a execução de obras conectadas aos serviços de saneamento.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

c) Serviços--Continuação

Abaixo está descrito um breve resumo das empresas que integram o Grupo, as quais a Sociedade participa direta ou indiretamente:

Controladas	Controle	Data de constituição	Data assinatura contrato	Data início concessão	Objeto	Modelo do contrato	Prazo do contrato	Principal cliente
Ambient Serviços Ambientais de Ribeirão Preto S.A ("Ambient")	Direto	20/09/1995	28/09/1995	28/09/1995	Exploração, por meio de concessão, do sistema de tratamento de esgoto da cidade de Ribeirão Preto/SP	Concessão Parcial de Esgoto	38 anos	- Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto - SAERP
Sesamm Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S.A ("Sesamm")	Direto	15/08/2008	09/09/2008	09/09/2008	Implantação do sistema de afastamento de esgoto e implantação e operação do sistema de tratamento de esgoto do Município de Mogi Mirim/SP	Concessão Parcial de Esgoto	32 anos e 4 meses	Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE
Araucária Saneamento S.A ("Araucária")	Direto	21/05/2010	27/12/2010	01/04/2014	Locação de Ativos, precedida da Concessão do Direito Real de Uso das Áreas e da Execução das Obras de Implantação do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de Campos do Jordão/SP	Locação de Ativo	20 anos	Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Sanevap Saneamento do Vale do Paraíba S.A ("Sanevap")	Direto	04/07/2011	16/12/2012	15/01/2015	Locação de Ativos, precedida da Concessão do Direito Real de Uso das Áreas e da Execução das Obras de Implantação do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de São José dos Campos/SP	Locação de Ativo	20 anos	Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Sanama Saneamento Alta Maceió S.A ("Sanama")	Direto	08/10/2014	11/12/2014	01/10/2016	Implantação, operação e manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário da Parte Alta da cidade de Maceió - AL bem como realização de Serviços de Gestão Comercial	PPP Administrativa	30 anos	Casal - Companhia de Saneamento de Alagoas

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

c) Serviços--Continuação

Controladas	Controle	Data de constituição	Data assinatura contrato	Data início concessão	Objeto	Modelo do contrato	Prazo do contrato	Principal cliente
Caepa Companhia de Água e Esgoto de Paraibuna S.A ("Caepa")	Direto	10/04/2015	09/06/2015	01/08/2015	Concessionária de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na cidade de Paraibuna - SP	Concessão Plena de Água e Esgoto	30 anos	Usuários do Município de Paraibuna
Comasa Companhia Águas de Santa Rita S.A. ("Comasa")	Direto	04/02/2016	08/10/2015	01/06/2016	Concessionária de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na cidade de Santa Rita do Passa Quatro - SP	Concessão Plena de Água e Esgoto	30 anos	Usuários do Município de Santa Rita Passa Quatro
Samar Soluções Ambientais de Araçatuba S.A. ("Samar")	Direto	23/08/2012	12/09/2012	12/11/2012	Concessionária de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na cidade de Araçatuba - SP	Concessão Plena de Água e Esgoto	30 anos	Usuários do Município de Araçatuba
Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A ("Saneouro")	Direto	30/07/2019	16/10/2019	02/01/2020	Concessionária de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na cidade de Ouro Preto - MG	Concessão Plena de Água e Esgoto	35 anos	Usuários do Município de Ouro Preto
GS Inima Soluções em Saneamento Ltda. ("GS Soluções")	Direto	22/08/2019	-	-	Execução de atividades de construção, operação, manutenção e gestão comercial de sistemas de tratamento de água e esgoto, compreendendo os serviços de engenharia e gerenciamento de obras correlatas	-	-	-
GS Inima Industrial S.A ("GS Industrial")	Direto	24/06/2019	-	-	Investir e operar projetos ambientais e prestar serviços com foco em Operações Industriais - terceirização de Centrais de Utilidades e fornecimento de água industrial, através de suas controladas diretas	-	-	-

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

c) Serviços--Continuação

Controladas	Controle	Data de constituição	Data assinatura contrato	Data início concessão	Objeto	Modelo do contrato	Prazo do contrato	Principal cliente
GS Inima Industrial Jeceaba S.A ("Jeceaba")	Indireto	29/01/2008	-	-	Projeto, construção e operação de plantas para tratamento de água, efluentes, resíduos e fornecimento de energia elétrica.	DBOT (Design, Build, Operate and Transfer)	Encerrado em 2021	-
Aquapolo Ambiental S.A ("Aquapolo")	Indireto	08/10/2009	30/09/2009	-	Produzir, fornecer e comercializar água de reuso para a Braskem Qpar S.A. e Braskem Petroquímica S.A. ("Braskem"), além das demais companhias integrantes do pólo Petroquímico de Capuava no Município de Mauá - São Paulo	DBOO (Design, Build, Own and Operate)	44 anos	Braskem Qpar S.A e Braskem Petroquímica S.A.
GS Inima Industrial Triunfo S.A ("Triunfo")	Indireto	09/03/2010	31/12/2013	-	Produção e venda de águas industriais utilizáveis pelas empresas componentes do Polo Petroquímico de Triunfo, tais como: água clarificada, água desmineralizada, água potável e disponibiliza água de incêndio para essas mesmas empresas	AOO (Acquisition, Operation and Owner)	40 anos	Braskem S.A.
SANEL Saneamento de Luiz Antônio S.A. ("Sanel")	Direto	30/09/2020	12/11/2020	01/02/2021	Concessionária de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na cidade de Luiz Antônio - SP	Concessão Plena de Água e Esgoto	35 anos	Usuários do Município de Luiz Antônio
Palmeiras Saneamento S.A. ("Palmeiras")	Direto	07/03/2023	28/04/2023	01/07/2023	Concessionária de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na cidade de Santa Cruz das Palmeiras - SP	Concessão Plena de Água e Esgoto	35 anos	Usuários do Município de Santa Cruz das Palmeiras - SP
Águas de Reuso Vitória S.A. ("Reuso Vitoria")	Indireto	22/04/2024	11/06/2024	-	Subconcessão dos serviços públicos de tratamento de efluentes sanitários e de fornecimento de água de reuso para utilização Industrial da Bacia de Camburi em Camburi/ES.	Subconcessão de tratamento de Efluentes e DBOO (Design, Build, Own and Operate)	30 anos	Arcelor Mittal
Ourinhos Saneamento S.A. ("Ourinhos")	Direto	23/05/2024	01/07/2024	-	Concessionária de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na cidade de Ourinhos - SP	Concessão Plena de Água e Esgoto	30 anos	Usuários do Município de Ourinhos.
Utilitas Pecém - Empresa de Utilidades Industriais do Pecém S.A. ("Utilitas")	30%	08/01/2014	03/10/2019	-	Produzir, fornecer e comercializar água de reuso para as empresas do Complexo Industrial Portuário do Pecém no Município de São Gonçalo do Amarante - Ceará	DBOO (Design, Build, Own and Operate)	10 anos	ArcelorMittal e Crusoé Foods.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

c) Serviços--Continuação

Controladas	Controle	Data de constituição	Data assinatura contrato	Data início concessão	Objeto	Modelo do contrato	Prazo do contrato	Principal cliente
Concórdia Saneamento S.A. ("Concórdia")	Direto	22/10/2024	26/11/2024	-	Concessionária de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na cidade de Concórdia - SP	Concessão Plena de Água e Esgoto	30 anos	Usuários do Município de Concórdia.
Brodowski Saneamento S.A. ("Brodowski")	Direto	03/01/2025	21/01/2025	-	Concessionária de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na cidade de Brodowski - SP	Concessão Plena de Água e Esgoto	35 anos	Usuários do Município de Brodowski.
Espírito Santo Saneamento S.A. ("Espírito Santo")	Direto	03/10/2025	31/10/2025	-	Implantação, operação e manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário de 35 municípios do estado do Espírito Santo bem como realização de Serviços de Gestão Comercial	PPP Administrativa	25 anos	CESAN
Barrinha Saneamento S.A. ("Concórdia")	Direto	09/12/2025	19/12/2025	-	Concessionária de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na cidade de Barrinha - SP	Concessão Plena de Água e Esgoto	35 anos	Usuários do Município de Barrinha.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

Fatos relevantes na combinação de negócios - controlada indireta Jeceaba

A GS Inima Industrial Jeceaba S.A. ("Jeceaba"), controlada indireta da Sociedade e controlada direta da GS Industrial, possuía um contrato de execução de projeto, construção, operação e manutenção para o tratamento de água, efluentes, resíduos e energia elétrica com a usina siderúrgica Vallourec & Sumitomo Tubos do Brasil Ltda. ("VSB"). Em 23 de abril de 2021, a VSB exerceu seu direito de resilir imotivadamente o contrato com a Jeceaba (contrato do tipo DBOT - 522457) nos termos da cláusula 64 do instrumento contratual, informando que notificaria a Jeceaba sobre sua decisão de exercer a Opção de Compra da totalidade das ações representativas do capital social, descrita na cláusula 65, ou de adquirir os ativos, na forma da cláusula 55 do contrato. Em 10 de setembro de 2021, a VSB notificou a Jeceaba de sua decisão em adquirir os ativos.

O montante da operação foi de R\$ 493.945, referente à compra dos ativos de arrendamento da Jeceaba, com a consequente extinção do contrato entre as partes. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Jeceaba não iniciou nenhuma nova operação e a sua Administração está avaliando os possíveis negócios futuros e, portanto, considera deixar a Jeceaba ativa e em busca de novos contratos para a execução de projetos, em linha com a estratégia de seu acionista controlador, para o desenvolvimento e expansão de negócios no segmento de utilidades industriais. Dessa forma, a Jeceaba permanecerá ativa em busca de novos negócios de construção, operação e manutenção de plantas de tratamento de água, efluentes e resíduos aos futuros clientes.

2. Políticas contábeis materiais

2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados aos seus valores justos no final de cada exercício. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.1. Base de elaboração--Continuação

A Administração do Grupo considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, na preparação das suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração do Grupo em sua gestão.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram autorizadas pela Administração para emissão em 30 de março de 2026.

2.2. Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações financeiras da Sociedade e suas controladas em 31 de dezembro de 2025. O controle é obtido quando o Grupo estiver exposto ou tiver direitos a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida.

Especificamente, o Grupo controla uma investida e, e apenas se, tiver:

- Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida);
- Exposição ou direitos a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e
- A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos.

O Grupo avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada tem início quando o Grupo obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando o Grupo deixa de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obter controle até a data em que o Grupo deixar de exercer o controle sobre a controlada.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.2. Base de consolidação--Continuação

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores e aos não controladores do Grupo, mesmo se isso resultar em prejuízo aos acionistas não controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações financeiras das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis do Grupo. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros do Grupo, são totalmente eliminados na consolidação.

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial.

Se o Grupo perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido.

Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos do Grupo em suas controladas e coligadas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.2. Base de consolidação--Continuação

Empresas controladas

Empresas	Quantidade de ações	31/12/2025	31/12/2024
		Participação (%)	Participação (%)
Controle direto			
Ambient Serviços Ambientais de Ribeirão Preto S.A. ("Ambient")	1.006.325	100,00%	100,00%
Araucária Saneamento S.A. ("Araucária")	9.078.000	51,00%	51,00%
Barrinha Saneamento S.A. ("Barrinha")	3.966.000	60,00%	-
Brodowski Saneamento S.A. "Brodowski")	7.647.505	80,00%	-
Caepa Companhia de Água e Esgoto de Paraibuna S.A. ("Caepa")	3.200.000	100,00%	95,00%
Concórdia Saneamento S.A. ("Concórdia")	26.331.000	70,00%	70,00%
Comasa Companhia Águas de Santa Rita S.A. ("Comasa")	8.000.000	80,00%	75,00%
Espirito Santo Saneamento S.A. ("Espírito Santo")	147.755.886	90,00%	-
GS Inima Industrial S.A. ("GS Industrial")	909.360.000	100,00%	100,00%
GS Inima Soluções em Saneamento Ltda. ("GS Soluções")	300.000	100,00%	100,00%
Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A. ("Saneouro")	6.000.000	60,00%	60,00%
Ourinhos Saneamento S.A. ("Ourinhos")	25.108.000	75,00%	75,00%
Palmeiras Saneamento S/A. ("Palmeiras")	5.689.058	60,00%	60,00%
Samar Soluções Ambientais de Araçatuba S.A. ("Samar")	48.445.785	100,00%	100,00%
Sanama Saneamento Alta Maceió S.A. ("Sanama")	29.250.000	65,00%	60,00%
Sanevap Saneamento do Vale do Paraíba S.A. ("Sanevap")	3.920.932	50,10%	50,10%
Sanel - Saneamento de Luiz Antônio S.A. ("Sanel")	4.900.000	70,00%	70,00%
Sesamm Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S.A. ("Sesamm")	12.500.741	64,00%	64,00%
Controle indireto			
GS Inima Industrial Jeceaba S.A. ("Jecceaba")	118.815.450	84,50%	84,50%
Aquapolo Ambiental S.A. ("Aquapolo")	21.633.713	51,00%	51,00%
GS Inima Industrial Triunfo S.A. ("Triunfo")	114.224.101	100,00%	100,00%
Águas de Reuso Vitória S.A. ("Reuso Vitória")	21.600.000	90,00%	90,00%

Empresa coligada

Empresas	Quantidade de ações	31/12/2025	31/12/2024
		Participação (%)	Participação (%)
Coligada			
Utilitas Pecém - Empresa de Utilidades Industriais do Pecém S.A. ("Utilitas")	225.000	30%	30%

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.3. Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa, quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, o Grupo avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros, na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo que se espera que sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a estas unidades. Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.4. Classificação corrente versus não corrente

O Grupo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante.

Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no curso normal do ciclo operacional do Grupo;
- Está mantido, essencialmente, com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante, pelo menos, doze meses após a data do balanço.

Com exceção dos critérios acima, todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional do Grupo;
- Está mantido, essencialmente, com a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até doze meses após a data do balanço; e
- O Grupo não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais, não afetam a sua classificação. O Grupo classifica todos os demais passivos no não circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.5. Mensuração do valor justo

O Grupo mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: i) no mercado principal para o ativo ou passivo e, ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo, sendo que o mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pelo Grupo.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

O Grupo utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1: os preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Todos os instrumentos financeiros do Grupo são considerados de nível 2.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

2.6.1. Ativos financeiros

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados subsequentes ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios do Grupo para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou, para as quais, o Grupo tenha aplicado o expediente prático, o Grupo inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo do negócio adotado.

O modelo de negócios do Grupo para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e com o objetivo de venda.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros--Continuação

2.6.1. Ativos financeiros--Continuação

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*--Continuação

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo.

b) *Mensuração subsequente*

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros do Grupo ao custo amortizado incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a receber de locação de ativos, contas a receber de ativo financeiro, contas a receber de partes relacionadas, ativo de contrato e outros créditos.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida)

Para os instrumentos de dívida do valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

O Grupo não possui ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida).

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros--Continuação

2.6.1. Ativos financeiros--Continuação

b) *Mensuração subsequente*--Continuação

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais)

No reconhecimento inicial, o Grupo pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação, e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento especificamente. Ganhos e perdas sobre esses ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado.

O Grupo não possui ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida).

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Os ativos financeiros do Grupo ao valor justo por meio do resultado incluem o fundo restrito e as aplicações financeiras.

c) *Desreconhecimento*

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- O Grupo transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) o Grupo transferiu, substancialmente, todos os riscos e benefícios do ativo ou (b) o Grupo nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros--Continuação

2.6.1. Ativos financeiros--Continuação

c) *Desreconhecimento*--Continuação

- Quando o Grupo transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ela avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu e nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, o Grupo também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidas pelo Grupo.
- O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade possa ser obrigada a restituir (valor da garantia).

d) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros*

O Grupo reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxima da taxa de juros original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias mantidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses. Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros--Continuação

2.6.1. Ativos financeiros--Continuação

d) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros*--Continuação

Para as contas a receber de clientes e ativos de contrato, o Grupo aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, o Grupo não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data base. O Grupo estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

O Grupo considera um ativo financeiro em situação de inadimplimento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 180 dias. No entanto, em certos casos, o Grupo também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplimento quando informações internas e externas indicam ser improvável o Grupo receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pelo Grupo.

2.6.2. Passivos financeiros

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros--Continuação

2.6.2. Passivos financeiros--Continuação

b) *Mensuração subsequente*

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos derivativos contratados pelo Grupo que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros, forem atendidos. O Grupo não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta é a categoria mais relevante para o Grupo. Após o reconhecimento inicial, debêntures privadas e outras obrigações contraídas e concedidas sujeitas a juros são mensuradas subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros--Continuação

2.6.2. Passivos financeiros--Continuação

b) *Mensuração subsequente*--Continuação

Passivos financeiros ao custo amortizado--Continuação

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros do Grupo ao custo amortizado incluem empréstimos e financiamentos, debêntures privadas, arrendamento mercantil, contas a pagar de fornecedores, concessão dos serviços públicos, contas a pagar por aquisição, contas a pagar de partes relacionadas, dividendos a pagar, empréstimos a pagar com partes relacionadas (mútuos) e outras obrigações.

c) *Desreconhecimento*

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

2.6.3. Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.7. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias, depósitos bancários e investimentos de curto prazo, com alta liquidez e vencimentos de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins.

2.8. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são mensuradas pelo valor justo por meio do resultado. Correspondem, substancialmente, a aplicações financeiras de renda fixa, CDBs (Certificados de Depósito Bancários) e operações compromissadas com bancos de primeira linha, mantidas para investimentos.

2.9. Fundo restrito

Os fundos restritos são aplicações financeiras mensuradas pelo valor justo por meio do resultado. Correspondem, substancialmente, a aplicações financeiras de renda fixa, CDBs (Certificados de Depósito Bancários) e estão vinculadas aos contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures privadas, para cumprimento das obrigações contratuais de ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida).

2.10. Contas a receber

As contas a receber são registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações financeiras consolidadas. Correspondem a: i) contas a receber - públicos (valores a receber dos órgãos competentes relacionados aos serviços prestados de tratamento de esgoto pelas concessões parciais e valores a receber dos contratos de locação de ativos das estações de tratamento de esgoto); ii) contas a receber de clientes (valores a receber dos clientes referentes ao faturamento das concessões plenas pelas medições de volume de consumo de água, tratamento de esgoto e serviços complementares; e iii) contas a receber - privados (valores a receber dos serviços prestados de produção, fornecimento e comercialização de águas de reúso e valores a receber de receitas acessórias).

A provisão para perda de crédito esperada é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas esperadas. Ao mensurar a provisão para perda de crédito esperada, a Administração do Grupo usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A probabilidade de inadimplência é um dado considerado importante para a mensuração da provisão para perda de crédito esperada.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.10. Contas a receber--Continuação

O critério para constituição da provisão para perda de crédito esperada corresponde aos títulos a receber que possuem vencimento superior a 180 dias. Para clientes com valores parcelados, são constituídos na provisão para perda de crédito esperada os títulos parcelados que possuem vencimento a mais de 90 dias. Na controlada Saneouro, o critério corresponde aos títulos a receber que possuem vencimento superior a 360 dias.

2.11. Contas a receber de locação de ativos

As contas a receber de locação de ativos estão mensuradas pelo valor justo e correspondem ao faturamento do contrato de locação de ativos das estações de tratamento de esgoto, qualificados como arrendamento mercantil financeiro de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil. Esses valores a receber são classificados no ativo circulante e não circulante com base no respectivo prazo de realização e estão ajustados a valor presente.

Na primeira etapa de um contrato de locação de ativo, que compreende a construção, as receitas e custos associados ao contrato de construção, são reconhecidos tomando como base a proporção do trabalho executado até a data do balanço. A perda esperada do contrato de construção, quando aplicável, é reconhecida imediatamente como despesa.

Na segunda etapa de um contrato de locação de ativo, que compreende o período de arrendamento mercantil dos ativos, é reconhecida a atualização do ativo financeiro e da locação de ativos registrada a valor justo, com base nas estimativas de retorno interno determinadas no contrato.

O Grupo realiza teste de redução ao valor recuperável (*impairment*) para as contas a receber de locação de ativos levando em consideração as exposições de crédito para os quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede o seu valor recuperável, levando em consideração as características de risco de crédito da operação, o segmento de atuação do Grupo, sua taxa histórica de inadimplência, estimativas futuras de perdas, indicadores de crescimento aplicáveis à área de atuação e o prazo remanescente do contrato de locação. Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo realizou o teste de *impairment*, vide nota explicativa nº 9.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.12. Ativo financeiro e ativo de contrato

O Grupo contabiliza o contrato de concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) não é registrada como ativo imobilizado da concessionária porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão, mediante indenização dos investimentos não amortizados à concessionária, caso aplicável. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo.

Na contabilização dos contratos de concessão, conforme determinado pela ICPC 01 (R1), o Grupo efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicação da interpretação de contratos de concessão e a determinação e classificação da remuneração da prestação de serviços de melhoria ou construção como ativo intangível ou financeiro.

As concessões parciais de esgoto reconheceram um ativo financeiro resultante do contrato de concessão de serviços de tratamento de esgoto. O recebível oriundo da remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias em um contrato de concessão de serviços é mensurado pelo valor justo e está representado pelo direito de recebimento proporcional ao percentual executado das obras contratadas.

No Grupo, o ativo financeiro foi registrado pelo valor justo em contrapartida à receita de construção com base nas características do contrato de concessão. Após início das operações, o ativo financeiro passa a ser remunerado pela taxa de retorno do investimento prevista no modelo econômico preparado pela Administração com base nos termos do contrato de concessão.

O Grupo reconhece o ativo de contrato enquanto esse ativo não é finalizado para uso. Com a sua finalização, esse ativo é reconhecido como ativo financeiro por meio de transferência entre contas ou ativo intangível pois é nesse momento que esse ativo está pronto para iniciar a sua amortização pela sua utilização.

Os contratos de concessão classificados como ativo financeiro não são amortizados.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.12. Ativo financeiro e ativo de contrato--Continuação

O Grupo realiza teste de redução ao valor recuperável (impairment) para ativos financeiros levando em consideração as exposições de crédito para os quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede o seu valor recuperável, levando em consideração as características de risco de crédito da operação, o segmento de atuação do Grupo, sua taxa histórica de inadimplência, estimativas futuras de perdas, indicadores de crescimento aplicáveis à área de atuação e o prazo remanescente do contrato de concessão. Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo realizou o teste de impairment, vide nota explicativa nº 10.

2.13. Estoques

Os estoques contemplam os materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas, e são avaliados ao custo médio de aquisição, inferior ao custo de reposição ou ao valor de realização, sendo classificados no ativo circulante. Quando aplicável, é constituída provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas na realização dos estoques.

2.14. Investimento em controladas e coligada

Controladas

As demonstrações financeiras das controladas, conforme nota explicativa nº 2.2, são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Sociedade obtiver o controle, até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis das controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Sociedade. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, os resultados do exercício das controladas são reconhecidos através do método de equivalência patrimonial. Para cálculo de equivalência patrimonial e consolidação são utilizadas as informações contábeis das controladas na mesma data-base de apresentação das demonstrações financeiras.

Coligada

O Grupo detém participação em uma coligada, a Utilitas. As demonstrações financeiras da Utilitas são preparadas para o mesmo período de relatório do Grupo. As políticas contábeis de ambas as empresas estão alinhadas com as do Grupo. Portanto, nenhum ajuste é feito ao medir e reconhecer a participação do Grupo no lucro ou prejuízo da entidade investida após a data de aquisição.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.14. Investimento em controladas e coligada--Continuação

Coligada é uma entidade sobre a qual o Grupo exerce influência significativa. Influência significativa é o poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas.

A consideração feita na apuração da influência significativa é similar àquela utilizada para determinar o controle sobre subsidiárias. O investimento do Grupo em sua coligada é contabilizado com base no método da equivalência patrimonial.

Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento em uma coligada é reconhecido inicialmente ao custo. O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação do Grupo no patrimônio líquido da coligada a partir da data de aquisição. O ágio relativo à coligada é incluído no valor contábil do investimento, não sendo, no entanto, amortizado nem separadamente testado para fins de redução no valor recuperável dos ativos. Portanto, reversões de desvalorizações podem incluir efetivamente a reversão de desvalorizações de ágio. As desvalorizações e reversões são apresentadas em conjunto com a “equivalência patrimonial” na demonstração resultado do exercício. A demonstração do resultado reflete a participação do Grupo nos resultados operacionais da coligada. Adicionalmente, quando houver variação reconhecida diretamente no patrimônio da coligada, o Grupo reconhecerá sua participação em quaisquer variações, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Ganhos e perdas não realizados em decorrência de transações entre o Grupo e a coligada são eliminados em proporção à participação na coligada.

A soma da participação do Grupo nos resultados de uma coligada apresentada na demonstração do resultado, representando o resultado após os tributos e as participações de não controladores nas controladas da coligada.

As demonstrações financeiras da coligada são elaboradas para o mesmo período de divulgação que as do Grupo.

2.15. Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico líquido da depreciação acumulada e provisão para perda no valor recuperável, quando aplicável, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 27 - Ativo Imobilizado. O custo abrange: o preço de aquisição, os encargos financeiros incorridos em financiamentos durante a fase de construção e todos os demais custos (fretes, impostos não recuperáveis) diretamente relacionados à colocação do ativo em condições de uso.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.15. Imobilizado--Continuação

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados anualmente e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva.

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, limitadas, quando aplicável, ao prazo da concessão.

Os anos de vida útil estimados para cada grupo de ativos fixos são os seguintes:

<u>Classes do ativo imobilizado</u>	<u>Vida útil</u>
Máquinas e equipamentos	5 a 30 anos
Móveis, utensílios e ferramentas	2 a 10 anos
Instalações	5 a 40 anos
Veículos	2 a 5 anos
Equipamentos de informática	5 a 20 anos
Edificações	2 a 25 anos
Terrenos	-
Redes e tubulações	5 a 40 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	2 a 25 anos
Direito de uso de arrendamento	5 a 20 anos
Obras em andamento	-

O método de depreciação aplicado a um ativo deve ser revisado pelo menos ao final de cada exercício e, se houver alteração significativa no padrão previsto, o método de depreciação deve ser alterado para refletir essa mudança. Tal mudança deve ser registrada como mudança na estimativa contábil, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do preço de venda com o valor contábil, líquido de depreciação, e são reconhecidos em "Outras receitas e despesas, líquidas", na demonstração do resultado.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.15. Imobilizado--Continuação

Os saldos registrados em obras em andamento correspondem aos custos associados ao projeto e construção da infraestrutura, com base na previsão que gerarão benefícios econômicos futuros para o Grupo.

O Grupo reconhece imobilizado em andamento enquanto o ativo não está finalizado para uso. Com a sua finalização, esse ativo é reconhecido como imobilizado por meio de transferência entre contas, pois é nesse momento que está pronto para iniciar a sua amortização.

2.16. Intangível

Ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis sem substância física ou incorpóreo, isto é, possui valor econômico, mas não tem existência física. Representa direitos de uso de um bem ou direitos associados a uma organização.

Ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos pelo preço de aquisição ou custo de produção. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data de aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, deduzido de amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) - Ativo Intangível.

A vida útil do ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.16. Intangível--Continuação

Os anos de vida útil estimados para cada grupo do ativo intangível são os seguintes:

<u>Classes do ativo intangível</u>	<u>Vida útil</u>
Outorga	30 a 35 anos
Captação, distribuição e coleta (redes e tubulações)	30 a 35 anos
Máquinas, aparelhos e equipamentos	10 a 30 anos
Móveis e utensílios	5 a 25 anos
Instalações e benfeitorias	5 a 10 anos
Veículos	5 anos
Equipamentos de informática	5 anos
Edificações	4 a 10 anos
Ferramentas	5 a 10 anos
Embarcações	5 a 10 anos
Mais-valia concessão	40 anos
Direito da carteira de clientes	40 anos
Direito de uso de arrendamento mercantil	1 a 5 anos
Direito de uso da servidão de passagem	20 a 30 anos
Software	5 a 25 anos

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar de esta avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Um ativo intangível é baixado (desreconhecido) quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do exercício.

Contratos de concessão classificados como intangível

As concessões plenas contabilizam o contrato de concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.16. Intangível--Continuação

Contratos de concessão classificados como intangível--Continuação

A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) não é registrada como ativo imobilizado da concessionária porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão, mediante indenização dos investimentos não amortizados à concessionária, caso aplicável. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo.

A concessionária reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente. Em um contrato de concessão, a estimativa de vida útil é o período contado a partir de quando a entidade se torna apta a cobrar os usuários pelo uso da infraestrutura até o final do período de concessão.

O Grupo reconhece o ativo de contrato enquanto esse ativo não é finalizado para uso. Com a sua finalização, esse ativo é reconhecido como intangível por meio de transferências entre contas, pois é nesse momento que esse ativo está pronto para iniciar a sua amortização pela sua utilização.

2.17. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). As revisões de *impairment* do ágio são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - "UGC").

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.18. Arrendamentos

O Grupo avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período, em troca de contraprestação, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R1) - Arrendamento Mercantil.

O Grupo avalia uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamento de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. O Grupo reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

O Grupo reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento, ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamento realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos.

Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, o Grupo reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem os pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos), menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantia de valor residual. Os pagamentos de arrendamentos incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pelo Grupo e pagamentos de multa pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o Grupo exercendo a opção de reincidir o arrendamento.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.19. Custos dos empréstimos, financiamentos e debêntures

Os custos dos empréstimos, financiamentos e debêntures privadas atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados aos custos de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou venda pretendida.

2.20. Provisões

Uma provisão é reconhecida quando o Grupo possui uma obrigação presente (legal ou presumida) resultante de um evento passado, em que é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação, e for possível estimar seu valor de maneira confiável. O valor reconhecido como provisão, foi mensurado a valor presente, e é a melhor estimativa da compensação necessária para liquidar a obrigação presente na data do balanço, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança.

Para toda ação judicial que tiver causa provável de perda, é feita a provisão contábil.

2.21. Distribuição de lucros e de juros sobre o capital próprio

A distribuição de lucros e de juros sobre o capital próprio é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas quando deliberado pelos quotistas, conforme previsto no contrato social.

2.22. Subvenções governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando há razoável segurança de que a Sociedade cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas com a subvenção e de que a subvenção será recebida, conforme orientação do Pronunciamento Contábil CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamental. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício de forma sistemática em relação às respectivas despesas cujo benefício pretende compensar.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.22. Subvenções governamentais--Continuação

O Grupo possui as seguintes subvenções governamentais:

- Na controlada Sanama, redução de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto de renda, inclusive adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, pelo prazo de 10 (dez) anos, em razão da condição onerosa de instalação de empreendimento na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), com fundamento no artigo 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, conforme os critérios estabelecidos no Decreto nº 6.539, de 18 de agosto de 2008 e, ainda, em conformidade com o Regulamento dos Incentivos Fiscais, tendo em vista o atendimento das condições e requisitos legais exigidos.

2.23. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.24. Transações em moeda estrangeira

Na elaboração das demonstrações financeiras de cada empresa do Grupo, as transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional de cada empresa, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No fim de cada período de relatório, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são novamente convertidos pelas taxas vigentes no fim de cada período. Os itens não monetários registrados pelo valor justo apurado em moeda estrangeira são convertidos pelas taxas vigentes na data em que o valor justo for determinado. Os itens não monetários mensurados pelo custo histórico em uma moeda estrangeira não são novamente convertidos.

As variações cambiais são reconhecidas no resultado do período em que ocorrem. Para fins de apresentação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, os ativos e passivos das operações do Grupo no exterior são convertidos utilizando as taxas de câmbio vigentes no fim do exercício. Os resultados são convertidos pelas taxas de câmbio médias do período, a menos que as taxas de câmbio fltuem significativamente durante o período; neste caso, são utilizadas as taxas de câmbio na data da transação. As variações cambiais resultantes dessas conversões, se houver, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas em um componente separado da reserva de conversão de moeda estrangeira.

2.25. Tributos

Lucro real

As empresas do Grupo optantes pelo lucro real calculam o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferida sobre o lucro líquido ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação tributária, aplicando a alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social. Além disso, consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.25. Tributos--Continuação

Lucro presumido

As empresas do Grupo optantes pelo lucro presumido calculam o imposto de renda e a contribuição social com base no faturamento bruto, aplicando sobre esse a alíquota de presunção de 32% e, ao resultado, soma-se 100% da receita financeira para chegar à base tributável. Para fins de apuração dos tributos sobre o lucro devidos, aplica-se o percentual de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social.

Imposto de renda e contribuição social - correntes

O imposto corrente se baseia no lucro real do exercício. O lucro real diferente do lucro apresentado no resultado porque exclui receitas e despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. Ativos e passivos de tributos correntes são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício.

Uma provisão é reconhecida para questões para as quais a apuração de impostos é incerta, mas há probabilidade de desembolso futuro de recursos para uma autoridade fiscal. As provisões representam a melhor estimativa do valor a ser pago.

Imposto de renda e contribuição social - diferidos

O imposto diferido é o imposto devido ou a recuperar sobre as diferenças entre o valor contábil de ativos e passivos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e as correspondentes bases de cálculo usadas na apuração do lucro real.

Os passivos fiscais diferidos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos fiscais diferidos são reconhecidos quando for provável que o Grupo apresentará lucro tributável em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas.

O valor contábil de ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado quando não for mais provável que lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele.

Impostos diferidos são calculados com base nas alíquotas fiscais aplicáveis no exercício no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas leis e alíquotas fiscais promulgadas ou substancialmente promulgadas na data do balanço.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.25. Tributos--Continuação

Imposto de renda e contribuição social - diferidos--Continuação

O Grupo contabiliza os ativos e passivos fiscais diferidos de forma líquida se, e somente se, as entidades referidas possuem o direito legalmente executável de fazer ou receber um único pagamento líquido e as entidades pretendam fazer ou receber este pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.26. Receitas

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades do Grupo. Nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

As receitas são reconhecidas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para as entidades e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades do Grupo. As estimativas se baseiam em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço.

Um recebível é reconhecido se um valor de contraprestação que seja incondicional é devido de um cliente (ou seja, faz-se necessário somente o transcorrer do tempo para que o pagamento da contraprestação seja devido).

Os direitos a faturar decorrentes dos contratos de longo prazo de construção, locação e operacionalização dos ativos, qualificados como contratos de arrendamentos financeiros, com base na Interpretação Técnica ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil e no Pronunciamento Técnico CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil.

Os direitos a faturar nas concessões parciais ou plenas são decorrentes da prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário ocorridas no exercício, cujo faturamento ocorrerá no mês subsequente em decorrência dos cortes dos períodos de leitura dos hidrômetros para emissão de cada fatura.

Os direitos a faturar nas unidades industriais representam receitas incorridas, cujo fornecimento de água de reúso foi efetuado, entretanto o faturamento ocorrerá no mês subsequente. Os direitos a faturar são reconhecidos em contrapartida aos valores a faturar em contas a receber.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.26. Receitas--Continuação

Os tipos de receitas, para cada segmento do Grupo estão descritos abaixo:

Concessões

Receitas de serviços de operação (concessões parciais)

O Grupo reconhece a receita de serviços de operação por operar e manter a infraestrutura do contrato de concessão quando satisfaz todas as obrigações de desempenho. As receitas de serviços de operação são provenientes do sistema de tratamento de esgoto.

O Grupo satisfaz sua obrigação de desempenho conforme os serviços são prestados, por ocasião do ciclo completo da operação do sistema sanitário: coleta, tratamento e destinação do esgoto, sendo reconhecidas por ocasião da medição do volume tratado. Adicionalmente, o Grupo também satisfaz sua obrigação de desempenho por ocasião da manutenção, serviços auxiliares, disposição final do lodo gerado e demais serviços executados em conformidade com as normas e padrões exigidos pelo poder concedente da concessão em que opera.

Receita de ativo financeiro (concessões parciais)

As receitas do ativo financeiro são decorrentes da atualização dos direitos a faturar constituídos pela receita de construção do ativo financeiro, correspondente aos contratos de arrendamentos mercantis, pelas receitas de locação de ativos e pelas receitas de concessão.

A atualização das receitas do ativo financeiro é calculada com base na taxa de desconto específica do contrato, a qual foi determinada considerando os respectivos riscos e premissas dos serviços prestados. O Grupo iniciou a atualização dos direitos a faturar a partir do início de suas operações.

Receitas de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto (concessões plenas)

A receita de serviços é apurada em conformidade com o regime contábil de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.26. Receitas--Continuação

Concessões--Continuação

Receitas de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto (concessões plenas)--Continuação

As receitas de serviços decorrem do fornecimento de água e serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário que compreendem apenas uma obrigação de desempenho que é composta pelo ciclo completo da operação do sistema sanitário: captação, adução, tratamento e distribuição de água e coleta, tratamento e destinação do esgoto, sendo reconhecidas por ocasião da medição do volume tratado e do consumo de água.

A receita de outros serviços (gestão comercial) de água e esgoto refere-se à prestação de serviço de instalações de hidrômetros e ligação, como também religação de água, e é reconhecida no período no qual os serviços são prestados.

Receitas de construção (concessões plenas e parciais)

As receitas relacionadas aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços são reconhecidas baseadas no estágio de conclusão da obra realizada, consistentes com a prática contábil para o reconhecimento de receita sobre contrato de concessão que está baseada na Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão e no Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Quando contratam serviços de construção, o Grupo deve reconhecer a receita de construção, quando realizada, pelo valor justo. A determinação do valor justo referente à parcela de construção requer a aplicação de julgamento e estimativas para determinação do montante a ser alocado como retorno das atividades de construção, com base no modelo econômico do contrato de concessão ou construção. A Administração do Grupo entende que as concessões de água e esgoto não preveem margem de lucro na construção, por isso a receita de construção é igual ao custo.

Receita de locação (concessões de locação de ativos)

O Grupo reconhece suas receitas de locação pelo método linear durante o período de arrendamento, incluída na receita na demonstração do resultado devido à sua natureza operacional.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.26. Receitas--Continuação

Industriais

Receitas de comercialização de águas de reúso

As receitas de comercialização compreendem o valor justo da venda de águas de reúso no curso normal das atividades das companhias e são reconhecidas à medida que os fornecimentos de água de reúso são efetuados.

Receitas de serviços

As receitas de serviços compreendem à permissão de uso de dutos e condutos de qualquer natureza para disponibilização de água de incêndio. Essas receitas são reconhecidas à medida em que os serviços são prestados.

Serviços

Receita de serviços

A receita de serviços é apurada em conformidade com o regime de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

As receitas de serviços decorrem dos serviços prestados de gerenciamento, supervisão e execução de obras, serviços de engenharia e gestão de projetos e hidrojateamento.

2.27. Resultado financeiro

As receitas e despesas financeiras são representadas, substancialmente, por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, fundo restrito, empréstimos, financiamentos e debêntures privadas.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.28. Benefícios a empregados

O Grupo concede os seguintes benefícios:

Participação nos lucros e resultados

O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação de empregados no resultado, além de uma provisão quando estiver contratualmente obrigada ou houver uma prática anterior que tenha gerado obrigação não formalizada. A participação nos lucros e resultados tem como base os resultados alcançados por cada empresa do Grupo e avaliação do desempenho individual do empregado, em relação à sua contribuição para a formação deste resultado, tanto na parte quantitativa quanto na qualitativa.

Outros benefícios pós emprego

Algumas empresas do Grupo oferecem benefício de assistência médica pós aposentadoria a seus funcionários e o custo arcado por ele através de emissão de apólice individual sem custo para o Grupo. O direito a esse benefício é condicionado à permanência do funcionário no emprego até a idade de aposentadoria, estar em um plano de saúde regulamentado, ser contribuinte na manutenção do plano e ter tempo mínimo de vínculo.

Obrigações de aposentadoria

Algumas empresas do Grupo disponibilizam um plano de Previdência Complementar através de entidade fechada de Previdência Complementar. Essa entidade fechada de Previdência Complementar é uma entidade sem fins lucrativos, que atua sob a forma jurídica de sociedade civil, aprovada pelo Ministério da Previdência Social (conforme Portaria nº 1.719 de 23 de dezembro de 1994).

O plano é estruturado na modalidade de contribuição definida, na qual o valor do benefício decorrerá sempre do saldo acumulado na conta de participante. A conta de participante é individual e constituída pelas contribuições dos funcionários, pelas contrapartidas da patrocinadora e pelo resultado dos investimentos.

2.29. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados em 2025

O Grupo aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Grupo decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.29. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados em 2025--Continuação

Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade.

As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo.

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.29. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados em 2025--Continuação

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo.

2.30. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras do Grupo, estão descritas abaixo. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements* (PFS)) e das notas explicativas.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.30. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras--Continuação

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

O Grupo está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras do Grupo.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.30. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 and IFRS 7 – Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

As principais alterações introduzidas são as seguintes:

- Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na “data de liquidação” e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação.
- Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados.
- Esclarecimentos sobre o que constitui “características sem direito de regresso” e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados.
- Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI)

As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas.

O Grupo não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras consolidadas, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.30. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11

Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros), IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa).

Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes.

As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras do Grupo.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais

Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais.

As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e:

- Esclarecem a aplicação dos requisitos de “uso próprio” para os contratos abrangidos.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.30. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais--continuação

- Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos.
- Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

As alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, desde que divulgada. As alterações relacionadas à exceção de uso próprio devem ser aplicadas retrospectivamente, enquanto as alterações relativas à contabilidade de hedge devem ser aplicadas prospectivamente às novas relações de hedge designadas a partir da data inicial de aplicação. Além disso, as alterações de divulgação da IFRS 7 devem ser implementadas em conjunto com as alterações da IFRS 9. Caso a entidade não reapresente as demonstrações financeiras comparativas, não poderá apresentar divulgações comparativas.

Em convergência com as normas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 – Instrumentos Financeiros e do CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

O Grupo não espera que essas alterações tenham impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

3.1. Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

3.1. Julgamentos--Continuação

Análise dos contratos de arrendamento

O Grupo analisa os contratos de aluguel para identificar se eles se enquadram nos critérios de arrendamento definidos pelo Pronunciamento Contábil CPC 06 (R2) - Arrendamentos. Nessa análise, o Grupo utiliza seu julgamento para verificar a periodicidade de cada contrato, juntamente com as opções de renovação e rescisão. A Administração do Grupo aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo se deve ou não exercer a opção de renovar ou rescindir o arrendamento. Nessa avaliação, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação ou rescisão. Após a mensuração inicial, o Grupo reavalia o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetará sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir.

Valor justo de ativos e passivos oriundos da combinação de negócios

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios/IFRS 3 - Business Combinations, o Grupo deve alocar o valor dos ativos adquiridos, das contingências e passivos assumidos com base nos seus valores justos estimados na data de aquisição. A Administração do Grupo exerce julgamentos significativos na mensuração de ativos tangíveis, na identificação e mensuração de ativos intangíveis, na identificação e mensuração de riscos e contingências, na mensuração de outros ativos adquiridos e passivos assumidos e na determinação de suas vidas úteis remanescentes.

O uso das estimativas utilizadas para as mensurações e avaliações de risco podem resultar em valores estimados diferentes dos ativos adquiridos e passivos assumidos. O Grupo contrata empresas especializadas para apoiá-lo nessas atividades. Se os resultados futuros não forem consistentes com as estimativas e premissas usadas, o Grupo estaria exposto a perdas que podem ser materiais.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

3.1. Julgamentos--Continuação

Avaliação do modelo de negócios

A classificação e mensuração de ativos financeiros depende dos resultados do teste de “apenas pagamentos de principal e juros” e do teste do modelo de negócios. O Grupo determina o modelo de negócios em um nível que reflete como os grupos do ativo financeiro são gerenciados em conjunto para atingir um objeto de negócios específico. Essa avaliação inclui julgamento que reflete todas as evidências relevantes incluindo a forma como o desempenho dos ativos é avaliado e como seu desempenho é mensurado, os riscos que afetam o desempenho dos ativos e como esses ativos são geridos e como os gestores dos ativos são remunerados. O Grupo monitora os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes baixados antes do seu vencimento para entender o motivo para a sua alienação e se os motivos estão de acordo com o objetivo do negócio para o qual o ativo foi mantido. O monitoramento faz parte da avaliação contínua do Grupo sobre se o modelo de negócios para o qual os ativos financeiros remanescentes são mantidos continua adequado e, se não for adequado, se houve alguma mudança no modelo de negócios e alguma alteração prospectiva na classificação desses ativos. Não foi necessária nenhuma mudança durante os períodos apresentados.

3.2. Estimativas e premissas

As principais premissas relativas ao futuro e outras principais fontes de incerteza nas estimativas na data das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que têm um risco significativo de causar um ajuste material nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício social, estão descritas a seguir. O Grupo baseou suas premissas e estimativas em parâmetros disponíveis quando as demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas. No entanto, as circunstâncias existentes e as premissas sobre desenvolvimentos futuros podem mudar devido a alterações de mercado ou circunstâncias que estão além do controle do Grupo. Tais mudanças são refletidas nas premissas quando ocorrem.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

3.2. Estimativas e premissas--Continuação

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, que é o maior valor entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo líquido das despesas de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos as despesas de venda. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais o Grupo ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. As principais premissas utilizadas para determinar o valor recuperável da unidade geradora de caixa, incluindo análise de sensibilidade, são detalhadas na Nota 4.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber

A provisão para perdas de crédito esperadas é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas históricas e esperadas. Ao mensurar a provisão para perdas de crédito esperadas, a Administração do Grupo usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros.

A probabilidade de inadimplência é um dado considerado importante para a mensuração da provisão para perdas de crédito esperadas. A probabilidade de inadimplência é uma estimativa da probabilidade de inadimplência durante um período específico, cujo cálculo inclui dados históricos, premissas e expectativas de condições futuras. A avaliação da correlação entre a perda histórica observada, as condições econômicas previstas e as perdas de crédito esperadas são uma estimativa significativa. As informações sobre a provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber está divulgada na Nota 8.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

3.2. Estimativas e premissas--Continuação

Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros--Continuação

Provisão para perdas para contas a receber de ativo financeiro

A provisão para *impairment* do ativo financeiro é constituída, se necessário, com base em estimativas que levam em consideração: i) a revisão dos fluxos de caixa futuros dos ativos financeiros sujeitos a deterioração/perda (ativos financeiros contratuais da concessão), ii) construção de uma matriz de risco de perda de crédito esperada vitalícia baseada em taxa histórica de inadimplência, risco de crédito da operação, segmento de atuação (setor) e país (região geográfica), iii) definição de uma curva de spread de crédito adequada para os ativos financeiros (contas a receber da concessão), e iv) análise de inadimplência histórica do contas a receber da concessão. O Grupo considerou a abordagem de modelo geral trifásico onde a perda esperada foi calculada com base na fase em que o ativo financeiro se encontra.

Tributos diferidos

O tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. O Grupo mantém o registro permanente de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos. O diferido ativo é sobre as diferenças temporárias de prejuízos fiscais acumulados, *impairment* do ativo financeiro, provisão de notas fiscais, provisão para perda de crédito esperada, provisão para ações judiciais, ajuste a valor presente e atualização monetária do arrendamento mercantil. O diferido passivo é sobre ajuste a valor presente e atualização monetária do arrendamento mercantil, ajuste a valor presente e atualização monetária do ativo financeiro e ajuste a valor presente da outorga.

O julgamento significativo da Administração, em relação ao ativo fiscal diferido, é requerido para determinar o valor do ativo fiscal diferido que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. O passivo fiscal diferido é mensurado pela alíquota que se espera que seja aplicável no período quando for liquidado o passivo, com base nas alíquotas (e legislação fiscal) que estejam em vigor ao final do período que está sendo reportado. O Grupo espera amortizar o valor contábil do passivo fiscal diferido até o encerramento do contrato de concessão.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

3.2. Estimativas e premissas--Continuação

Benefícios de aposentadoria

O custo de planos de aposentadoria com benefícios definidos e de outros benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data-base.

Ao determinar a taxa de desconto adequada, a Administração considera as taxas de juros de debêntures emitidas por corporações de elevada solvência e títulos do Tesouro Nacional com vencimento correspondente à duração da obrigação do benefício definido. A qualidade dos títulos é revisada e aqueles com um spread de crédito excessivo são excluídos da população de títulos que são utilizados para identificar a taxa de juros.

A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país.

Reconhecimento da receita não faturada

O Grupo registra as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cujo serviço/venda foi prestado/comercializado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período. Essas receitas são contabilizadas na data da prestação do serviço/venda de mercadorias, como contas a receber de clientes a faturar, com base em especificações de cada venda, de forma que as receitas se contraponham aos custos em sua correta competência.

Reconhecimento da receita e custos de construção

Quando contratam serviços de construção, o Grupo deve reconhecer a receita de construção pelo valor justo, com base no estágio de conclusão das obras realizadas. A determinação do valor justo referente à parcela de construção requer a aplicação de julgamentos e estimativas para determinação do montante a ser alocado como retorno das atividades de construção, com base no modelo econômico do contrato de concessão ou construção.

O custo da obra é registrado com base nos valores efetivamente contratados de terceiros para a construção e é igual ao da receita, pois a Administração do Grupo entende que o contrato firmado com o poder concedente não prevê margem de lucro na construção.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

3.2. Estimativas e premissas--Continuação

Reconhecimento da receita e custos da locação de ativos

Na primeira etapa de um contrato de locação de ativo, que compreende a construção, as receitas e custos associados ao contrato de construção são reconhecidos tomando como base a proporção do trabalho executado até a data do balanço. A perda esperada, no contrato de construção, quando aplicável, é reconhecida imediatamente como despesa.

Na segunda etapa de um contrato de locação de ativo, que compreende o período de arrendamento mercantil dos ativos, é reconhecida a atualização do ativo financeiro e da locação de ativos registrada a valor justo, com base nas estimativas de retorno interno determinadas no contrato.

Contabilização dos contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, conforme determinado pela Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, o Grupo efetua análises que envolvem uso de estimas pela Administração, substancialmente no que diz respeito a: aplicação da interpretação de contratos de concessão; determinação e classificação da remuneração da prestação de serviço de melhoria ou construção como ativo intangível ou ativo financeiro.

Provisão e passivos contingentes

O Grupo reconhece a provisão para ações judiciais relacionada à causas cíveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de riscos

4.1. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros

Os principais ativos financeiros do Grupo incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, fundo restrito, contas a receber de clientes, contas a receber de locação de ativos, contas a receber do ativo financeiro, contas a receber de partes relacionadas, ativo de contrato e outros créditos. Os principais passivos financeiros do Grupo, que não sejam derivativos, referem-se a empréstimos, financiamentos, debêntures privadas, arrendamento mercantil, contas a pagar de fornecedores, concessão dos serviços públicos, contas a pagar por aquisição, contas a pagar de partes relacionadas, empréstimos a pagar com partes relacionadas (mútuos), dividendos a pagar e outras obrigações.

O Grupo está exposto a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A Administração do Grupo supervisiona a gestão desses riscos. A Administração do Grupo afirma que as atividades do Grupo em que se assumem riscos financeiros são regidas por políticas e procedimentos apropriados e que os riscos financeiros são identificados, avaliados e gerenciados de acordo com as políticas do Grupo. O Grupo não possui atividades envolvendo derivativos. A Administração do Grupo estabelece políticas para a gestão de cada um desses riscos, os quais são resumidos a seguir:

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de riscos: risco de taxa de juros, risco de câmbio e risco de preço. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem endividamentos, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e fundo restrito. Dentro do risco de mercado, o risco aplicável ao Grupo é o risco de taxa de juros e o risco de câmbio.

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, é requerida a divulgação de demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração. A Administração entende como relevante o risco de taxa de juros e para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração do Grupo adotou para o cenário provável para os próximos 12 meses (cenário I), as mesmas taxas utilizadas na data das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Para os cenários II e III considerou, conforme instrução da CVM, um acréscimo e uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de riscos--Continuação

4.1. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros--Continuação

Risco de mercado--Continuação

Risco de taxa de juros

Riscos de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição do Grupo ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo do Grupo sujeitas a taxa de juros variáveis. O Grupo gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada de endividamentos sujeitos a taxas fixas e taxas variáveis.

Sensibilidade à taxa de juros

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a eventuais possíveis na taxa de juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures privadas, empréstimos a pagar com partes relacionadas (mútuos), aplicações financeiras e fundo restrito:

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de riscos--Continuação

4.1. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros--Continuação

Risco de mercado--Continuação

Risco de taxa de juros--Continuação

Sensibilidade à taxa de juros--Continuação

<u>Indicadores</u>	<u>Saldo contábil</u>	<u>Cenário I (provável)</u>	<u>Cenário II (+ 25%)</u>	<u>Cenário II (- 25%)</u>	<u>Cenário III (+ 50%)</u>	<u>Cenário III (- 50%)</u>
CDI		14,26% (*)	17,83%	10,70%	21,39%	7,13%
Aplicações financeiras	707.444	808.334	833.557	783.112	858.779	757.889
Fundo restrito	71.459	81.650	84.198	79.102	86.745	76.554
TR + 8,5% a.a.		10,47% (*)	13,09%	7,85%	15,70%	5,23%
Empréstimos e financiamentos	(95.434)	(105.425)	(107.923)	(102.928)	(110.421)	(100.430)
TR + 8,3% a.a.		10,27% (*)	12,84%	7,70%	15,40%	5,13%
Empréstimos e financiamentos	(18.598)	(20.508)	(20.985)	(20.030)	(21.463)	(19.553)
TR + 9% a.a.		10,97% (*)	13,71%	8,23%	16,45%	5,48%
Empréstimos e financiamentos	(25.231)	(27.999)	(28.691)	(27.307)	(29.383)	(26.615)
TR + 8,7% a.a.		10,67% (*)	13,34%	8,00%	16,00%	5,33%
Empréstimos e financiamentos	(59.938)	(66.333)	(67.932)	(64.734)	(69.531)	(63.136)
IPCA +1,6757% a.a.		5,94% (*)	7,43%	4,46%	8,91%	2,97%
Empréstimos e financiamentos	(104.753)	(110.975)	(112.531)	(109.420)	(114.087)	(107.864)
CDI + 2,4% a.a.		16,66% (*)	20,83%	12,50%	24,99%	8,33%
Empréstimos e financiamentos	(4.267)	(4.978)	(5.156)	(4.800)	(5.333)	(4.622)
IPCA + 2,31% a.a.		6,57% (*)	8,22%	4,93%	9,86%	3,29%
Empréstimos e financiamentos	(20.354)	(21.692)	(22.027)	(21.358)	(22.361)	(21.023)
IPCA + 2,71% a.a.		6,97% (*)	8,72%	5,23%	10,46%	3,49%
Empréstimos e financiamentos	(49.701)	(53.167)	(54.034)	(52.301)	(54.901)	(51.434)
CDI + 1,98% a.a.		16,24% (*)	20,30%	12,18%	24,36%	8,12%
Empréstimos e financiamentos	(19.687)	(22.884)	(23.684)	(22.085)	(24.483)	(21.286)
CDI + 2,55% a.a.		16,81% (*)	21,01%	12,61%	25,22%	8,41%
Empréstimos e financiamentos	(879)	(1.027)	(1.064)	(990)	(1.101)	(953)
CDI + 1,00% a.a.		15,26% (*)	19,08%	11,45%	22,89%	7,63%
Empréstimos e financiamentos	(96.666)	(111.418)	(115.107)	(107.730)	(118.795)	(104.042)
CDI + 1,17% a.a.		15,43% (*)	19,29%	11,57%	23,15%	7,72%
Empréstimos e financiamentos	(99.329)	(114.657)	(118.489)	(110.825)	(122.321)	(106.993)
CDI + 1,14% a.a.		15,40% (*)	19,25%	11,55%	23,10%	7,70%
Empréstimos e financiamentos	(35.407)	(40.860)	(42.223)	(39.497)	(43.587)	(38.134)
TR + 9% a.a.		10,97% (*)	13,71%	8,23%	16,45%	5,48%
Debêntures privadas	(51.893)	(57.585)	(59.008)	(56.162)	(60.432)	(54.739)
IPCA + 6,69% a.a.		10,95% (*)	13,69%	8,22%	16,43%	5,48%
Debêntures privadas	(127.654)	(141.638)	(145.134)	(138.142)	(148.630)	(134.646)
TR + 8,75% a.a.		10,72% (*)	13,40%	8,04%	16,08%	5,36%
Debêntures privadas	(132.149)	(146.315)	(149.856)	(142.773)	(153.397)	(139.232)
CDI + 2,57% a.a.		16,83% (*)	21,04%	12,62%	25,25%	8,42%
Debêntures privadas	(131.544)	(153.684)	(159.220)	(148.149)	(164.755)	(142.614)
IPCA + 9,9531 a.a.		14,22% (*)	17,77%	10,66%	21,33%	7,11%
Debêntures privadas	(280.989)	(305.246)	(315.922)	(295.571)	(311.597)	(260.895)
IPCA		4,26% (*)	5,33%	3,20%	6,40%	2,13%
Empréstimos com partes relacionadas (mútuo)	(1.556)	(1.622)	(1.639)	(1.606)	(1.656)	(1.589)
CDI + 3% a.a.		17,26% (*)	21,58%	12,95%	25,89%	8,63%
Empréstimos com partes relacionadas (mútuo)	(28.330)	(33.220)	(34.443)	(31.998)	(35.665)	(30.775)

(*) Fonte dos índices - Banco Central do Brasil - BACEN (CDI, TR e IPCA acumulados em 31 de dezembro de 2025).

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de riscos--Continuação

4.1. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros--Continuação

Risco de câmbio

O risco de câmbio é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de câmbio. A exposição do Grupo ao risco de variações nas taxas de câmbio refere-se principalmente às atividades operacionais do Grupo (quando receitas ou despesas são denominadas em uma moeda diferente da moeda funcional do Grupo). O Grupo gerencia seu risco de câmbio garantindo que o fluxo de caixa dessas transações seja previsto até a liquidação do valor a pagar ou a receber, expresso em moeda estrangeira.

Atualmente, essa exposição está concentrada, principalmente, nas operações realizadas pela controlada Brodowski e a controlada indireta Reúso Vitória S.A., cuja atividades envolvem contratos de financiamentos em moeda estrangeira.

A exposição líquida em moeda estrangeira está demonstrada no quadro a seguir, pelos montantes de principal (em R\$):

	31/12/2025		
	Ptax	R\$	US\$
Empréstimos e financiamentos	5,5024	132.073	24.003
Instrumentos derivativos		12.022	2.185
Exposição líquida		144.095	26.188

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao reconhecimento de perdas. O Grupo está exposto ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação às contas a receber de clientes e de partes relacionadas) e de financiamento, incluindo caixa e equivalentes de caixa, transações em moeda estrangeira e outros instrumentos financeiros.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de riscos--Continuação

4.1. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros--Continuação

O risco de crédito do cliente é administrado por cada unidade de negócio, estando sujeito a procedimentos, controles e políticas estabelecidas pelo Grupo em relação ao gerenciamento de risco de crédito do cliente. Os recebíveis de clientes em aberto são monitorados regularmente. Uma análise de redução ao valor recuperável é efetuada a cada data de reporte usando uma matriz de provisão para avaliar as perdas de crédito esperadas. O cálculo reflete a probabilidade ponderada de perda, o valor do dinheiro no tempo e informações razoáveis e suportáveis que estão disponíveis na data de reporte sobre eventos passados, condições atuais e provisões de condições econômicas futuras.

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Tesouraria do Grupo de acordo com a política estabelecida pelo Grupo. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido de cada uma.

Risco de liquidez

O Grupo acompanha o risco de escassez de recursos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, o Grupo possui premissas de desembolsos e recebidos que são monitorados diariamente pela Tesouraria do Grupo. O objetivo do Grupo é manter um balanço adequado entre a continuidade da disponibilização de recursos e a flexibilidade de sua obtenção por meio de endividamentos.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de riscos--Continuação

4.2. Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros do Grupo são classificados da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<u>Ativos financeiros pelo custo amortizado</u>				
Caixa e equivalentes de caixa	31.240	54.084	140.244	158.565
Contas a receber	1.924	1.986	145.752	132.386
Contas a receber de locação de ativos	-	-	228.900	232.143
Contas a receber do ativo financeiro	-	-	558.692	478.758
Ativo de contrato	-	-	199.051	147.519
Contas a receber de partes relacionadas	123.513	117.204	110.586	105.486
Empréstimos com partes relacionadas (mútuos)	130.467	96.291	-	-
Dividendos a receber	52.461	63.441	646	-
Outros créditos	319	149	12.511	10.092
	<u>339.924</u>	<u>333.155</u>	<u>1.396.382</u>	<u>1.264.949</u>
<u>Ativos financeiros por meio do resultado</u>				
Aplicações financeiras	1.693	1.512	582.434	514.627
Fundo restrito	-	-	71.459	47.629
	<u>1.693</u>	<u>1.512</u>	<u>653.893</u>	<u>562.256</u>
Total do ativo financeiro	<u>341.617</u>	<u>334.667</u>	<u>2.050.275</u>	<u>1.827.205</u>
<u>Passivos financeiros pelo custo amortizado</u>				
Empréstimos e financiamentos	-	-	(630.244)	(531.115)
Debêntures privadas	-	-	(724.229)	(757.550)
Arrendamento mercantil	(171)	(645)	(14.525)	(16.266)
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	(12.022)	-
Concessão dos serviços públicos	-	-	(111.715)	(74.704)
Contas a pagar por aquisição	-	-	(73.436)	(70.455)
Contas a pagar de fornecedores	(1.908)	(1.599)	(52.728)	(25.697)
Contas a pagar de partes relacionadas	(101.524)	(97.146)	(115.985)	(117.477)
Empréstimos com partes relacionadas (mútuos)	-	-	(29.886)	(18.831)
Dividendos a pagar	(48.992)	(12.873)	(63.509)	(18.390)
Outras obrigações	(1.692)	(1.591)	(11.697)	(10.199)
Total do passivo financeiro	<u>(154.287)</u>	<u>(113.854)</u>	<u>(1.839.976)</u>	<u>(1.640.684)</u>
Ativos e passivos financeiros, líquidos	<u>187.330</u>	<u>220.813</u>	<u>210.299</u>	<u>186.521</u>

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de riscos--Continuação

4.3. Gestão de capital

O objetivo principal da gestão de capital do Grupo é o de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas.

O Grupo administra a estrutura de capital e a ajuste considerando as mudanças nas condições econômicas e requerimentos de covenants financeiros. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, o Grupo pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital a eles ou emitir novas ações. O Grupo monitora o capital por meio de quocientes de alavancagem, que é a dívida líquida dividida pelo capital total, acrescido da dívida líquida.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os índices de alavancagem financeira são os seguintes:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos e financiamentos	-	-	630.244	531.115
Debêntures privadas	-	-	724.229	757.550
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	12.022	-
Empréstimos com partes relacionadas (mútuos)	-	-	29.886	18.831
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(31.240)	(54.084)	(140.244)	(158.565)
(-) Aplicações financeiras	(1.693)	(1.512)	(582.434)	(514.627)
(-) Fundo restrito	-	-	(71.459)	(47.629)
(-) Empréstimos com partes relacionadas (mútuos)	(130.467)	(96.291)	-	-
Dívida líquida	(163.400)	(151.887)	602.244	586.675
Patrimônio líquido	1.788.619	1.695.851	2.120.533	1.988.469
Total do capital	1.625.219	1.543.964	2.722.777	2.575.144
Índice de alavancagem	(10%)	(4%)	22%	23%

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	18	29	69	85
Bancos	2.097	1.863	15.165	40.435
Aplicações financeiras	29.125	52.192	125.010	118.045
	31.240	54.084	140.244	158.565

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Caixa e equivalentes de caixa--Continuação

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. O Grupo possui dois tipos de aplicações financeiras: Fundo de Investimento de Renda Fixa de Curto Prazo e Certificados de Depósitos Bancários (CDB). As aplicações financeiras que se referem a Fundo de Investimento de Renda Fixa de Curto Prazo são remuneradas a uma variação média de 12,20% dos títulos públicos em 31 de dezembro de 2025 (8,43% em 31 de dezembro de 2024). As aplicações financeiras que se referem a Certificados de Depósitos Bancários são remuneradas a uma variação média de 100,13% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 31 de dezembro de 2025 (99,15% em 31 de dezembro de 2024).

A Administração do Grupo não possui a intenção de manter essas aplicações financeiras para investimentos, essas aplicações possuem a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

6. Aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Aplicações financeiras	1.693	1.512	582.434	514.627
	1.693	1.512	582.434	514.627
Ativo circulante	-	-	580.116	512.566
Ativo não circulante	1.693	1.512	2.318	2.061
	1.693	1.512	582.434	514.627

As aplicações financeiras são mantidas pela Administração do Grupo para investimentos e outros propósitos e não atendem a compromissos de caixa. Essas aplicações financeiras referem-se a aplicações de Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e operações compromissadas com instituições financeiras de primeira linha. Essas aplicações financeiras são remuneradas a uma variação média de 100,10% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 31 de dezembro de 2025 (100,70% em 31 de dezembro de 2024).

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Fundo restrito

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Aplicações financeiras	71.459	47.629
	71.459	47.629

O fundo restrito representa aplicações financeiras que possuem a utilização vinculada a contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures privadas e, se faz necessário, para cumprimento da cláusula de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) dos respectivos contratos. Essas aplicações financeiras são atreladas ao rendimento do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e ao rendimento do Fundo de Investimento de Renda Fixa. As aplicações financeiras atreladas ao rendimento do Fundo de Investimento de Renda Fixa são remuneradas a uma variação média de 13,80% dos títulos públicos em 31 de dezembro de 2025 (11,48% em 31 de dezembro de 2024). As aplicações financeiras atreladas ao rendimento do CDI são remuneradas a uma variação média de 96,97% em 31 de dezembro de 2025 (96,58% em 31 de dezembro de 2024).

8. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Contas a receber de clientes (i)	-	-	60.187	47.544
Contas a receber - públicos (ii)	1.924	1.986	64.703	63.496
Contas a receber - privados (iii)	-	-	42.522	35.578
Perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa (iv)	-	-	(21.660)	(14.232)
	1.924	1.986	145.752	132.386
Ativo circulante	1.924	1.986	143.084	129.011
Ativo não circulante (v)	-	-	2.668	3.375
	1.924	1.986	145.752	132.386

(i) As contas a receber de clientes referem-se ao faturamento das medições de volume do consumo de água, tratamento de esgoto, gestão comercial e serviços complementares efetuados pelas concessões plenas: Brodowski, Caepa, Comasa, Concórdia, Ourinhos, Palmeiras, Samar, Saneouro e Sanel. As próprias controladas são responsáveis pela cobrança junto aos consumidores finais. Essas contas a receber são registradas pelo valor nominal e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não existiam saldos de contas a receber de clientes dados em garantia.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Contas a receber-- continuação

- (ii) Do total das contas a receber para clientes públicos, R\$ 51.932 (R\$ 50.807 em 31 de dezembro de 2023) corresponde aos valores a receber dos órgãos públicos (poderes concedentes), SAERP (Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto), SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mogi Mirim) e CASAL (Companhia de Saneamento de Alagoas) referente aos serviços de tratamento de esgoto efetuados pelas controladas Ambient, Sesamm e Sanama. O valor de R\$ 9.227 (R\$ 6.431 em 31 de dezembro de 2024) corresponde aos valores a receber da SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) referente à locação de ativos dos sistemas de esgotos sanitários nas cidades de Campos do Jordão/SP e São José dos Campos/SP efetuados pelas controladas Araucária e Sanevap, o valor de R\$ 1.924 (R\$ 1.986 em 31 de dezembro de 2024) corresponde aos valores a receber da Sociedade referente a execução de obras e projetos de engenharia e construção civil. E o valor de R\$ 1.620 (R\$ 4.272 em 31 de dezembro de 2024) corresponde controlada Saneouro com o município de Ouro Preto referente ao segundo termo de aditamento ao contrato de concessão. O segundo termo de aditamento de contrato estabeleceu a possibilidade de o município subsidiar integralmente os custos dos serviços prestados pela Saneouro, referentes às duas primeiras faixas de tarifas de água e esgoto da categoria residencial, para usuários sem capacidade de pagamento. O subsídio terá vigência de 12 meses, iniciando em 1º de janeiro de 2024. O valor total repassado pelo município será de R\$12.000, dividido em doze parcelas. O primeiro repasse ocorreu em janeiro de 2024, composto por duas parcelas simultâneas. Esse mecanismo de subsídio foi renovado para o exercício de 2025 por meio do terceiro termo de aditamento ao contrato de concessão, mantendo-se as condições: vigência de 12 meses a partir de 1º de janeiro de 2025 e valor total de R\$ 12.000, a ser repassado em doze parcelas mensais. No decorrer do exercício de 2025 o município repassou o montante de 11 parcelas para a Saneouro, restando 1 parcela a ser repassada. Em 31 de dezembro de 2025 a receita bruta dos serviços para as tarifas contempladas pelo subsídio foi de R\$ 16.892 (R\$ 7.728 em 31 de dezembro de 2024), o montante da receita foi superior em R\$620 em relação ao subsídio informado em contrato no ano de 2025, as partes irão avaliar como será feito a compensação do valor.
- (iii) As contas a receber para clientes privados correspondem aos valores a receber de clientes das controladas indiretas Aquapolo e Triunfo referente a prestação de serviços de produção, fornecimento e comercialização de água de reuso.
- (iv) O critério para constituição da provisão para perda de crédito esperada reflete a provisão de 100% dos títulos a receber vencidos há mais de 180 dias. Os títulos vencidos a mais de 180 dias, para os quais houve renegociação/parcelamento, no pagamento da primeira parcela, o saldo da dívida é desconsiderado da provisão. Essa exclusão é necessária pois os valores do parcelamento são imputados nas faturas a vencer do respectivo cliente. Se ocorrer atrasos superiores a 90 dias nos títulos a receber de clientes com parcelamento, é constituída a provisão para perda de crédito esperada do saldo total da dívida. Adicionalmente, o Grupo também leva em consideração sua análise individualizada sobre a situação financeira de cada cliente e seu histórico de perdas para constituição da provisão. A provisão constituída é considerada suficiente pela Administração do Grupo para cobrir os riscos de perdas existentes.
- (v) O valor de R\$2.668 em 2025 (R\$ 3.375 em 2024), no ativo não circulante, refere-se à: a) Em 14 de novembro de 2024, a Ambiente a Estre Ambiental S/A assinaram um Termo de Compensação Civil de Dívidas Líquidas onde o saldo devedor, após compensação de valores a receber e valores a pagar, deverá ser pago pela Estre Ambiental S/A em 36 parcelas iguais e mensais. O saldo em aberto desse Termo, em 31 de dezembro de 2024 corresponde a R\$2.448; b) O valor de R\$122 corresponde ao saldo a receber que a controlada Sanevap possui junto à SABESP; c) O saldo de R\$ 98 refere-se ao acordo de confissão e parcelamento de dívida entre a controlada Samar e a Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Contas a receber--Continuação

As contas a receber, por idade de vencimento, estão demonstradas abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
À vencer				
Até 30 dias	660	758	93.941	76.706
De 31 a 60 dias	-	-	9.902	13.909
De 61 a 90 dias	-	-	14.117	13.361
Acima de 91 dias	-	-	5.618	10.447
	660	758	123.578	114.423
Vencidas				
Até 30 dias	258	270	11.214	9.610
De 31 a 60 dias	275	182	4.765	3.048
De 61 a 90 dias	99	283	2.220	1.638
De 91 a 180 dias	632	493	3.819	2.005
De 181 a 360 dias	-	-	8.147	4.579
Acima de 360 dias	-	-	13.669	11.315
	1.264	1.228	43.834	32.195
Total bruto do contas a receber	1.924	1.986	167.412	146.618
Provisão para perda de crédito esperada	-	-	(21.660)	(14.232)
Total do contas a receber	1.924	1.986	145.752	132.386

A movimentação da provisão para perda de crédito esperada está demonstrada abaixo:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	(14.232)	(12.316)
Complemento de provisão	(12.386)	(6.946)
Reversão de provisão	4.958	5.030
	(21.660)	(14.232)

As reversões de provisão correspondem aos recebimentos ocorridos no exercício.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Contas a receber de locação de ativos

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Contas a receber - locação de ativos (i)	453.836	453.836
Recebimentos	(433.242)	(383.829)
Ajuste a valor presente - AVP	(109.338)	(122.065)
Ajuste pela taxa de retorno (ii)	319.279	286.326
Impairment (iii)	(1.635)	(2.125)
	228.900	232.143
Ativo circulante	51.511	48.460
Ativo não circulante	177.389	183.683
	228.900	232.143

- (i) As contas a receber de locação de ativos correspondem aos valores a receber da SABESP, referente à locação de ativos das estações de tratamento de esgoto nas cidades de Campos do Jordão/SP e São José dos Campos/SP, referentes as controladas Araucária e Sanevap, respectivamente.
- (ii) O ajuste pela taxa de retorno refere-se ao valor cumulativo de atualização a valor presente dos ativos às taxas de 19,73% ao ano na controlada Araucária (18,89% em 2024) e de 19,18% ao ano na controlada Sanevap (18,11% em 2024). Essas taxas foram calculadas pela Administração do Grupo para definição do valor justo dos ativos, considerando o valor do dinheiro no tempo, as incertezas a ele associadas e o retorno dos investimentos realizados pelas controladas Araucária e Sanevap.
- (iii) O impairment é registrado levando em consideração as características de risco de crédito da operação, o segmento de atuação do Grupo, sua taxa histórica de inadimplência, estimativas futuras de perdas, indicadores de crescimento aplicáveis à área de atuação do Grupo e prazo remanescente do contrato. A atualização do impairment é feita de forma anual, em 31 de dezembro. A taxa de perda dada (LGD) foi de 15,17% em 2025 (15,05% em 2024).

A taxa de retorno do investimento é apurada no modelo econômico-financeiro elaborado pela Administração do Grupo com base nas premissas de cada contrato. Essa taxa resulta da contraprestação entre a parcela fixa da remuneração pelos investimentos nas obras que compõem cada contrato até o fim de cada contrato e o gasto efetivo com investimento realizado somado a estimativa de gastos adicionais para cumprimento das obrigações de cada contrato.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Contas a receber de locação de ativos--Continuação

A movimentação das contas a receber de locação de ativos está demonstrada abaixo:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	232.143	234.970
Recebimentos	(49.413)	(47.034)
Ajuste a valor presente	12.727	12.726
Ajuste pela taxa de retorno	32.953	31.326
Impairment	490	155
	228.900	232.143

A expectativa de realização da totalidade das contas a receber de locação de ativos está demonstrada abaixo:

2026	51.511
2027	53.643
2028	55.777
Após 2028	67.969
	228.900

10. Ativo financeiro

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Custo do investimento	648.358	554.264
Recebimentos	(1.204.980)	(1.070.127)
Atualização pela taxa de retorno (i)	1.121.193	1.001.786
Impairment	(5.879)	(7.165)
	558.692	478.758
Ativo circulante	139.801	133.430
Ativo não circulante	418.891	345.328
	558.692	478.758

- (i) Refere-se ao valor cumulativo de atualização a valor presente do ativo à taxa de 18,45% ao ano na controlada Ambient (20,06% em 2024), 19,71% ao ano na controlada Sesamm (18,10% em 2024) e 21,44% ao ano na controlada Sanama (21,11% em 2024). Essas taxas foram calculadas pela Administração do Grupo para definição do valor justo do ativo, considerando o valor do dinheiro no tempo, as incertezas a ele associadas e o retorno do investimento realizado pelas controladas Ambient, Sesamm e Sanama.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Ativo financeiro--Continuação

A taxa de retorno do investimento é apurada no modelo econômico-financeiro elaborado pela Administração do Grupo com base nas premissas de cada contrato de concessão. Essa taxa resulta da contraprestação entre a parcela fixa da remuneração pelos investimentos nas obras previstas nos contratos até o fim de cada contrato e o gasto efetivo com investimento realizado somado a estimativa de gastos adicionais para cumprimento das obrigações de cada contrato de concessão.

Na controlada Ambient, a remuneração pelo investimento é atualizada anualmente pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), conforme previsto em contrato. A remuneração também é composta por outros custos fixos (custos de remuneração de capital, custos de depreciação de capital, custos de pessoal, custos fixos de energia elétrica e a taxa de administração) e custos variáveis (custos de manutenção, custos de reativos químicos, custos variáveis de energia elétrica e taxa de administração). Em 31 de dezembro de 2025, a parcela fixa anual para remuneração do investimento foi de R\$72.474 (R\$71.806 em 31 de dezembro de 2023). Os gastos com investimentos são adicionados ao ativo de contrato quando incorridos e em fase de construção. Quando concluídos, são transferidos ao ativo financeiro. Com base nas estimativas elaboradas pela Administração, são estimados gastos adicionais de, aproximadamente, R\$27.296 (R\$26.529 em 31 de dezembro de 2024), distribuídos ao longo do período residual do contrato de concessão, para atendimento de 100% do esgoto recebido pelo investimento previsto nas obrigações contratuais.

Na controlada Sesamm, remuneração pelo investimento é atualizada anualmente pelo Índice Nacional da Construção Civil (INCC), conforme previsto em contrato. A remuneração também é composta por outros custos fixos (tarifa do investimento, volume ofertado, tarifa da operação e volume tratado). Em 31 de dezembro de 2025, a parcela fixa anual para remuneração do investimento foi de R\$22.630 (R\$20.851 em 31 de dezembro de 2024). A parcela fixa é decorrente da receita de concessão que remunera o capital investido e a parcela variável é a receita de operação pelo volume de esgoto tratado. Os gastos com investimentos são adicionados ao ativo de contrato quando incorridos e em fase de construção. Quando concluídos, são transferidos ao ativo financeiro. Com base nas estimativas elaboradas pela Administração, são estimados gastos adicionais de aproximadamente R\$12.735 (R\$28.442 em 31 de dezembro de 2024), distribuídos ao longo do período residual do contrato de concessão, para atendimento de 100% do esgoto recebido pelo investimento nas obras conforme previsto nas obrigações contratuais.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Ativo financeiro--Continuação

Na controlada Sanama, a remuneração pelo investimento é atualizada anualmente pelo Índice Nacional da Construção Civil (INCC), conforme previsto em contrato. A remuneração também é composta por outros custos fixos (tarifa do investimento, volume ofertado, tarifa da operação e volume tratado). Em 31 de dezembro de 2025, a parcela fixa anual para remuneração do investimento foi de R\$44.697 (R\$42.023 em 31 de dezembro de 2024). A parcela fixa é decorrente da receita de concessão que remunera o capital investido e a parcela variável é a receita de operação pelo volume de esgoto tratado. Os gastos com investimentos são adicionados ao ativo de contrato quando incorridos e em fase de construção. Quando concluídos, são transferidos ao ativo financeiro. Com base nas estimativas elaboradas pela Administração, são estimados gastos adicionais de aproximadamente R\$67.018 (R\$75.678 em 31 de dezembro de 2024), distribuídos ao longo do período residual do contrato de concessão, para atendimento de 100% do esgoto recebido pelo investimento nas obras conforme previsto nas obrigações contratuais.

A movimentação do ativo financeiro está demonstrada abaixo:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	478.758	469.057
Adições	14.094	3.808
Baixas	(429)	(29)
Transferências (i)	80.429	24.525
Recebimentos	(134.853)	(131.576)
Ajuste pela taxa de retorno	119.407	112.776
Impairment (ii)	1.286	197
	558.692	478.758

- (i) Referem-se às transferências do ativo de contrato para o ativo financeiro em decorrência da conclusão das obras. Em 2025, a finalização da construção referente a 6ª ampliação da ETE Ribeirão Preto a conclusão da obra das redes coletoras Antares e Henrique na cidade de Maceio/AL.
- (ii) O *impairment* é registrado considerando as características de risco de crédito da operação, o segmento de atuação do Grupo, sua taxa histórica de inadimplência, estimativas futuras de perdas, indicadores econômicos e de mercado aplicáveis à sua área de atuação e o prazo remanescente do contrato de concessão. A atualização do *impairment* é realizada anualmente, em 31 de dezembro. A taxa de perda dada (LGD) foi de 15,17% em 2025 (15,05% em 2024).

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Ativo financeiro--Continuação

A expectativa de realização da totalidade do ativo financeiro está demonstrada abaixo:

2026	139.801
2027	97.473
2028	61.213
2029	66.824
2030	38.115
Após 2030	<u>155.266</u>
	<u>558.692</u>

11. Ativo de contrato

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Relacionado ao ativo financeiro	46.610	114.042
Relacionado ao intangível	152.441	33.477
	<u>199.051</u>	<u>147.519</u>

O ativo de contrato refere-se ao direito contratual do Grupo de receber caixa do poder concedente pelos serviços de construção do sistema de tratamento de esgoto nas concessões parciais e receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de água e tratamento de esgoto nas concessões plenas, quando da entrada em operação dos respectivos ativos, e estão mensurados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

Quando da conclusão da construção da infraestrutura, o ativo de contrato será classificado como ativo financeiro ou ativo intangível, dependendo da característica do respectivo contrato.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Ativo de contrato--Continuação

A movimentação do ativo de contrato está demonstrada abaixo:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	147.519	128.858
Adições	161.845	68.272
Juros capitalizados (ii)	7.985	-
Transferências (i)	(118.298)	(49.611)
	199.051	147.519

(i) Referem-se às transferências para o ativo financeiro ou intangível após a conclusão das obras.

(iii) Em 04 de abril de 2025, a controlada indireta Reúso Vitória contratou um empréstimo no valor de R\$ 100.000 destinado ao investimento na construção da Estação de Produção de Água Tratada - EPAR. Os encargos financeiros estão sendo capitalizados conforme o Pronunciamento Técnico CPC 20 - Custos de Empréstimos. Em 31 de dezembro de 2025, foram capitalizados R\$ 7.985 em encargos financeiros. A composição dos juros capitalizados é como segue:

	31/12/2025
Juros dos empréstimos incorridos no período	4.664
Variação cambial dos empréstimos	(5.871)
Receita financeira incorridas no período	(4.664)
Swap cambial	12.857
Despesas incorridas para capitação do empréstimo	999
	7.985

12. Investimentos e passivo a descoberto em investimento

Composição dos investimentos;

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Investimento em controladas e coligada	1.624.855	1.500.555	21.147	21.773
Investimento em controladas e coligada - passivo a descoberto	(38.331)	(35.326)	-	-
Investimento líquido	1.586.524	1.465.229	21.147	21.773

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Investimentos e passivo a descoberto em investimento -- Continuação

O quadro abaixo apresenta um sumário das informações financeiras em empresas controladas e coligada. As informações abaixo foram apresentadas pelo percentual de participação mantido pela Companhia:

	Controle	% de participação	Controladora		Consolidado	
			31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
			Investimento	Investimento	Investimento	Investimento
Ambient	Controlada	100%	239.357	227.223	-	-
Araucária	Controlada	51%	48.754	42.113	-	-
Barrinha	Controlada	60%	2.580	-	-	-
Brodowski	Controlada	80%	1.699	-	-	-
Comasa	Controlada	80%	15.367	14.651	-	-
Concórdia	Controlada	70%	1.056	5.543	-	-
Espirito Santo	Controlada	90%	55.699	-	-	-
GS Industrial	Controlada	100%	959.364	957.958	-	-
GS Soluções	Controlada	100%	10.077	9.120	-	-
Palmeiras	Controlada	60%	1.934	1.564	-	-
Ourinhos	Controlada	75%	29.585	17.927	-	-
Samar	Controlada	100%	137.446	126.862	-	-
Sanama	Controlada	65%	34.900	25.619	-	-
Sanevap	Controlada	50%	22.221	18.601	-	-
Sesamm	Controlada	64%	58.532	48.197	-	-
Sanel	Controlada	70%	6.284	5.177	-	-
Utilitas	Coligada	30%	-	-	21.147	21.773
			1.624.855	1.500.555	21.147	21.773

Passivo a descoberto:

	Controle	% de participação	Controladora		Consolidado	
			31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
			Investimento	Investimento	Investimento	Investimento
Caepa	Controlada	100%	(305)	(764)	-	-
Saneouro	Controlada	60%	(38.026)	(34.562)	-	-
			(38.331)	(35.326)	-	-

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Investimentos em controladas e coligada--Continuação

12.1. Resumo das informações financeiras das controladas

Os quadros abaixo apresentam o resumo das informações financeiras das controladas em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

		31/12/2025								
	% de participação	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Mais-valia	Receita líquida	Resultado do período	Investimento
Ambient	100%	196.392	198.454	43.266	112.223	239.357	-	150.550	69.378	239.357
Araucária	51%	44.949	107.838	15.805	41.385	95.597	-	26.019	17.364	48.754
Barrinha	60%	2.686	1.614	-	-	4.300	-	1.614	-	2.580
Brodowski	80%	2.802	76.758	77.429	7	2.124	-	16.623	(5.505)	1.699
Caepa	100%	986	21.574	2.303	20.562	(305)	-	9.909	499	(305)
Comasa	80%	7.908	16.743	4.351	1.091	19.209	-	20.411	6.158	15.367
Concórdia	70%	11.309	93.145	3.543	99.403	1.508	-	38.625	(8.411)	1.056
Espirito Santo	90%	58.830	4.396	1.338	-	61.888	-	3.616	424	55.699
GS Industrial	100%	540.321	1.424.606	288.912	506.548	1.169.467	-	320.251	89.385	959.364
GS Soluções	100%	10.859	276	1.058	-	10.077	-	7.278	957	10.077
Palmeiras	60%	2.288	21.926	5.716	15.274	3.224	-	22.432	711	1.934
Ourinhos	75%	19.218	309.543	11.273	278.042	39.446	-	62.297	(18.299)	29.585
Samar	100%	27.896	278.220	44.184	152.009	109.923	27.523	150.956	15.766	137.446
Sanama	65%	63.073	175.126	29.151	155.356	53.692	-	66.675	12.735	34.900
Saneouro	60%	12.204	128.725	7.898	196.407	(63.376)	-	68.649	(5.773)	(38.026)
Sanevap	50%	30.064	77.341	8.007	55.045	44.353	-	17.857	9.635	22.221
Sesamm	64%	47.265	111.672	12.457	55.026	91.454	-	37.027	21.530	58.532
Sanel	70%	1.572	14.064	1.186	5.473	8.977	-	7.976	239	6.284
										1.586.524

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Investimentos em controladas e coligada--Continuação

12.1. Resumo das informações financeiras das controladas--Continuação

	31/12/2024									
	% de participação	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Mais-valia	Receita líquida	Resultado do período	Investimento
Ambient	100%	176.187	213.497	41.549	120.912	227.223	-	151.357	64.558	227.223
Araucária	51%	37.903	111.188	14.455	52.062	82.574	-	25.289	15.964	42.113
Caepa	95%	2.593	19.164	2.582	19.979	(804)	-	8.448	309	(764)
Comasa	75%	9.875	15.989	4.443	1.887	19.534	-	20.092	4.058	14.651
Concórdia	70%	26.732	81.313	997	99.129	7.919	-	122	(1.781)	5.543
GS Industrial	100%	514.965	1.359.721	161.822	558.877	1.153.987	-	261.079	85.929	957.958
GS Soluções	100%	9.685	102	667	-	9.120	-	8.049	1.741	9.120
Palmeiras	60%	13.754	14.060	5.572	19.636	2.606	-	20.262	490	1.564
Ourinhos	75%	11.312	284.350	22.087	249.673	23.902	-	8.468	(9.575)	17.927
Samar	100%	25.255	266.693	39.654	154.590	97.704	29.158	141.329	12.047	126.862
Sanama	60%	56.863	163.952	19.233	158.884	42.698	-	66.547	10.416	25.619
Saneouro	60%	17.477	104.835	14.460	165.455	(57.603)	-	48.991	(9.919)	(34.562)
Sanevap	50%	23.620	79.575	7.520	58.548	37.127	-	17.046	9.164	18.601
Sesamm	64%	37.531	108.162	10.913	59.473	75.307	-	34.205	18.709	48.197
Sanel	70%	1.123	12.636	939	5.425	7.395	-	7.192	606	5.177
										1.465.229

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Investimentos em controladas e coligada--Continuação

12.2. Movimentação

	31/12/2025						
	Saldo inicial	Integralização de capital nas controladas	Aquisição de participação nas controladas	Amortização mais-valia	Dividendos e juros sobre o capital próprio	Equivalência patrimonial	Saldo final
Ambient	227.223	-	-	-	(57.245)	69.379	239.357
Araucária	42.113	-	-	-	(2.214)	8.855	48.754
Barrinha	-	2.580	-	-	-	-	2.580
Brodowski	-	6.103	-	-	-	(4.404)	1.699
Caepa	(764)	-	(27)	-	-	486	(305)
Comasa	14.650	-	1.104	-	(5.187)	4.800	15.367
Concórdia	5.545	1.400	-	-	-	(5.889)	1.056
Espirito Santo	-	55.408	-	-	(91)	382	55.699
GS Industrial	957.959	-	-	-	(70.261)	71.666	959.364
GS Soluções	9.120	-	-	-	-	957	10.077
Palmeiras	1.564	2	-	-	(58)	426	1.934
Ourinhos	17.927	25.383	-	-	-	(13.725)	29.585
Samar	126.860	-	-	(1.635)	(3.547)	14.133	137.446
Sanama	25.619	-	2.348	-	(1.132)	8.065	34.900
Saneouro	(34.562)	-	-	-	-	(3.464)	(38.026)
Sanevap	18.601	-	-	-	(1.207)	4.827	22.221
Sesamm	48.198	-	-	-	(3.445)	13.779	58.532
Sanel	5.176	980	-	-	(40)	168	6.284
	1.465.229	91.856	3.425	(1.635)	(144.427)	170.441	1.586.524

	31/12/2024						
	Saldo inicial	Integralização de capital nas controladas	Aquisição de participação nas controladas	Amortização mais-valia	Dividendos e juros sobre o capital próprio	Equivalência patrimonial	Saldo final
Ambient	243.830	-	-	-	(81.165)	64.558	227.223
Araucária	39.194	-	-	-	(5.223)	8.142	42.113
Caepa	(1.057)	-	-	-	-	293	(764)
Comasa	12.330	-	-	-	(724)	3.044	14.650
Concórdia	-	6.790	-	-	-	(1.245)	5.545
GS Industrial	962.480	-	-	-	(74.473)	69.952	957.959
GS Soluções	7.379	-	-	-	-	1.741	9.120
Palmeiras	1.270	-	-	-	-	294	1.564
Ourinhos	-	25.108	-	-	-	(7.181)	17.927
Samar	119.159	-	-	(1.635)	(2.711)	10.412	126.860
Sanama	19.369	-	-	-	-	6.250	25.619
Saneouro	(28.610)	-	-	-	-	(5.952)	(34.562)
Sanevap	17.863	-	-	-	(3.853)	4.591	18.601
Sesamm	39.217	-	-	-	(2.993)	11.974	48.198
Sanel	4.838	-	-	-	(86)	424	5.176
	1.437.262	31.898		(1.635)	(171.228)	167.297	1.465.229

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Investimentos em controladas e coligada--Continuação

12.2. Movimentação--Continuação

Em 23 de maio de 2024, o consórcio formado entre a Empresa e a Traçado Construções e Serviços Ltda. constituiu a nova empresa do Grupo, denominada Ourinhos Saneamento S.A. ("Ourinhos"), onde a Empresa possui 75% de participação.

Em 22 de outubro de 2024, o consórcio formado entre a Sociedade e a Traçado Construções e Serviços Ltda. constituiu a nova empresa do Grupo, denominada Concórdia Saneamento S.A. ("Concórdia"), onde a Empresa possui 70% de participação.

Em 03 de janeiro de 2025, o consórcio formado entre a Sociedade e a Construtora Said Ltda. constituiu a nova empresa do Grupo, denominada Brodowski Saneamento S.A. ("Brodowski"), onde a Empresa possui 80% de participação.

Em 20 de maio de 2025, a Sociedade adquiriu os 5% de participação da Enorsul nas controladas Caepa, Comasa e Sanama pelo montante de R\$279, R\$2.050 e R\$5.731, respectivamente, totalizando R\$8.060. Portanto, a participação nessas controladas passaram de 95% para 100% na Caepa, de 75% para 80% na Comasa e de 60% para 65% na Sanama. O valor contábil dessas participações adicionais é de R\$3.425 o que gerou a contabilização de ajuste de avaliação patrimonial de R\$4.635. Tendo em vista se tratar de transações com controladas, a diferença entre o valor pago e o valor contábil desses incrementos de 5% nas participações foi avaliado como transação com acionistas minoritários (transação de capital) e, portanto, alocados ao patrimônio líquido (ajuste de avaliação patrimonial).

Em 03 de outubro de 2025, o consórcio formado entre a Sociedade e a Forte Ambiental Ltda. constituiu a nova empresa do Grupo, denominada Espírito Santo Saneamento S.A. ("Espírito Santo"), onde a Empresa possui 90% de participação.

Em 09 de dezembro de 2025, o consórcio formado entre a Sociedade a Construtora Said Ltda. e a Sete Tecnologia em Tratamento de Resíduos Ltda. constituiu a nova empresa do Grupo, denominada Barrinha Saneamento S.A. ("Barrinha"), onde a Empresa possui 60% de participação.

Em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade recebeu o montante de R\$155.407 à título de dividendos de suas controladas (R\$209.540 em 31 de dezembro de 2024).

A amortização da mais valia refere-se à controlada Samar, quando da sua aquisição ocorrida em 11 de maio de 2016, cujos ativos e passivos foram reconhecidos por seu valor justo, implicando no reconhecimento da mais-valia da concessão no montante de R\$43.330 que vem sendo amortizada.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12.3. Participação em coligada

A Sociedade, através de sua controlada GS Industrial, realizou a aquisição de 30% da participação societária no capital social da empresa Utilitas, em 25 de junho de 2024. A Utilitas atua com foco principal em atividades de projeção, implantação e tratamento e disposição de esgoto industrial e de resíduos sólidos industriais, bem como tratamentos complementares e negócios conexos para as indústrias localizadas no Complexo Industrial Portuário do Pecém, no Estado do Ceará.

Abaixo está a movimentação do investimento:

						<u>Consolidado</u> 31/12/2025
	Saldo inicial	Aquisição de Investimento	Amortização mais-valia	Dividendos e juros sobre o capital próprio	Equivalência patrimonial	Saldo final
Patrimônio líquido a valor contábil	3.853	-	-	(1.474)	2.582	4.961
Ativos imobilizado / intangíveis identificados	9.574	-	(926)	-	-	8.648
Ativo de contrato	8.346	-	(808)	-	-	7.538
Total	<u>21.773</u>	<u>-</u>	<u>(1.734)</u>	<u>(1.474)</u>	<u>2.582</u>	<u>21.147</u>

						<u>Consolidado</u> 31/12/2024
	Saldo inicial	Aquisição de Investimento	Amortização mais-valia	Dividendos e juros sobre o capital próprio	Equivalência patrimonial	Saldo final
Patrimônio líquido a valor contábil	-	2.680	-	-	1.173	3.853
Ativos imobilizado / intangíveis identificados	-	9.574	-	-	-	9.574
Ativo de contrato	-	8.346	-	-	-	8.346
Total	<u>-</u>	<u>20.600</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.173</u>	<u>21.773</u>

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Investimentos em controladas e coligada--Continuação

12.3. Participação em coligada--Continuação

O valor total da operação foi de R\$20.600, sendo R\$2.680 foi considerado como custo (patrimônio líquido a valor contábil), R\$9.574 foi considerado como ativos imobilizados/intangíveis identificados que estão sendo amortizados de forma linear a um período de 10 anos e R\$ 8.346 como ativo de contrato no qual são amortizados de forma linear de acordo com o período de contrato entre a Utilitas e as empresas do Complexo Industrial Portuário do Pecém. As aquisições foram contabilizadas pelo método de aquisição, ou seja, a contraprestação transferida, e os ativos líquidos identificáveis adquiridos, e os passivos assumidos foram mensurados pelo valor justo, enquanto o ativo de contrato é mensurado como o excesso da contraprestação paga sobre esses itens.

A tabela a seguir apresenta os ativos e os passivos a valores contábeis na data de 31 de dezembro de 2025:

Ativo	Utilitas		Passivo	Utilitas	
	31/12/2025	31/12/2024		31/12/2025	31/12/2024
Circulante	12.061	4.530	Circulante	3.929	897
Caixa e equivalentes de caixa	10.458	2.885	Fornecedores	202	344
Contas a Receber	1.477	1.504	Obrigações trabalhistas	89	163
Impostos a recuperar	11	52	Obrigações tributárias	849	390
Outras contas a receber	114	89	Dividendos a pagar	2.152	-
			Outras obrigações	637	-
Não circulante	8.412	9.421			
Imobilizado	6.659	7.473	Não circulante	-	175
Intangível	1.753	1.948	Tributos diferidos	-	175
			Patrimônio líquido da coligada	16.543	12.879
			Capital social	1.500	1.500
			Reserva legal	300	2
			Reservas de lucros	14.743	11.377
Total do Ativo	20.472	13.951	Total do passivo e patrimônio líquido	20.472	13.951

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Imobilizado

Controladora

					Controladora				
Custo	31/12/2024	Adições	Baixas	31/12/2025	Custo	31/12/2023	Adições	Baixas	31/12/2024
Máquinas, aparelhos e equipamentos	320	53	(4)	369	Máquinas, aparelhos e equipamentos	291	30	(1)	320
Móveis, utensílios e ferramentas	361	84	-	445	Móveis, utensílios e ferramentas	295	66	-	361
Instalações	26	-	-	26	Instalações	26	-	-	26
Equipamentos de informática	960	202	(28)	1.134	Equipamentos de informática	1.024	206	(270)	960
Benfeitorias em imóveis de terceiros	342	487	-	829	Benfeitorias em imóveis de terceiros	342	-	-	342
Direito de uso - arrendamento mercantil	4.519	-	-	4.519	Direito de uso - arrendamento mercantil	4.519	-	-	4.519
	6.528	826	(32)	7.322		6.497	302	(271)	6.528
Depreciação	31/12/2024	Adições	Baixas	31/12/2025	Depreciação	31/12/2023	Adições	Baixas	31/12/2024
Máquinas, aparelhos e equipamentos	(137)	(30)	1	(166)	Máquinas, aparelhos e equipamentos	(111)	(26)	-	(137)
Móveis, utensílios e ferramentas	(237)	(22)	-	(259)	Móveis, utensílios e ferramentas	(218)	(19)	-	(237)
Instalações	(22)	(2)	-	(24)	Instalações	(21)	(1)	-	(22)
Equipamentos de informática	(573)	(149)	25	(697)	Equipamentos de informática	(671)	(163)	261	(573)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(342)	(10)	-	(352)	Benfeitorias em imóveis de terceiros	(341)	(1)	-	(342)
Direito de uso - arrendamento mercantil	(3.968)	(413)	-	(4.381)	Direito de uso - arrendamento mercantil	(3.555)	(413)	-	(3.968)
	(5.279)	(626)	26	(5.879)		(4.917)	(623)	261	(5.279)
Saldo líquido	31/12/2025	31/12/2024			Saldo líquido	31/12/2024	31/12/2023		
Máquinas, aparelhos e equipamentos	203	183			Máquinas, aparelhos e equipamentos	183	180		
Móveis, utensílios e ferramentas	186	124			Móveis, utensílios e ferramentas	124	77		
Instalações	2	4			Instalações	4	5		
Equipamentos de informática	437	387			Equipamentos de informática	387	353		
Benfeitorias em imóveis de terceiros	477	-			Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	1		
Direito de uso - arrendamento mercantil	138	551			Direito de uso - arrendamento mercantil	551	964		
	1.443	1.249				1.249	1.580		

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Imobilizado--Continuação

Consolidado

						Consolidado					
Custo	31/12/2024	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2025	Custo	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2024
Máquinas, aparelhos e equipamentos	78.266	4.615	(4.324)	32.783	111.340	Máquinas, aparelhos e equipamentos	73.356	2.328	(42)	2.624	78.266
Móveis, utensílios e ferramentas	1.798	403	(5)	(12)	2.184	Móveis, utensílios e ferramentas	1.023	431	(10)	354	1.798
Instalações	316.035	340	-	34.575	350.950	Instalações	278.165	127	(1)	37.744	316.035
Veículos	1.574	-	-	-	1.574	Veículos	1.350	260	(36)	-	1.574
Equipamentos de informática	5.767	1.992	(96)	36	7.699	Equipamentos de informática	5.312	940	(514)	29	5.767
Edificações	70.923	179	-	11.159	82.261	Edificações	65.870	13	-	5.040	70.923
Terrenos	198	-	-	-	198	Terrenos	198	-	-	-	198
Redes e tubulações	(52.026)	-	-	-	(52.026)	Redes e tubulações	(52.026)	-	-	-	(52.026)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	647	550	-	17	1.214	Benfeitorias em imóveis de terceiros	466	275	(94)	-	647
Direito de uso - arrendamento mercantil	16.500	28	(779)	-	15.749	Direito de uso - arrendamento mercantil	15.938	562	-	-	16.500
Obras em andamento (i)	89.992	11.861	(232)	(78.579)	23.042	Obras em andamento (i)	119.596	16.197	-	(45.801)	89.992
	529.674	19.968	(5.436)	(21)	544.185		509.248	21.133	(697)	(10)	529.674
Depreciação	31/12/2024	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2025	Depreciação	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2024
Máquinas, aparelhos e equipamentos	(30.382)	(6.035)	4.281	-	(32.136)	Máquinas, aparelhos e equipamentos	(24.712)	(5.685)	15	-	(30.382)
Móveis, utensílios e ferramentas	2.171	(275)	4	-	1.900	Móveis, utensílios e ferramentas	2.402	(236)	5	-	2.171
Instalações	(58.604)	(16.738)	-	-	(75.342)	Instalações	(44.975)	(13.630)	1	-	(58.604)
Veículos	(771)	(290)	-	-	(1.061)	Veículos	(517)	(290)	36	-	(771)
Equipamentos de informática	(3.757)	(851)	86	-	(4.522)	Equipamentos de informática	(3.471)	(763)	477	-	(3.757)
Edificações	(20.752)	(2.207)	-	-	(22.959)	Edificações	(18.754)	(1.998)	-	-	(20.752)
Terrenos	-	-	-	-	-	Terrenos	-	-	-	-	-
Redes e tubulações	25.423	387	-	-	25.810	Redes e tubulações	25.036	387	-	-	25.423
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(398)	(83)	-	-	(481)	Benfeitorias em imóveis de terceiros	(436)	(56)	94	-	(398)
Direito de uso - arrendamento mercantil	(8.203)	(1.842)	726	-	(9.319)	Direito de uso - arrendamento mercantil	(6.374)	(1.829)	-	-	(8.203)
	(95.273)	(27.934)	5.097	-	(118.110)		(71.801)	(24.100)	628	-	(95.273)

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Imobilizado--Continuação

Consolidado--Continuação

<u>Saldo líquido</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>Saldo líquido</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Máquinas, aparelhos e equipamentos	79.204	47.884	Máquinas, aparelhos e equipamentos	47.884	48.644
Móveis, utensílios e ferramentas	4.084	3.969	Móveis, utensílios e ferramentas	3.969	3.425
Instalações	275.608	257.431	Instalações	257.431	233.190
Veículos	513	803	Veículos	803	833
Equipamentos de informática	3.177	2.010	Equipamentos de informática	2.010	1.841
Edificações	59.302	50.171	Edificações	50.171	47.116
Terrenos	198	198	Terrenos	198	198
Redes e tubulações	(26.216)	(26.603)	Redes e tubulações	(26.603)	(26.990)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	733	249	Benfeitorias em imóveis de terceiros	249	30
Direito de uso - arrendamento mercantil	6.430	8.297	Direito de uso - arrendamento mercantil	8.297	9.564
Obras em andamento (i)	23.042	89.992	Obras em andamento (i)	89.992	119.596
	<u>426.075</u>	<u>434.401</u>		<u>434.401</u>	<u>437.447</u>

(i) As obras em andamento referem-se às controladas indiretas Aquapolo e Triunfo e, correspondem, aos projetos de modernização, melhorias operacionais e de infraestrutura nas plantas das controladas. As obras mais significativas correspondem ao sistema de dosagem de hidróxido de cálcio e do componente eletrônico do sistema EMED. As conclusões dessas obras acontecerão por etapas entre março de 2026 a dezembro de 2029. No exercício de 2025 houve a finalização das obras na controlada Aquapolo referente ao sistema de tratamento de osmose reversa skid 2, o novo almoxarifado e o projeto de adequação dos tanques 7 e 8, além das obras na controlada Triunfo que foram a finalização da obra de robustez do sistema de água desmineralizada e a instalações físicas da estação de tratamento de água.

Do total das adições consolidadas do ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2025, o valor de R\$28 (R\$562 em 31 de dezembro de 2024) refere-se as adições de novos contratos de arrendamento mercantil. Tendo em vista que essas adições não ensejaram em desembolsos de caixa, não foram apresentadas na demonstração dos fluxos de caixa.

O Grupo revisa a cada exercício a vida útil e os valores residuais dos bens do ativo imobilizado. Não houve mudança nas taxas e nos valores residuais em relação ao exercício anterior. As vidas úteis, em anos, estão divulgadas na nota explicativa nº 2.15.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Intangível

Controladora

					Controladora				
Custo	31/12/2024	Adições	Transferências	31/12/2025	Custo	31/12/2023	Adições	Transferências	31/12/2024
Software	18.368	2.909	-	21.277	Software	17.078	1.052	238	18.368
	18.368	2.909	-	21.277		17.078	1.052	238	18.368
Amortização	31/12/2024	Adições	Transferências	31/12/2025	Amortização	31/12/2023	Adições	Transferências	31/12/2024
Software	(5.399)	(856)	-	(6.255)	Software	(4.681)	(718)	-	(5.399)
	(5.399)	(856)	-	(6.255)		(4.681)	(718)	-	(5.399)
Saldo líquido	31/12/2025	31/12/2024			Saldo líquido	31/12/2024	31/12/2023		
Software	15.022	12.969			Software	12.969	12.397		
	15.022	12.969				12.969	12.397		

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Intangível--Continuação

Consolidado

											Consolidado
Custo	31/12/2024	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2025	Custo	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2024
Outorga (i)	451.899	69.580	-	-	521.479	Outorga (i)	94.561	357.338	-	-	451.899
Captação, distribuição e coleta (redes e tubulações) (ii)	222.111	12.352	-	35.317	269.780	Captação, distribuição e coleta (redes e tubulações) (ii)	194.148	4.564	-	23.399	222.111
Máquinas, aparelhos e equipamentos	54.692	8.623	(84)	1.498	64.729	Máquinas, aparelhos e equipamentos	48.041	5.451	(263)	1.463	54.692
Móveis e utensílios	1.236	455	(8)	(14)	1.669	Móveis e utensílios	1.052	192	(15)	7	1.236
Instalações e benfeitorias	2.230	1.367	(1)	873	4.469	Instalações e benfeitorias	1.239	950	-	41	2.230
Veículos	3.347	3.621	(218)	-	6.750	Veículos	3.317	119	(89)	-	3.347
Equipamentos de informática	4.092	1.698	(210)	40	5.620	Equipamentos de informática	3.310	1.053	(263)	(8)	4.092
Edificações	74.633	1.006	-	185	75.824	Edificações	73.102	1.575	-	(44)	74.633
Mais-valia concessão (iii)	239.903	-	-	-	239.903	Mais-valia concessão (iii)	239.903	-	-	-	239.903
Direito da carteira de clientes (iv)	833.254	-	-	-	833.254	Direito da carteira de clientes (iv)	833.254	-	-	-	833.254
Direito de uso - arrendamento mercantil	4.456	518	-	-	4.974	Direito de uso - arrendamento mercantil	3.691	765	-	-	4.456
Direito de uso - servidão de passagem (v)	7.902	-	-	-	7.902	Direito de uso - servidão de passagem (v)	7.902	-	-	-	7.902
Software	29.798	3.405	-	(9)	33.194	Software	28.231	1.329	-	238	29.798
	1.929.553	102.625	(521)	37.890	2.069.547		1.531.751	373.336	(630)	25.096	1.929.553
Amortização	31/12/2024	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2025	Amortização	31/12/2023	Adições (vi)	Baixas	Transferências	31/12/2024
Outorga (i)	(38.903)	(16.471)	-	-	(55.374)	Outorga (i)	(33.766)	(5.137)	-	-	(38.903)
Captação, distribuição e coleta (redes e tubulações) (ii)	(31.085)	(10.139)	-	-	(41.224)	Captação, distribuição e coleta (redes e tubulações) (ii)	(20.738)	(10.347)	-	-	(31.085)
Máquinas, aparelhos e equipamentos	(10.130)	(3.759)	17	-	(13.872)	Máquinas, aparelhos e equipamentos	(7.063)	(3.221)	154	-	(10.130)
Móveis e utensílios	(489)	(153)	5	-	(637)	Móveis e utensílios	(389)	(109)	9	-	(489)
Instalações e benfeitorias	(693)	(334)	-	-	(1.027)	Instalações e benfeitorias	(588)	(105)	-	-	(693)
Veículos	(2.621)	(105)	217	-	(2.509)	Veículos	(2.632)	(78)	89	-	(2.621)
Equipamentos de informática	(2.138)	(809)	176	-	(2.771)	Equipamentos de informática	(1.837)	(490)	189	-	(2.138)
Edificações	(16.197)	(3.154)	-	-	(19.351)	Edificações	(13.059)	(3.138)	-	-	(16.197)
Mais-valia concessão (iii)	(58.215)	(5.688)	-	-	(63.903)	Mais-valia concessão (iii)	(52.527)	(5.688)	-	-	(58.215)
Direito da carteira de clientes (iv)	(113.120)	(20.413)	-	-	(133.533)	Direito da carteira de clientes (iv)	(92.707)	(20.413)	-	-	(113.120)
Direito de uso - arrendamento mercantil	(2.343)	(616)	-	-	(2.959)	Direito de uso - arrendamento mercantil	(2.071)	(272)	-	-	(2.343)
Direito de uso - servidão de passagem (v)	(3.644)	(215)	-	-	(3.859)	Direito de uso - servidão de passagem (v)	(3.429)	(215)	-	-	(3.644)
Software	(11.398)	(1.333)	-	-	(12.731)	Software	(9.940)	(1.458)	-	-	(11.398)
	(290.976)	(63.189)	415	-	(353.750)		(240.746)	(50.671)	441	-	(290.976)

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Intangível--Continuação

Consolidado--Continuação

<u>Saldo líquido</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>Saldo líquido</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Outorga (i)	466.105	412.996	Outorga (i)	412.996	60.795
Captação, distribuição e coleta (redes e tubulações) (ii)	228.556	191.026	Captação, distribuição e coleta (redes e tubulações) (ii)	191.026	173.410
Máquinas, aparelhos e equipamentos	50.857	44.562	Máquinas, aparelhos e equipamentos	44.562	40.978
Móveis e utensílios	1.032	747	Móveis e utensílios	747	663
Instalações e benfeitorias	3.442	1.537	Instalações e benfeitorias	1.537	651
Veículos	4.241	726	Veículos	726	685
Equipamentos de informática	2.849	1.954	Equipamentos de informática	1.954	1.473
Edificações	56.473	58.436	Edificações	58.436	60.043
Mais-valia concessão (iii)	176.000	181.688	Mais-valia concessão (iii)	181.688	187.376
Direito da carteira de clientes (iv)	699.721	720.134	Direito da carteira de clientes (iv)	720.134	740.547
Direito de uso - arrendamento mercantil	2.015	2.113	Direito de uso - arrendamento mercantil	2.113	1.620
Direito de uso - servidão de passagem (v)	4.043	4.258	Direito de uso - servidão de passagem (v)	4.258	4.473
Software	20.463	18.400	Software	18.400	18.291
	<u>1.715.797</u>	<u>1.638.577</u>		<u>1.638.577</u>	<u>1.291.005</u>

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Intangível--Continuação

O Grupo revisa a cada exercício a vida útil e os valores residuais dos bens do ativo intangível. Não houve mudança nas taxas e nos valores residuais em relação ao exercício anterior.

As vidas úteis, em anos, estão divulgadas na nota explicativa nº 2.16.

A natureza dos principais ativos intangíveis do Grupo é:

i) Direito de concessão - outorga

As controladas Comasa, Samar Sanel, Ourinhos e Concórdia são concessionárias dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário e contabilizam o contrato de concessão conforme a ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão. As controladas têm acesso para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nos termos do contrato de concessão, atuando como prestadoras de serviço durante o prazo da concessão. No exercício de 2025, o montante de aquisição de outorga foi de R\$69.580, correspondente a controlada Brodowski (Em 2024 foi de R\$ 357.338, sendo R\$ 277.500 e R\$ 79.838 referentes às controladas Ourinhos e Concórdia, respectivamente).

Ao término da concessão, todos os bens públicos e instalações utilizados, bem como todas as obras e instalações realizadas pelas controladas, serão revertidas pelo saldo líquido das respectivas amortizações sem qualquer retorno financeiro para as controladas.

ii) Captação, distribuição e coleta (redes e tubulações)

Correspondem às estações de tratamento de esgoto (elevatórias e redes) e estações de tratamento de água (reservatórios e redes).

iii) Mais-valia concessão

Dentro do grupo de mais-valia da concessão encontram-se:

a) *Aquisição Samar*

Em 11 de maio de 2016, a Sociedade adquiriu 100% das ações ordinárias da Samar, cujos ativos e passivos foram reconhecidos pela Sociedade por ser valor justo, implicando no reconhecimento da mais-valia da concessão.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Intangível--Continuação

iii) Mais-valia concessão--Continuação

b) *Combinação de negócios*

Decorrente da combinação de negócios ocorrida em 2019, o Grupo reconheceu a mais-valia do ativo financeiro, reconhecida pelo valor justo na data da combinação e que correspondem aos ativos existentes na controlada indireta Jeceaba. A mais-valia do ativo financeiro é amortizada com base na vida útil dos contratos existentes, reduzidos por impairment quando necessário.

Também decorrente da mesma combinação de negócios, o Grupo reconheceu o intangível de contrato, que representa a mais-valia paga na combinação de negócios. É reconhecida pelo valor justo na data da combinação e é amortizada com base na vida útil dos contratos existentes, reduzidos por impairment quando necessários.

iv) Direito da carteira de clientes

Correspondem as relações contratuais com clientes, adquiridas na combinação de negócios, ocorrida em 2019 e são reconhecidas pelo valor justo na data da combinação. As relações contratuais com clientes têm vida útil finita e são contabilizadas pelo seu valor justo de aquisição menos a amortização acumulada e reduzidos por *impairment* se necessário.

v) Direito de uso - servidão de passagem

Em 2022, a controlada Samar assinou o termo de autorização de uso de faixa de domínio à título precário e oneroso junto à ViaRondon Concessionária de Rodovia S/A. Esse termo oferece o direito à controlada de utilizar a faixa de domínio da Rodovia Marechal Rondon para a passagem de tubulações de água e esgoto, utilizadas pela controlada na prestação dos serviços inerentes ao contrato de concessão que a controlada possui. Por consequência do referido termo, a controlada passou a registrar o direito de uso da faixa de domínio e sua correspondente amortização. O prazo para amortização do direito de uso será até o prazo final do contrato de concessão, em novembro de 2042.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Intangível--Continuação

vi) Amortização - Adições

A controlada Saneouro transferiu a totalidade do Poço Santa Rita para a autoridade concedente durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme acordo estabelecido com o Município de Ouro Preto, no valor de R\$1.767. Neste mesmo período, registrou-se uma amortização no valor de R\$48.904. Os R\$1.767 foram baixados contra passivo decorrente de multa, registrado na rubrica de Fornecedores devido ao acordo que a Saneouro realizou com o Município. Portanto, através da quitação da dívida foram transferidos para o Município as melhorias realizadas no Poço Santa Rita, sendo assim feita o total da amortização no período.

Do total das adições consolidadas do intangível em 31 de dezembro de 2025, o valor de R\$518 refere-se as adições de novos contratos de arrendamento mercantil (R\$765 em 31 de dezembro de 2024). Tendo em vista que essas adições não ensejaram em desembolsos de caixa, não foram apresentadas na demonstração dos fluxos de caixa.

15. Empréstimos e financiamentos

Empresa	Empréstimos e financiamentos	Taxa efetiva de juros anual	Vencimentos	Consolidado	
				31/12/2025	31/12/2024
Ambient	Caixa Econômica Federal (a)	TR + 8,5% a.a.	26/08/2032	95.434	104.679
Sesamm	Caixa Econômica Federal (b)	TR + 8,3% a.a.	12/07/2032	18.598	20.433
Sesamm	Caixa Econômica Federal (c)	TR + 9% a.a.	09/01/2035	25.372	26.882
Sanevap	Caixa Econômica Federal (d)	TR + 8,7% a.a.	12/08/2035	59.938	63.138
Sanama	Banco Nordeste (e)	IPCA + 1,6757% a.a.	15/01/2039	105.313	118.458
Caepa	Banco Itaú (f)	CDI + 2,4% a.a.	09/08/2027	2.513	3.715
Comasa	Banco Itaú (g)	CDI + 2,4% a.a.	09/08/2027	1.754	2.593
Samar	BNDES (h)	IPCA + 2,31 a.a. ("A") e IPCA + 2,71% a.a. ("B")	23/08/2041	70.055	74.586
Palmeiras	Banco Itaú (i)	CDI + 1,98% a.a.	24/06/2030	19.687	24.053
Sanel	Banco Itaú (j)	CDI + 2,55% a.a.	05/05/2027	879	1.456
Reúso Vitória	Banco Santander (k)	CDI + 1,00% a.a.	05/10/2026	96.666	-
Concordia	Vortex Distribuidora de Títulos (l)	CDI + 1,17% a.a.	19/12/2030	99.329	100.254
Brodowski	Banco Santander (m)	CDI + 1,14% a.a.	24/02/2026	35.407	-
(-) Custo de transação				(701)	(9.132)
				630.244	531.115
Passivo circulante				171.954	38.326
Passivo não circulante				458.290	492.789
				630.244	531.115

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Ambient

(a) Caixa Econômica Federal

O financiamento com a Caixa Econômica Federal refere-se ao programa intitulado "Saneamento para Todos", que corresponde às obras dos interceptores de esgoto da cidade de Ribeirão Preto. A Ambient captou esse financiamento em agosto de 2018, no montante inicial de R\$110.384, conforme compromisso assumido no Termo Aditivo ao Contrato de Concessão. Os juros e o principal estão sendo pagos mensalmente. Em 31 de dezembro de 2024 havia R\$5.013 a liberar.

Nesse contrato de financiamento, há cláusula restritiva denominada "covenants", relativa ao nível de endividamento da Ambient e o cumprimento de obrigações acessórias, que são aplicáveis desde o encerramento do prazo de carência do contrato.

A Ambient assumiu o seguinte compromisso de caráter econômico-financeiro constante no contrato:

- Manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD igual ou superior a 1,3, sendo o ICSD definido por: EBITDA (-) imposto de renda (-) contribuição social (-) investimento (+) empréstimos (+) aportes de capital (+/-) variação no capital de giro/amortização de principal (+) pagamento de juros. O EBITDA é definido por: lucro líquido (+) resultado financeiro (+) provisão para imposto de renda e contribuição social (+) depreciação e amortização (+) outras receitas e despesas não operacionais, líquidas.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Ambient cumpriu com todos os compromissos estabelecidos no contrato.

Sesamm

(b) Caixa Econômica Federal

O financiamento contratado com a Caixa Econômica Federal, em 3 de setembro de 2010, no montante de R\$35.063, tem como objetivo permitir à Sesamm a realização dos investimentos compromissados quando da obtenção da concessão. Os juros e o principal são pagos mensalmente. Nesse contrato de financiamento, existem cláusulas restritivas denominadas "covenants", relativas ao nível de endividamento da Sesamm e cumprimento de obrigações acessórias, que são aplicáveis desde o encerramento do prazo de carência do contrato. A Sesamm assumiu os seguintes compromissos de caráter econômico-financeiro constante no contrato ("covenants"):

- Realizar aporte em dinheiro no capital social, de forma a manter a relação entre o saldo devedor e o PL na proporção de 80/20;
- Manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD em no mínimo 1,30, sendo o ICSD definido por: EBITDA (-) imposto de renda (-) contribuição social (-) investimento (+) empréstimos (+) aportes de capital (+/-) variação no capital de giro/amortização de principal + pagamento de juros e EBITDA definido por: Lucro líquido + Despesa (receita) financeira líquida + Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social + Depreciação e amortização + Outras Despesas (receitas) líquidas não operacionais;
- Endividar-se até 1/12 do seu faturamento bruto anual ou até o valor correspondente a três prestações mensais imediatamente anteriores à data do endividamento;
- Não distribuir quaisquer recursos aos acionistas, sob a forma de dividendos, juros sobre o capital próprio, pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada e/ou redução de capital e, participação nos resultados e honorários a qualquer título durante o período de amortização, estando autorizada a distribuição dos referidos recursos desde que seja atendido o Índice de Cobertura de Serviço da Dívida (ICSD) mínimo de 1,30.

(c) Caixa Econômica Federal

O financiamento contratado com a Caixa Econômica Federal, em 4 de abril de 2021, no montante de R\$29.306 tem como objetivo permitir à Sesamm a ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Mogi Mirim, complementando o projeto que foi contratado com a Caixa Econômica Federal em 2010. A primeira liberação de recursos referente a esse contrato ocorreu em 14 de setembro de 2021. Esse contrato tem um prazo de carência de 15 meses a partir da data de contratação. Após o prazo de carência, os juros e o principal serão pagos mensalmente até janeiro de 2035. Nesse contrato de financiamento existem cláusulas restritivas denominadas "covenants", relativas ao nível de endividamento da Sesamm e cumprimento de obrigações acessórias, que são aplicáveis desde o encerramento do prazo de carência do contrato. A Sesamm assumiu os seguintes compromissos de caráter econômico-financeiro constante no contrato ("covenants"):

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Empréstimos e financiamentos--Continuação

- Realizar aporte em dinheiro no capital social, de forma a manter a relação entre o saldo devedor e o PL na proporção de 80/20;
- Manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD em no mínimo 1,30, sendo o ICSD definido por: EBITDA (-) imposto de renda (-) contribuição social (-) investimento (+) empréstimos (+) aportes de capital (+/-) variação no capital de giro/ amortização de principal + pagamento de juros e EBITDA definido por: Lucro Líquido + Despesa (receita) financeira líquida + Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social + Depreciação e amortização + Outras Despesas (receitas) líquidas não operacionais;
- Endividar-se até 1/12 do seu faturamento bruto anual ou até o valor correspondente a três prestações mensais imediatamente anteriores à data do endividamento;
- Não distribuir quaisquer recursos aos acionistas, sob a forma de dividendos, juros sobre o capital próprio, pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada e/ou redução de capital e, participação nos resultados e honorários a qualquer título durante o período de amortização, estando autorizada a distribuição dos referidos recursos desde que seja atendido o Índice de Cobertura de Serviço da Dívida (ICSD) mínimo de 1,30.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Sesamm cumpriu com todos os compromissos estabelecidos nos contratos.

Sanevap

(d) Caixa Econômica Federal

O financiamento contratado junto à Caixa Econômica Federal em 6 de maio de 2013 no montante de R\$ 74.748, tem como objetivo permitir à Sanevap a realização dos investimentos compromissados, referente ao Contrato de Locação de Ativos firmado junto à SABESP. A primeira liberação de recursos referente a esse contrato ocorreu em 29 de julho de 2013. A amortização de principal e juros está sendo efetuada em prestações mensais e sucessivas. Neste contrato de financiamento, há cláusula restritiva denominada "covenants", relativas ao nível de endividamento da Sanevap e cumprimento de obrigações acessórias. A Sanevap assumiu os seguintes compromissos de caráter econômico-financeiro constante no contrato:

- Realizar aporte em dinheiro no capital social, de forma a manter até a conclusão dos empreendimentos, a relação entre o saldo devedor do financiamento e o capital social da Sanevap na proporção mínima de 93/7;
- Não contrair endividamento sem a prévia e expressa anuência da Caixa;
- Não distribuir quaisquer recursos aos acionistas, sob a forma de dividendos, juros sobre o capital próprio, pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada e/ou redução de capital, desde que seja atendido o ICSD mínimo.
- Manter, concomitantemente, durante a vigência do financiamento, Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) maior ou igual de 1,1 na fase de amortização, além de manter na conta reserva o saldo equivalente ao valor de três prestações mensais, sendo que a Sociedade deverá observar o regramento quanto à reposição do ICSD, conforme demonstramos a seguir:
 - (i) Cumulativamente, o VML anual dividido pelo Serviço da Dívida Anual deve ser maior ou igual a 1,3 durante o período de amortização;
 - (ii) Se o índice não for atendido, a Sanevap está proibida de distribuir dividendos, juros sobre o capital próprio e/ou reduzir o capital; sob pena de vencimento antecipado, no prazo máximo 90 dias, a Sanevap deverá recompor o ICSD considerando o índice igual ou superior a 1,2.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a Sanevap cumpriu com todas as cláusulas restritivas (covenants) vigentes, relativas ao contrato de financiamento.

Sanama

(e) Banco do Nordeste

O financiamento contratado com o Banco do Nordeste S.A., em 19 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 134.558, tem como objetivo a implantação do sistema de esgotamento sanitário da parte alta da cidade de Maceió. Os juros e o principal são pagos mensalmente. Neste contrato de financiamento não há cláusulas restritivas (covenants).

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Caepa

(f) Banco Itaú

O financiamento contratado com o Banco Itaú Unibanco S.A., em 30 de julho de 2021, no montante de R\$ 5.300, tem como objetivo permitir à Caepa a realização dos investimentos compromissados quando da obtenção da concessão. O prazo total do contrato é de 6 anos com 2 anos de carência. Durante o período de carência, o contrato prevê pagamentos semestrais dos encargos. Após esse período, os encargos e principal serão pagos mensalmente. Nesse contrato de financiamento, há cláusula restritiva denominada "covenants", aplicável após o encerramento do prazo de carência, ou seja, a partir de 2024. A Caepa assumiu os seguintes compromissos de caráter econômico-financeiro constantes no contrato:

- Manter o quociente entre a Dívida Bancária Líquida e o EBITDA igual ou superior a 3,5.
- Manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) igual ou superior a 1,3. Caso esse índice não seja cumprido, a Sociedade não poderá: i) contrair nova dívida financeira, seja na posição ativa ou passiva, cujo valor seja superior a R\$ 5.000; ii) realizar o pagamento de dividendos acima do mínimo legal; e iii) realização redução do capital social.

Comasa

(g) Banco Itaú

O financiamento contratado com o Banco Itaú Unibanco S.A., em 30 de julho de 2021, no montante de R\$3.700, tem como objetivo permitir à Comasa a realização dos investimentos compromissados quando da obtenção da concessão. O prazo total do contrato é de 6 anos com 2 anos de carência. Durante o período de carência, o contrato prevê pagamentos semestrais dos encargos. Após esse período, os encargos e principal serão pagos mensalmente. Nesse contrato de financiamento, há cláusula restritiva denominada "covenants". A Comasa assumiu os seguintes compromissos de caráter econômico-financeiro constantes no contrato:

- Manter a razão entre a Dívida Financeira Líquida (DFL) e o EBITDA, a ser apurado anualmente, igual ou inferior a 3,5x durante a vigência do contrato.
- Não contratar novos endividamentos, empréstimos ou qualquer modalidade de financiamento, cujo valor seja superior a R\$ 5.000, sem aprovação prévia, exceto para perfilhamento de dívida.
- Redução de capital social da emissora/avalista que afetem substancialmente a capacidade de pagamento da dívida.

Samar

(h) BNDES

O financiamento com o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) está destinado a investimentos na modernização e expansão do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Os juros estavam sendo pagos de forma trimestral desde fevereiro de 2019 e a partir de setembro de 2022 passaram a ser pagos mensalmente. Nesse contrato de financiamento, há cláusula restritiva denominada "covenants" e garantias, relativas ao nível de endividamento da Samar e o cumprimento de obrigações acessórias, que são aplicáveis desde o encerramento do prazo de carência do contrato. Em relação às garantias, o financiamento possui como garantia a cessão fiduciária dos recebíveis das contas decorrentes da cobrança de água e esgoto e referem-se à:

- Cessão fiduciária de direitos creditórios emergentes do contrato de concessão, bem como de seus aditivos posteriores;
- Penhor de 100% das ações representativas do capital social da Samar, bem como todas as novas ações que a acionista controladora venha a adquirir no futuro, seus frutos, lucros, bonificações, juros, distribuições e demais direitos, inclusive dividendos e juros sobre o capital próprio, durante a vigência do contrato.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Em relação à cláusula restritiva ("covenants"), a Samar assumiu os seguintes compromissos de caráter econômico-financeiro constantes no contrato:

- Manter o Índice de Cobertura do Serviços da Dívida (ICSD) igual ou superior a 1,5.
- Manter a relação de Patrimônio Líquido/ Ativo Total igual ou superior a 0,30.
- Manter a relação de Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a 3,0 onde dívida líquida é a dívida bruta deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a Samar cumpriu com todas as cláusulas restritivas (covenants) vigentes, relativas ao contrato de financiamento.

Palmeiras

(i) *Banco Itaú*

O financiamento contratado com o Banco Itaú Unibanco S.A., em 21 de junho de 2023, no montante de R\$24.000, tem como objetivo permitir à Palmeiras a realização dos investimentos compromissados quando da obtenção da concessão. Os juros e o principal serão pagos de forma semestral, sendo o início do pagamento do principal a partir de 2025. Esse contrato de financiamento não possui garantias e não possui cláusula restritiva denominada "covenants".

Sanel

(j) *Banco Itaú*

O financiamento contratado com o Banco Itaú Unibanco S.A., em 4 de maio de 2021, no montante de R\$ 3.000, tem como objetivo permitir à Sanel a realização dos investimentos compromissados quando da obtenção da concessão. A liberação do recurso ocorreu em 9 de agosto de 2021. O prazo total do contrato é de 5 anos com 12 meses de carência. Os encargos e principal estão sendo pagos mensalmente. O vencimento final do contrato será em 5 de maio de 2027. Esse contrato de financiamento não possui garantias e não possui cláusula restritiva denominada "covenants".

Reúso Vitória

(k) *Banco Santander*

Em 04 de abril de 2025, a controlada indireta Reúso Vitória contratou operação de crédito externo junto ao Banco Santander (Brasil) S.A., no valor de US\$17.307, equivalente a R\$100.000 na data da liberação dos recursos. O vencimento da operação está previsto para 05 de outubro de 2026. A operação está vinculada a um contrato de derivativo de swap cambial, com o objetivo de mitigar os efeitos da variação cambial, convertendo a obrigação originalmente em dólar, com custo de 5,32% a.a., para uma obrigação em reais, remunerada a CDI acrescido de 1,00% ao ano. A totalidade dos recursos captados será utilizada para o financiamento da construção da Estação de Produção de Água de Reúso - EPAR, localizada em Vitória/ES. Conforme o Pronunciamento Técnico CPC 20 - Custos de Empréstimos, os encargos financeiros incorridos estão sendo capitalizados como parte do custo do ativo qualificável. Até 30 de junho de 2025, os juros incorridos foram totalmente apropriados, líquidos das receitas financeiras auferidas, as quais também estão sendo integralmente apropriadas ao ativo EPAR. O contrato de crédito externo firmado por meio da Cédula de Crédito Bancário nº 455540, emitida em 04 de abril de 2025, contempla cláusulas restritivas e garantias específicas, aplicáveis desde o início da vigência da operação, com o objetivo de assegurar o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pela Reúso Vitória.

Concórdia

(l) *Banco Vórtx*

O financiamento foi contratado em 19 de dezembro de 2024, junto à Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., A Concórdia emitiu 100.000 notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, com garantia real e fidejussória adicional, conforme condições definidas no Termo da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais. Os recursos obtidos com a emissão das notas comerciais serão utilizados para financiar a outorga e os investimentos previstos no Contrato de Concessão da Prestação do Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Concórdia--continuação

(l) *Banco Vórtx--continuação*

Concórdia, celebrado entre o Município de Concórdia e a Concórdia. Nesse contrato de notas comerciais, há cláusulas restritivas denominadas "covenants" e garantias, relacionadas ao nível de endividamento da Concórdia e ao cumprimento de obrigações acessórias, que são aplicáveis desde o início da vigência do contrato. A Concórdia possui em sua escritura de emissão de notas comerciais cláusulas restritivas que obrigam o cumprimento de garantias especiais. A consequência para o não cumprimento desses compromissos é a possibilidade de antecipação do vencimento da dívida.

Brodowski

(m) *Banco Santander*

Em 21 de fevereiro de 2025, a controlada Brodowski contratou operação de crédito externo junto ao Banco Santander (Brasil) S.A., no valor de US\$6.113, equivalente a R\$35.000 na data da liberação dos recursos. O vencimento da operação está previsto para 24 de fevereiro de 2026. A operação está vinculada a um contrato de swap cambial, convertendo a obrigação originalmente em dólar, com custo de 6,20% a.a., para uma obrigação em reais, remunerada a CDI acrescido de 1,14% ao ano. Os recursos serão destinados à manutenção dos fluxos de caixa da operação e do financiamento das obras de infraestrutura de saneamento no município de Brodowski/SP. O contrato foi formalizado por meio da Cédula de Crédito Bancário nº 1073601, emitida em 21 de fevereiro de 2025, e contempla cláusulas restritivas e garantias específicas, assegurando o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pela Brodowski.

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada abaixo:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	531.115	460.788
Captação de novos empréstimos e financiamentos	135.000	100.000
Juros incorridos no exercício	61.714	40.438
Amortização de principal	(37.415)	(31.098)
Amortização de juros	(53.626)	(38.503)
Custo de transação de novos empréstimos	-	(1.101)
Variação cambial	(7.236)	-
Apropriação dos custos de transação	692	591
	630.244	531.115

A amortização dos empréstimos e financiamentos de longo prazo possui o seguinte cronograma de vencimento:

	Consolidado
2027	40.611
2028	73.384
2029	74.637
2030	73.459
Após 2030	196.199
	458.290

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Debêntures privadas

Debenturista	Empresa	Série	Taxa efetiva de juros anual	Vencimento	Consolidado	
					31/12/2025	31/12/2024
Carteira Administrativa de Saneamento do FGTS Custo de transação	Araucária (a)	Única	TR + 9% a.a.	Março de 2030	52.525 (632)	62.173 (784)
Vortex Distribuidora de Títulos Custo de transação	Saneouro (b)	Única	IPCA + 6,69% a.a.	Maior de 2041	129.544 (1.890)	124.592 (2.013)
Caixa Econômica Federal Custo de transação	Aquapolo (c)	Única	TR + 8,75% a.a.	Agosto de 2029	133.115 (966)	162.660 (1.243)
Itaú Unibanco Custo de transação	Triunfo (d)	Única	CDI + 2,57% a.a.	Agosto de 2033	132.812 (1.268)	147.332 (1.434)
Oliveira Trust DTM Custo de transação	Ourinhos (e)	Única	IPCA + 10,76 a.a	Novembro de 2047	- -	266.838 (571)
Oliveira Trust DTM Custo de transação	Ourinhos (f)	Única	IPCA + 9,9531 a.a	Novembro de 2047	281.669 (680)	- -
					724.229	757.550
Passivo circulante					72.897	80.457
Passivo não circulante					651.332	677.093
					724.229	757.550

(a) Saneouro

Em 24 de maio de 2021 a Saneouro teve sua 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, junto à Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., no montante de R\$ 100.000, cuja liberação aconteceu em 31 de maio de 2021. Esse contrato possui carência de pagamento de principal durante os três primeiros anos e, durante o período de carência, os juros são pagos semestralmente. Após o período de carência, os juros e o principal serão pagos semestralmente. A totalidade dos recursos captados será utilizada para a implementação e exploração do projeto de universalização e melhorias no sistema de abastecimento de água e ampliação do sistema de esgotamento sanitário na sede da Saneouro e em 12 distritos do município de Ouro Preto/MG.

As debêntures são garantidas por:

- Alienação fiduciária da totalidade das ações: emissão da Emissora atualmente detidas pelos acionistas GS Inima Brasil Ltda. e MIP investimentos e Participações Ltda., nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças" celebrado entre os acionistas, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures, e a Emissora, na qualidade de interveniente anuente ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações" e "Alienação Fiduciária de Ações").

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Debêntures privadas--Continuação

- Cessão fiduciária, pela emissora: i) da totalidade dos direitos creditórios emergentes, presentes e/ou futuros, oriundos do Contrato de Concessão, observado o disposto no artigo 28 da Lei nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, incluindo, mas sem se limitar, a totalidade dos direitos creditórios, presentes e/ou futuros, decorrentes da prestação dos serviços no âmbito do Contrato de Concessão, e ao direito de receber todos e quaisquer valores que, sejam ou venham a se tornar exigíveis e de pagamento pelo Poder Concedente à Emissora, incluindo o direito de receber todas as indenizações pela extinção da concessão outorgada nos termos do Contrato de Concessão; ii) a totalidade dos direitos creditórios (incluindo receitas), presentes e/ou futuros, detidos e a serem detidos pela Emissora contra o Banco Administrador na qualidade de instituição depositária da Conta Reserva Vinculada e da Conta Vinculada Centralizadora, (conforme termos definidos no Contrato de Cessão Fiduciária), bem como todos e quaisquer valores e recursos que venham a ser depositados em tais contas, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária (conforme termo definido no Contrato de Cessão Fiduciária); iii) a totalidade dos direitos creditórios (incluindo receitas), presentes e/ou futuros, detidos e a serem detidos pela Emissora contra o Bancos Arrecadores Públicos (conforme termo definido no Contrato de Cessão Fiduciária) na qualidade de instituição depositária da Conta Arrecadação BB e da Conta Arrecadação CEF (conforme termos definidos no Contrato de Cessão Fiduciária), bem como todos e quaisquer valores e recursos que venham a ser depositados em tais contas, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária; iv) a totalidade dos direitos creditórios detidos pela Saneouro em face das instituições seguradoras do Projeto, nos termos das respectivas apólices de seguros, bem como qualquer direito e crédito decorrente de novo seguro contratado pela Saneouro relativo ao exercício da sua atividade, bem como referente a risco patrimonial e lucros cessantes, dos quais a Saneouro seja beneficiária ou segurada, ou que venha a substituir as atuais apólices de seguro; v) dos direitos creditórios oriundos dos Contratos do Projeto (conforme definido no próprio Contrato de Cessão Fiduciária), incluindo, mas não se limitando a, multas, penalidades e apólices de seguro; e vi) da totalidade dos direitos creditórios, presentes e futuros, oriundos de contratos de empréstimo, adiantamento ou mútuo celebrados pela Emissora, na qualidade de mutuante e suas acionistas na qualidade de mutuários ("Cessão Fiduciária de Recebíveis") nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos e Recebíveis e Outras Avenças" celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas ("Contrato de Cessão Fiduciária" e, conjuntamente com o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, os "Contratos de Garantia").

As debêntures possuem compromissos financeiros, sendo: a) Saneouro precisa manter os custos e despesas operacionais do período (exceto custos de construção, depreciação e amortização) abaixo de R\$ 28.000; ii) a Saneouro não pode captar novas dívidas financeiras e iii) a Saneouro não pode diminuir seu capital social registrado na contratação da debênture.

As debêntures possuem garantias restritivas ("covenants"), cujo ICSD precisa ser maior ou igual a 1,2 a partir do exercício findo de 31 de dezembro de 2025. Antes do exercício em questão, caso o ICSD não seja atingido, a Saneouro fica impedida de realizar distribuição de dividendos além dos mínimos obrigatórios previsto na Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, o ICSD da GS Brasil, consolidado, precisa ser igual ou menor de 4,5.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Saneouro cumpriu com todos os compromissos estabelecidos no contrato.

(b) Aquapolo

Em 2 de setembro de 2011, a Aquapolo emitiu 326.732 debêntures, não conversíveis em ações, no valor nominal de R\$ 326.732, sendo as referidas debêntures de série única.

As debêntures são garantidas por:

- Cessão fiduciária de direitos creditórios: a fim de garantir os pagamentos e o cumprimento integral das obrigações garantidas, seja na data de vencimento, vencimento antecipado ou em qualquer circunstância da Escritura, a Aquapolo cede e transfere fiduciariamente aos debenturistas, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta dos direitos creditórios atuais e futuros provenientes: i) contrato de fornecimento; ii) contrato de EPC - Engineering Procurement and Construction - firmado entre a Aquapolo e a Construtora Norberto Odebrecht S.A.; iii) contrato de venda de água e rateio de despesas; iv) depósitos, existentes ou futuros, em contas vinculadas de exclusiva titularidade da Aquapolo; v) investimentos permitidos e ganhos e rendimentos dele oriundos, bem como os respectivos certificados e documentos representativos de tais investimentos; vi) apólices de seguro, das quais a Aquapolo é beneficiária.
- Alienação fiduciária de ações: a fim de garantir o pagamento e o cumprimento das obrigações garantidas pela Aquapolo, seja na data de vencimento, vencimento antecipado ou em qualquer circunstância da Escritura, a Aquapolo concedeu fiduciariamente em garantia aos debenturistas, os ativos: i) ações ordinárias nominativas representativas do capital social da Aquapolo em 2.778 ações, atualmente detidas pela GS Inima Industrial; ii) ações ordinárias nominativas representativas do capital social da Aquapolo em 2.669 ações, atualmente detidas pela Sabesp, além de todos os direitos oriundos das ações adicionais.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Debêntures privadas--Continuação

As debêntures possuem garantias restritivas ("covenants"), cujo ICSD precisa ser maior ou igual a 1,2. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Aquapolo cumpriu com todos os compromissos estabelecidos no contrato.

(c) Triunfo

Em 2014, a Triunfo emitiu 20.000 debêntures, sem carência, não conversíveis em ações, em série única, com esforços restritos de subscrição.

As debêntures são garantidas por:

- Alienação fiduciária da totalidade das ações: alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Triunfo, nos termos estabelecidos no Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças celebrado entre a até então denominada BRK Operações Industriais, o Agente Fiduciário e, na qualidade de interveniente anuente, a Triunfo.
- Cessão fiduciária de direitos creditórios: cessão fiduciária de i) 100% (cem por cento) dos direitos creditórios, de titularidade da Triunfo, decorrentes de operações de compra e venda de água e demais negócios jurídicos do objeto do Contrato de Fornecimento, celebrado entre a Triunfo e a Braskem em 31 de dezembro de 2013, tendo por objeto o fornecimento de água industrial da Triunfo à Braskem durante o prazo de 40 anos, observando os volumes, preços e demais condições definidas em contrato até a liquidação integral das Obrigações Garantidas e devidos a Triunfo pela Braskem e/ou sua sucessora, incluindo todo e qualquer direito, relacionados a estes direitos creditórios; e ii) direitos creditórios decorrentes da titularidade, pela Triunfo, nos termos estabelecidos no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado entre a Triunfo e o Agente Fiduciário.

As debêntures possuem garantias restritivas ("covenants"): i) cujo ICSD precisa ser maior ou igual a 1,5; ii) a razão entre a dívida líquida e o EBTDA precisa ser menor ou igual a 3,0. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Triunfo cumpriu com todos os compromissos estabelecidos no contrato.

(d) Ourinhos

Em 25 de junho de 2024, a Ourinhos Saneamento S.A. emitiu, junto à Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., 250.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, em séries única, com garantia real e garantia fidejussória adicional, conforme condições definidas na Escritura de Emissão de Debêntures. Os recursos obtidos com a emissão das debêntures foram utilizados para financiar a outorga e os investimentos previstos no Contrato de Concessão da Prestação do Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Ourinhos, celebrado entre o Município de Ourinhos e a Ourinhos. As debêntures referente a 1ª emissão de debêntures simples pela Ourinhos foram totalmente amortizadas em 14 de novembro de 2025.

(e) Ourinhos

Em 03 de novembro de 2025, a Ourinhos realizou a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real e fidejussória adicional, no montante de R\$ 277.500. Os recursos captados foram utilizados para amortizar os valores referentes à 1ª emissão de debêntures, a qual não contava com incentivo fiscal. A 2ª emissão contou com o incentivo fiscal, tendo em vista o enquadramento do Projeto "Investimento em infraestrutura no setor de saneamento básico" como prioritário pelo Ministério das Cidades, por meio da Portaria nº 1.089, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 02 de outubro de 2025.

Nesse contrato de debêntures privadas, há cláusulas restritivas denominadas "covenants" e garantias, relativas ao nível de endividamento da Ourinhos e ao cumprimento de obrigações acessórias, que são aplicáveis desde o início da vigência do contrato.

Em relação às garantias, a Ourinhos também celebrou os contratos de cessão fiduciária de direitos creditórios e de alienação fiduciária de ações da Ourinhos, conforme Escritura de Emissão de Direitos Creditórios e Outras Avenças ("Escritura"):

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Debêntures privadas--Continuação

Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Cessão fiduciária de: i) 100% (cem por cento) dos direitos creditórios, de titularidade da Ourinhos, decorrentes de operações de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme Contrato de Concessão celebrado entre a Ourinhos e o Município de Ourinhos em 1 de julho de 2024, durante o prazo de 30 anos, observando os volumes, preços e demais condições definidos em contrato até a liquidação integral das obrigações garantidas e devidos à Ourinhos pelo Município de Ourinhos e/ou seu sucessor, incluindo todo e qualquer direito relacionado a estes direitos creditórios; e ii) direitos creditórios decorrentes da titularidade, pela Ourinhos, nos termos estabelecidos no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado entre a Ourinhos e o Agente Fiduciário.

Alienação Fiduciária da Totalidade das Ações: Alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Ourinhos, nos termos estabelecidos no Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças celebrado entre a GS Inima Brasil Ltda., Traçado Construções e Serviços Ltda., o Agente Fiduciário e, na qualidade de interveniente anuente, a Ourinhos.

A Ourinhos possui em sua escritura de emissão de debêntures cláusulas restritivas que obrigam o cumprimento de garantias especiais. A consequência para o não cumprimento desses compromissos é a possibilidade de antecipação do vencimento da dívida. O vencimento final das debêntures será em 15 de novembro de 2047.

A movimentação das debêntures privadas está demonstrada abaixo:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	757.550	529.912
Captação de novas debêntures	277.500	250.000
Juros incorridos no exercício	95.368	72.463
Amortização de principal	(340.812)	(43.870)
Amortização de juros	(65.986)	(51.101)
Custos de transação de novas debêntures	(135)	(580)
Amortização dos custos de transação	744	726
	724.229	757.550

A amortização das debêntures privadas de longo prazo possui o seguinte cronograma de vencimento:

	Consolidado
2027	63.537
2028	82.871
2029	75.443
2030	38.653
Após 2030	390.828
	651.332

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Instrumentos financeiros derivativos

O saldo refere-se à controlada Brodowski e a controlada indireta Reúso Vitória.

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Swap cambial	12.022	-
	<u>12.022</u>	<u>-</u>
Passivo circulante	12.022	-
	<u>12.022</u>	<u>-</u>

Em 21 de fevereiro de 2025, a controlada Brodowski contratou operação de crédito externo junto ao Banco Santander (Brasil) S.A., no valor de US\$6.113, equivalente a R\$35.000 na data da liberação dos recursos. O vencimento da operação está previsto para 24 de fevereiro de 2026. A operação está vinculada a um contrato de swap cambial, convertendo a obrigação originalmente em dólar, com custo de 6,20% a.a., para uma obrigação em reais, remunerada a CDI acrescido de 1,14% ao ano.

Em 04 de abril de 2025, a controlada indireta Reúso Vitória contratou operação de crédito externo junto ao Banco Santander (Brasil) S.A., no valor de US\$17.307, equivalente a R\$100.000 na data da liberação dos recursos. O vencimento da operação está previsto para 05 de outubro de 2026. A operação está vinculada a um contrato de derivativo de swap cambial, com o objetivo de mitigar os efeitos da variação cambial, convertendo a obrigação originalmente em dólar, com custo de 5,32% a.a., para uma obrigação em reais, remunerada a CDI acrescido de 1,00% ao ano.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a cotação do dólar era de R\$5,5024, valor inferior à taxa de referência considerada na contratação da operação (R\$5,778 em Reúso Vitória e R\$5,7257 em Brodowski). Como consequência da valorização do real frente ao dólar, as companhias apuraram um ajuste negativo da operação de swap cambial, refletindo uma perda financeira no exercício. Os valores incorridos no exercício referentes ao swap cambial da controlada indireta Reúso Vitória foram integralmente apropriados ao ativo qualificável EPAR. A movimentação dos instrumentos financeiros é como segue:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	-	-
Despesa de swap cambial	17.194	-
Pagamento de swap	(5.172)	-
	<u>12.022</u>	<u>-</u>

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Contas a pagar por aquisição

O saldo refere-se à controlada GS Industrial e corresponde a parcela à vencer da aquisição de suas controladas Jeceaba, Aquapolo e Triunfo.

A movimentação das contas a pagar por aquisição está demonstrada abaixo:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	70.455	66.590
Ajuste a valor presente (AVP)	(183)	556
Atualização monetária	3.164	3.309
	73.436	70.455
Passivo circulante	37.903	36.147
Passivo não circulante	35.533	34.308
	73.436	70.455

O valor da dívida é atualizado, mensalmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) fechado do mês anterior. O ajuste a valor presente é calculado considerando o IPCA acumulado do ano anterior, encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Essas obrigações possuem a seguinte composição por vencimento:

	Consolidado
2026	37.903
2027	19.283
2028	16.250
	73.436

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Concessão de serviços públicos

Refere-se às controladas Samar e Brodowski.

O contrato de concessão prevê a outorga a pagar pela controlada Samar ao Departamento de Água e Esgoto de Araçatuba (DAEA). A outorga a pagar é definida contratualmente como “ônus fixo” e “ônus variável”. O ônus variável foi liquidado em abril de 2014. O ônus fixo é pago de forma mensal e será pago durante todo o período da concessão (30 anos). Em 31 de dezembro de 2025, o valor atualizado do ônus fixo mensal é de R\$570 (R\$544 em 31 de dezembro de 2024). No mês de dezembro de cada ano são pagas duas parcelas, totalizando 13 pagamentos por ano. O valor da outorga é atualizado com base no reajuste tarifário, considerando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) dos últimos 12 meses, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A decisão sobre o reajuste é publicada na imprensa oficial e em site na internet e passa a entrar em vigor imediatamente após a divulgação. O reajuste tarifário, divulgado em março de 2025, vigente em 31 de dezembro de 2025, é de 4,83% (4,62% em 31 de dezembro de 2024). Como garantia, o poder concedente requereu da Samar um seguro garantia de cumprimento das obrigações contratuais emitido através de apólice nº 017412025000107750152376, Seguradora BMG Seguros.

O contrato de concessão prevê a outorga a pagar pela controlada Brodowski ao município de Brodowski. O valor de outorga definido contratualmente foi no montante de R\$ 69.580, previsto para pagamento em duas parcelas, sendo a primeira parcela, no valor de R\$ 34.790, na emissão da ordem de serviço e a segunda e última parcela vencerá após 12 meses do pagamento da primeira parcela. Os valores serão corrigidos pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) a partir da assinatura do contrato de concessão. Em 28 de fevereiro de 2025 a Brodowski realizou o pagamento da primeira parcela no montante de R\$ 35.163.

A movimentação da outorga a pagar está demonstrada abaixo:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	74.704	75.408
Constituição de outorga (i)	69.580	-
Atualização financeira (ii)	7.817	6.673
Pagamentos	(42.499)	(9.086)
Ajuste a valor presente (AVP)	2.113	1.709
	111.715	74.704
Passivo circulante	43.691	7.073
Passivo não circulante	68.024	67.631
	111.715	74.704

- (i) Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, a controlada Brodowski foi constituída em 2025 e, como consequência do contrato de concessão, foi constituída a outorga.
- (ii) O ajuste valor presente é representado pelo valor justo da concessão na data do registro da outorga com base na taxa de desconto real de 6% a.a., que reflete o custo de oportunidade projetado para o negócio.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Partes relacionadas

	Controladora						
	31/12/2025						
	Contas a receber CP	Dividendos a receber	Contas a receber LP	Mútuo a receber LP (i)	Contas a pagar CP	Dividendos a pagar	Contas a pagar LP
Ambient	240	16.477	-	-	-	-	-
Araucária	8	2.214	-	-	537	-	-
Sanevap	9	1.207	-	-	-	-	-
Sesamm	52	3.445	-	-	-	-	-
Samar	5.673	9.521	4.496	9.256	-	-	-
Comasa	66	1.170	-	-	-	-	-
GS Soluções	40	-	-	-	-	-	-
Sanama	147	1.131	-	56.313	-	-	-
Caepa	3	-	1.202	18.182	-	-	-
Triunfo	299	-	-	-	-	-	-
Saneouro	-	-	-	43.085	-	-	-
Sanel	30	126	-	3.631	-	-	-
GS Industrial	457	17.021	-	-	-	-	-
Palmeiras	79	58	-	-	-	-	-
Concórdia	141	-	-	-	-	-	-
Ourinhos	29	-	-	-	-	-	-
Reúso Vitória	2	-	-	-	-	-	-
Brodowski	166	-	-	-	-	-	-
Espirito Santo	-	91	-	-	-	-	-
GS Inima Environment	-	-	-	-	24	48.992	-
Consórcio Alta Maceió (ii)	14	-	110.360	-	-	-	100.963
	7.455	52.461	116.058	130.467	561	48.992	100.963

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Partes relacionadas--Continuação

	Controladora 31/12/2024						
	Contas a receber CP	Dividendos a receber	Contas a receber LP	Mútuo a receber LP (i)	Contas a pagar CP	Dividendos a pagar	Contas a pagar LP
Ambient	174	17.033	-	-	-	-	-
Araucária	12	2.035	-	-	-	-	-
Sanevap	13	1.148	-	-	-	-	-
Sesamm	29	2.993	-	-	-	-	-
Samar	4.932	6.995	4.496	7.824	-	-	-
Comasa	32	1.082	-	-	-	-	-
GS Soluções	19	-	-	-	-	-	-
Sanama	94	-	-	42.404	-	-	-
Caepa	-	-	1.202	16.322	-	-	-
Triunfo	221	-	-	-	-	-	-
Saneouro	-	-	-	26.643	-	-	-
Sanel	20	87	-	3.098	-	-	-
GS Industrial	649	32.068	-	-	-	-	-
Palmeiras	37	-	-	-	-	-	-
GS Inima Environment	-	-	-	-	86	12.873	2.928
Consórcio Alta Maceió (ii)	37	-	105.237	-	-	-	94.132
	6.269	63.441	110.935	96.291	86	12.873	97.060

A transações com partes relacionadas são conduzidas nas condições acordadas entre as partes. São relativas a contratos de serviços de execução, supervisão e gerenciamento de obras, além do compartilhamento de despesas.

(i) A Controladora possui mútuo a receber de suas controladas Samar, Sanama, Caepa, Saneouro e Sanel.

Em 14 de dezembro de 2022, a Samar e a Sociedade assinaram o contrato de empréstimo (mútuo). Esse mútuo é atualizado, mensalmente, pelo CDI acrescido de 3% ao ano, possui vencimento em 15 de dezembro de 2028 e um prazo de carência de 3 anos, motivo pelo qual não houve pagamentos nas datas de reporte dessas demonstrações financeiras. Em 31 de dezembro de 2025, todo o saldo liberado e os juros incorridos, no montante de R\$9.256 (R\$7.824 em 31 de dezembro de 2024), encontram-se registrados no longo prazo.

Em 4 de dezembro de 2022, a Sanama e a Sociedade assinaram o contrato de empréstimo (mútuo). Em 31 de dezembro de 2025, foram liberados recursos de R\$ 5.649 (R\$ 11.410 foram liberados em até 31 de dezembro de 2024). Esse mútuo é atualizado, mensalmente, pelo CDI, possui vencimento em 31 de julho de 2037 e um prazo de carência de 3 anos, motivo pelo qual não houve pagamentos nas datas de reporte dessas demonstrações financeiras. Em 31 de dezembro de 2025, todo o saldo liberado e os juros incorridos, no montante de R\$56.313 (R\$42.404 em 31 de dezembro de 2024), encontram-se registrados no longo prazo.

Em 23 de janeiro de 2020, a Caepa e a Sociedade assinaram o contrato de empréstimo (mútuo). Em 31 de dezembro de 2025, foram liberados recursos de R\$ 1.137 (R\$ 3.703 em 31 de dezembro de 2024). Esse mútuo é atualizado, mensalmente, pelo IPCA, possui vencimento em 31 de dezembro de 2044 e um prazo de carência de 3 anos, motivo pelo qual não houve pagamentos nas datas de reporte dessas demonstrações financeiras. Em 31 de dezembro de 2025, todo o saldo liberado e os juros incorridos, no montante de R\$18.182 (R\$16.323 em 31 de dezembro de 2024), encontram-se registrados no longo prazo.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Partes relacionadas--Continuação

Em 20 de dezembro de 2022, a Saneouro e a Sociedade assinaram o contrato de empréstimo (mútuo). Em 31 de dezembro de 2025 foram liberados os recursos no montante de R\$6.724 (R\$ 6.728 em 31 de dezembro de 2024). Esse mútuo é atualizado, mensalmente, pelo CDI acrescido de 3% ao ano, possui vencimento em 31 de dezembro de 2041 e um prazo de carência de 3 anos, motivo pelo qual não houve pagamentos nas datas de reporte dessas demonstrações financeiras. Em 31 de dezembro de 2024, todo o saldo liberado e os juros incorridos, no montante de R\$43.085 (R\$26.643 em 31 de dezembro de 2024), encontram-se registrados no longo prazo.

Em 16 de maio de 2024, a Sanel e a Sociedade assinaram o contrato de empréstimo (mútuo). Esse mútuo é atualizado, mensalmente, pelo CDI acrescido de 3% ao ano, possui vencimento em 1º de maio de 2033 e um prazo de carência de 3 anos, motivo pelo qual não houve pagamentos nas datas de reporte dessas demonstrações financeiras. Em 31 de dezembro de 2025, todo o saldo liberado e os juros incorridos, no montante de R\$3.631 (R\$3.098 em 31 de dezembro de 2024), encontram-se registrados no longo prazo.

- (ii) Os saldos que a Sociedade possui a receber e a pagar com o Consórcio Alta Maceió, nos montantes de R\$110.360 e R\$100.963, respectivamente (R\$105.237 e R\$94.132, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024) são decorrentes dos saldos do consórcio relacionados às obras de implantação/ampliação da estação de tratamento de esgoto na controlada Sanama.

A Sociedade possuía um empréstimo com parte relacionada (mútuo) com sua controlada, GS Industrial. Esse mútuo foi totalmente quitado no decorrer do exercício de 2024.

A movimentação dos mútuos a receber pela controlada está demonstrada abaixo:

	Controladora	
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	96.291	66.283
Liberação de novos mútuos	17.837	21.837
Juros incorridos	16.339	8.171
	130.467	96.291

A movimentação do mútuo a pagar está demonstrada abaixo:

	Controladora	
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	-	14.008
Juros incorridos	-	1.291
Amortização de principal	-	(10.000)
Amortização de juros e encargos	-	(5.299)
	-	-

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Partes relacionadas--Continuação

	Consolidado						
	31/12/2025						
	Dividendos a receber	Contas a receber CP	Contas a receber LP	Contas a pagar CP	Dividendos a pagar	Contas a pagar LP	Mútuo a pagar LP (i)
Sabesp	-	212	-	2	10.094	-	-
Cesbe Participações	-	-	-	-	1.302	-	-
Cesbe Engenharia	-	-	-	-	720	-	-
Construtora Elevação	-	-	-	-	1.307	-	-
Enorsul	-	-	-	-	-	-	-
STE Serviços	-	-	-	-	610	-	-
Construtora Said	-	-	-	-	385	-	1.556
Forte Ambiental	-	-	-	-	10	-	-
Copasa	-	-	-	-	51	-	-
Tubonews	-	-	-	-	38	-	-
Utilitas	646	-	-	-	-	-	-
GS Engineering	-	-	-	370	-	-	-
GS Inima Environment	-	-	-	24	48.992	56	-
Sócios minoritários	-	-	-	-	-	-	17.944
MIP Engenharia	-	-	-	-	-	-	10.386
Consórcio Alta Maceió	-	14	110.360	14.570	-	100.963	-
	646	226	110.360	14.966	63.509	101.019	29.886
	31/12/2024						
	Contas a receber CP	Contas a receber LP	Contas a pagar CP	Dividendos a pagar	Contas a pagar LP	Mútuo a pagar LP (i)	
Sabesp	212	-	275	1.684	-	-	-
Cesbe Participações	-	-	-	1.197	-	-	-
Cesbe Engenharia	-	-	-	685	-	-	-
Construtora Elevação	-	-	-	1.217	-	-	-
Enorsul	-	-	-	72	-	-	99
Construtora Said	-	-	-	325	-	-	1.327
Copasa	-	-	-	337	-	-	-
GS Engineering	-	-	304	-	-	-	-
GS Inima Environment	-	-	153	12.873	2.985	-	-
Sócios minoritários	-	-	-	-	-	-	17.405
Consórcio Alta Maceió	37	105.237	8.743	-	105.017	-	-
	249	105.237	9.475	18.390	108.002	18.831	

(i) Os mútuos a pagar estão relacionados com as controladas Caepa, Sanel e Saneouro.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Partes relacionadas--Continuação

Em 25 de fevereiro de 2022, a Caepa firmou contrato de mútuo com a Enorsul Serviços de Saneamento Ltda. Esse contrato de mútuo possui vencimento em 31 de dezembro de 2044. O mútuo foi totalmente amortizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Em 16 de maio de 2023, a Sanel e a Construtora Said Ltda. assinaram o contrato de empréstimo (mútuo). Esse mútuo é atualizado, mensalmente, pelo CDI acrescido de 3% ao ano, possui vencimento em 1º de maio de 2033 e um prazo de carência de 3 anos, motivo pelo qual não houve pagamentos nas datas de reporte dessas demonstrações financeiras. Em 31 de dezembro de 2025, todo o saldo liberado e os juros incorridos, no montante de R\$ 1.556 (R\$1.327 em 31 de dezembro de 2024), respectivamente, encontram-se registrados no longo prazo.

Em 2022, a Saneouro adquiriu contrato de mútuo com seus acionistas minoritários e a MIP Engenharia Ltda. Os respectivos contratos de mútuos foram assinados em 2 de janeiro de 2023. Em 31 de dezembro de 2025, foram liberados os recursos no montante de R\$7.221 (R\$4.395 em 31 de dezembro de 2024). Esses mútuos são atualizados, mensalmente, pelo CDI acrescido de 3% ao ano, possuem vencimento em 31 de dezembro de 2041 e um prazo de carência de 3 anos. Em 31 de dezembro de 2025, todo o saldo liberado e os juros incorridos, no montante de R\$28.330 (R\$17.405 em 31 de dezembro de 2024), encontram-se registrados no longo prazo.

A movimentação dos mútuos a pagar está demonstrada abaixo:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	18.831	12.615
Liberação de recursos	7.407	4.400
Juros incorridos no exercício	3.748	1.816
Amortização de principal	(92)	-
Amortização de juros e encargos	(8)	-
	29.886	18.831

Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo reconheceu o montante de R\$11.057 (R\$10.247 em 31 de dezembro de 2024) a título de remuneração de seus administradores, os quais não obtiveram ou concederam empréstimos ao Grupo e/ou outras partes relacionadas e não possuem benefícios indiretos significativos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade recebeu de suas controladas e coligadas, a título de dividendos e juros sobre capital próprio, o montante de R\$ 155.407 (R\$ 209.540 em 31 de dezembro de 2024). No mesmo período, o Grupo recebeu o montante de R\$ 829 a título de dividendos.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Partes relacionadas--Continuação

O Grupo provê a seus colaboradores benefícios de vale-alimentação, assistência médica, reembolso odontológico, seguro de vida e participação nos resultados. Tais benefícios são parcialmente custeados pelos colaboradores de acordo com sua categoria profissional e utilização dos respectivos planos. Esses benefícios são registrados como custos ou despesas, quando incorridos.

O Grupo concede participação nos lucros e resultados (PLR) a seus colaboradores. O pagamento dessa participação está vinculado ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício. Os saldos a pagar de PLR registrado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 13.634 (R\$ 12.538 em 31 de dezembro de 2024). Abaixo mencionamos os participantes e a definição dos valores de PLR:

a) Dos participantes

Os participantes nos resultados do Grupo são todos os colaboradores, diretores e gerentes contratados com vínculo empregatício, no período de abrangência do plano. Participam os empregados desligados que não foram demitidos por justa causa. No caso de demissão, a participação será proporcional ao tempo trabalhado.

b) Definição dos valores

Os critérios para a definição dos valores de PLR são: metas individuais, metas departamentais e metas corporativas. Para cada meta são atribuídos pesos específicos.

21. Arrendamento mercantil

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
ViaRondon Concessionária de Rodovia S/A (i)	-	-	4.857	4.758
Nexway (ii)	-	-	9.720	11.160
Demais contratos de arrendamento	174	691	2.111	3.202
(-) Encargos financeiros	(3)	(46)	(2.163)	(2.854)
	171	645	14.525	16.266
Passivo circulante	171	474	2.328	2.633
Passivo não circulante	-	171	12.197	13.633
	171	645	14.525	16.266

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Arrendamento mercantil—Continuação

- (i) Em 2022, a Samar assinou o termo de autorização de uso da faixa de domínio a título precário e oneroso junto à ViaRondon Concessionária de Rodovia S/A. Esse termo oferece o direito à Samar de utilizar a faixa de domínio da Rodovia Marechal Rondon para a passagem de tubulações de água e esgoto, utilizadas pela Samar na prestação dos serviços inerentes ao contrato de concessão que a Samar possui. Por consequência do referido termo, a Samar passou a registrar o direito de uso da faixa de domínio e sua correspondente amortização, bem como a obrigação a pagar para a ViaRondon pelo uso da faixa de domínio e o seu correspondente ajuste a valor presente (AVP). O referido contrato possui vigência até 2039. O valor da dívida é atualizado, mensalmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) fechado do mês anterior. O ajuste a valor presente é calculado considerando o IPCA acumulado do ano anterior, encerrado em 31 de dezembro de 2022. Em 31 de dezembro de 2025, as taxas consideradas para a atualização mensal da dívida, bem como para o cálculo do ajuste a valor presente foram 0,18% e 4,46% (0,39% e 4,78% em 31 de dezembro de 2024), respectivamente. Esses índices constam no referido contrato de arrendamento. Os pagamentos são anuais.
- (ii) Em 2022, a Triunfo assinou o contrato de sublocação de equipamentos para sistema de motores elétricos junto à Nexway (Comerc Esco Desenvolvimento, Comércio e Prestação de Serviços em Energia Ltda.). Esse contrato de sublocação possui o prazo de 129 meses, sendo 9 meses para a instalação dos equipamentos e 120 meses para a locação. A instalação dos equipamentos foi concluída em outubro/2022, mês em que a locação passou a entrar em vigência. O valor mensal da locação é de R\$ 120 e o índice de reajuste anual está atrelado à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O contrato também possui como garantia financeira um seguro garantia no valor de doze mensalidades do aluguel vigente.

As movimentações do arrendamento mercantil estão demonstradas abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	645	1.062	16.266	18.031
Novos contratos de arrendamento	-	-	546	1.327
Ajuste a valor presente (AVP)	-	-	217	(148)
Amortização do AVP	43	88	961	1.366
Pagamentos	(517)	(505)	(3.412)	(4.310)
Baixa de arrendamento	-	-	(53)	-
	171	645	14.525	16.266

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 13 e 14, as adições e as baixas do direito de uso de arrendamento consolidadas, em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$543 e 53, respectivamente (R\$1.327 em 31 de dezembro 2024), não impactaram as demonstrações dos fluxos de caixa.

O fluxo de pagamento dos arrendamentos está demonstrado abaixo:

	Consolidado
2027	1.912
2028	1.764
2029	1.681
Após 2029	6.840
	12.197

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Adiantamento de clientes

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Município de Ouro Preto	-	4.272
	<u>-</u>	<u>4.272</u>

A controlada Saneouro em janeiro de 2024 firmou o segundo termo de aditamento ao contrato de concessão com o município de Ouro Preto. Este termo estabeleceu a possibilidade de o município subsidiar integralmente os custos dos serviços prestados pela Saneouro, referentes às duas primeiras faixas de tarifas de água e esgoto da categoria residencial, para usuários sem capacidade de pagamento. O subsídio terá vigência de 12 meses, iniciando em 1º de janeiro de 2024. O valor total repassado pelo município será de R\$12.000, dividido em doze parcelas. O primeiro repasse ocorreu em janeiro de 2024. O subsídio foi renovado para o ano de 2025, conforme o terceiro termo de aditamento ao contrato de concessão com o município de Ouro Preto, o subsídio terá vigência de 12 meses, iniciando em 1º de janeiro de 2025. O valor total repassado pelo município será de R\$12.000, dividido em doze parcelas. O primeiro repasse ocorreu em janeiro de 2025. Após o período do subsídio, será feita uma comparação entre o valor do subsídio repassado e a receita bruta das tarifas subsidiadas. As diferenças eventualmente identificadas poderão ser compensadas de acordo com o critério das partes, seja na renovação do subsídio, como fator de reequilíbrio, ou por meio de qualquer outra solução consensual entre elas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o município repassou 11 parcelas referente ao subsídio no montante de R\$11.000, restando repassar mais uma parcela.

23. Passivo de contrato

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	4.272	-
Reconhecimento inicial de receita diferida	12.000	12.000
Reconhecimento de receita no resultado do período	(16.892)	(7.728)
Transferência para o contas a receber	620	-
	<u>-</u>	<u>4.272</u>

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Passivo de contrato—Continuação

A controlada Saneouro em janeiro de 2024 firmou o segundo termo de aditamento ao contrato de concessão com o município de Ouro Preto. Este termo estabeleceu a possibilidade de o município subsidiar integralmente os custos dos serviços prestados pela Saneouro, referentes às duas primeiras faixas de tarifas de água e esgoto da categoria residencial, para usuários sem capacidade de pagamento. O subsídio terá vigência de 12 meses, iniciando em 1º de janeiro de 2024. O valor total repassado pelo município será de R\$12.000, dividido em doze parcelas. O primeiro repasse ocorreu em janeiro de 2024. O subsídio foi renovado para o ano de 2025, conforme o terceiro termo de aditamento ao contrato de concessão com o município de Ouro Preto, o subsídio terá vigência de 12 meses, iniciando em 1º de janeiro de 2025. O valor total repassado pelo município será de R\$12.000, dividido em doze parcelas. O primeiro repasse ocorreu em janeiro de 2025. Após o período do subsídio, será feita uma comparação entre o valor do subsídio repassado e a receita bruta das tarifas subsidiadas. As diferenças eventualmente identificadas poderão ser compensadas de acordo com o critério das partes, seja na renovação do subsídio, como fator de reequilíbrio, ou por meio de qualquer outra solução consensual entre elas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a receita bruta dos serviços para as tarifas contempladas pelo subsídio foi de R\$16.892 (R\$7.728 em 31 de dezembro de 2024). Após o período do subsídio, será feita uma comparação entre o valor do subsídio repassado e a receita bruta das tarifas subsidiadas. Em 31 de dezembro de 2025 o valor da receita subsidiada superou em R\$620 o valor do subsídio, as partes irão avaliar como será feita a compensação.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Provisão para ações judiciais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Contingências fiscais (i)	-	7	-	1.394
Contingências cíveis (ii)	-	-	891	972
Contingências trabalhistas (iii)	-	43	4.942	6.849
	-	50	5.833	9.215

A provisão para ações judiciais leva em consideração a avaliação dos consultores jurídicos, internos e externos, do Grupo. Todas as ações judiciais, sejam elas de natureza fiscal, tributária, cível, administrativa, ambiental ou trabalhista, são provisionadas se a classificação da probabilidade de perda por parte do Grupo for provável.

- (i) As contingências fiscais provisionadas em 2024 (R\$ 1.394), referenciava as controladas indiretas Jeceaba (R\$ 1.378) e Aquapolo (R\$16), os valores empenhados de Jeceaba correspondia suspensão do pagamento do sistema S, no decorrer do exercício de 2025 os valores foram estornados e em virtude do parecer desfavorável.
- (ii) As contingências cíveis referem-se, substancialmente, às controladas Samar, Ambient, Comasa, Saneouro, Palmeiras e Brodowski e correspondem a riscos prováveis de indenizações a terceiros com relação a perdas de bens.
- (iii) As reclamações trabalhistas referem-se à controladora, à controlada Samar, Sanama e Saneouro e às controladas indiretas Jeceaba e Aquapolo e correspondem a pedidos de verbas de diferenças salariais, pedidos indenizatórios e adicionais de outras naturezas, formulados por antigos colaboradores, assim como aqueles referentes às empresas terceiras que prestaram serviços ao Grupo.

A Administração do Grupo entende não haver riscos significativos que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou que possam resultar em impacto significativo sobre seus resultados futuros.

A movimentação da provisão para ações judiciais está demonstrada abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	50	406	9.215	19.549
Complemento de provisão	-	-	1.783	3.775
Reversão de provisão	(50)	(356)	(5.165)	(14.109)
	-	50	5.833	9.215

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Provisão para ações judiciais--Continuação

O Grupo é parte em outros processos que totalizam o montante de R\$86.520 (R\$82.074 em 31 de dezembro de 2024), com probabilidade de perda definidas como possíveis, com base na posição de seus consultores jurídicos. Esses processos possuem as seguintes naturezas:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Contingências fiscais	-	-	76.713	74.457
Contingências cíveis e tributárias	-	200	5.136	5.310
Contingências trabalhistas	-	15	4.671	2.307
	-	215	86.520	82.074

As contingências fiscais referem-se, substancialmente, à controlada GS Industrial e sua controlada Triunfo. Em 2021, a Triunfo sofreu fiscalização da Receita Federal. Na ocasião, o Fisco entendeu que a despesa financeira da Controladora incorporada em 2013 não seria dedutível na apuração do IRPJ e CSLL, fato que resultou na lavratura de auto de infração concernente à glosa dessa despesa, correspondente ao período de 2016 a 2019. Cumpre salientar que os fatos geradores ocorridos anteriormente à data de conclusão do contrato de compra do segmento industrial celebrado entre GS Inima Industrial e BRK, em 30 de setembro de 2019, são de responsabilidade da BRK. Os valores originalmente lançados no auto de infração vêm sendo atualizados ao longo do tempo, refletindo a incidência de encargos financeiros e correções monetárias. Em 2024, o processo passou por uma nova atualização, na qual a fiscalização expandiu a autuação para incluir também os anos de 2020 e 2021 ocasionando em um novo auto de infração.

25. Patrimônio líquido

25.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o capital social é de R\$ 1.108.099 e está representado por 1.108.099 ações nominativas, ordinárias, subscritas e integralizadas, conforme demonstrado a seguir:

	Quantidade de ações	Participação direta no capital social (%)
GS Inima Environment S.A.	1.105.858	99,80%
Tecnicas y Gestion MédioAmbiental S.A.U.	2.241	0,20%
	1.108.099	100%

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Patrimônio líquido--Continuação

25.2. Reserva de lucros

O saldo de lucros acumulados é alocado à reserva lucros retidos, sendo sua distribuição definida em Ata de Reunião de Sócios.

25.3. Distribuição de lucros

As distribuições de lucros são deliberadas pelos quotistas, conforme determinado em contrato social. No exercício, os dividendos pagos pela Sociedade às suas acionistas totalizaram R\$ 10.156 (R\$ 40.121 em 31 de dezembro de 2024). No mesmo período, o Grupo efetuou pagamentos de dividendos no montante de R\$ 15.502 (R\$ 67.182 em 31 de dezembro de 2024).

Em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade distribuiu o montante de R\$46.275 (R\$12.856 em 31 de dezembro de 2024) na forma de dividendos aos seus quotistas. No mesmo período, o Grupo distribuiu dividendos no montante R\$14.346 (R\$22.818 em 31 de dezembro de 2024).

25.4. Ajuste de avaliação patrimonial

Conforme mencionado na Nota 11.2, em 20 de maio de 2025, a Sociedade adquiriu os 5% de participação da Enorsul nas controladas Caepa, Comasa e Sanama pelo montante de R\$279, R\$2.050 e R\$5.731, respectivamente, totalizando R\$8.060. O valor contábil desse adicional de participação adquirida é de R\$3.425 o que gerou a contabilização de ajuste de avaliação patrimonial de R\$4.635, equivalente à diferença entre o valor contábil e o valor desembolsado por essas participações adicionais de 5% nessas controladas. Como essas transações se referem a transações com acionistas minoritários (transação de capital) ensejou que a diferença entre valor contábil e valor desembolsado fosse registrado como ajuste de avaliação patrimonial.

25.5. Aquisição de participação não controladora

Em 31 de dezembro de 2025 os minoritários aportaram o montante de R\$20.715 nas empresas do grupo (R\$11.849 em 31 de dezembro de 2024). Do montante de R\$20.715 em 31 de dezembro de 2025, R\$2.808 foi aportado pela Construtora Said Ltda nas controladas Brodowski (R\$1.146), Sanel (R\$420), Palmeiras (R\$1) e Barrinha (R\$860), R 9.061 foi aportado pela Traçado Construções e Serviços Ltda na controlada Ourinhos (R\$8.461) e Concórdia (R\$600), R\$6.156 foi aportado pela Forte Ambiental Ltda. na controlada Espirito Santo, R\$860 foi aportado pela Sete Tecnologia em Tratamento de Resíduos Ltda na controlada Barrinha e R\$1.830 foi aportado pela Tubonews Construção e Montagem Ltda na controlada indireta Reúso Vitória.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Patrimônio líquido--Continuação

25.5 Aquisição de participação não controladora-continuação

Em 20 de maio de 2025, a Sociedade adquiriu os 5% de participação da Enorsul nas controladas Caepa, Comasa e Sanama pelo montante de R\$279, R\$2.050 e R\$5.731, respectivamente, totalizando R\$8.060. O valor efetivo da participação é de R\$3.425 o que gerou um ajuste de avaliação patrimonial de R\$4.635.

26. Receita líquida

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<u>Receita bruta</u>				
Serviços de construção	5.255	10.570	169.018	97.668
Tratamento de esgoto	2.792	2.754	249.901	247.144
Tratamento e distribuição de água	2.172	2.104	196.133	120.967
Locação de ativos	-	-	49.413	47.034
Águas de reuso	-	-	327.358	314.201
Prestação de serviços	1.418	844	10.101	10.122
Gestão comercial	-	-	16.636	12.300
Receita de subsidio tarifario (i)	-	-	16.892	7.728
Ativo financeiro	-	-	115.675	71.251
	11.637	16.272	1.151.127	928.415
<u>Deduções da receita</u>				
ICMS	-	-	(29.718)	(28.478)
PIS e COFINS	(703)	(877)	(73.827)	(61.258)
Outros impostos sobre as receitas	(271)	(385)	(717)	(816)
Vendas canceladas e descontos concedidos	-	-	(7.437)	(4.377)
	(974)	(1.262)	(111.699)	(94.929)
Total da receita líquida	10.663	15.010	1.039.428	833.486

- (i) A controlada Saneouro em janeiro de 2024 firmou o segundo termo de aditamento ao contrato de concessão com o município de Ouro Preto. Este termo estabeleceu a possibilidade de o município subsidiar integralmente os custos dos serviços prestados pela Saneouro, referentes às duas primeiras faixas de tarifas de água e esgoto da categoria residencial, para usuários sem capacidade de pagamento. O subsídio terá vigência de 12 meses, iniciando em 1º de janeiro de 2024. O valor total repassado pelo município será de R\$12.000, dividido em doze parcelas. O primeiro repasse ocorreu em janeiro de 2024. O subsídio foi renovado para o ano de 2025, conforme o terceiro termo de aditamento ao contrato de concessão com o município de Ouro Preto, o subsídio terá vigência de 12 meses, iniciando em 1º de janeiro de 2025. O valor total repassado pelo município será de R\$12.000, dividido em doze parcelas. O primeiro repasse ocorreu em janeiro de 2025. Após o período do subsídio, será feita uma comparação entre o valor do subsídio repassado e a receita bruta das tarifas subsidiadas. As diferenças eventualmente identificadas poderão ser compensadas de acordo com o critério das partes, seja na renovação do subsídio, como fator de reequilíbrio, ou por meio de qualquer outra solução consensual entre elas. Em 31 de dezembro de 2025, a receita bruta dos serviços para as tarifas contempladas pelo subsídio foi de R\$16.892 (R\$7.728 em 31 de dezembro de 2024).

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Receita líquida--Continuação

As receitas de serviços de construção da Sociedade no montante de R\$5.255 (R\$10.570 em 31 de dezembro de 2024) referem-se as receitas proveniente ao Consorcio Construtor Alta Maceió, ao qual é responsável pelas obras de esgotamento sanitário na parte alta da cidade de Maceió em Alagoas.

As receitas de construções reconhecidas em suas controladas são reconhecidas com base no estágio de conclusão das obras realizadas e referem-se às obras e investimentos necessários para o tratamento de água e esgoto realizados. A Administração do Grupo entende que a concessão de água e esgoto não prevê margem de lucro na construção, por isso a receita de construção é igual ao custo.

27. Custos e despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<u>Custo dos serviços prestados</u>				
Pessoal	(1.309)	(1.475)	(87.206)	(71.967)
Materiais	(353)	(344)	(52.998)	(40.989)
Serviços de terceiros	(2.198)	(2.969)	(56.176)	(44.749)
Serviços de construção	(6.831)	(10.170)	(170.594)	(97.268)
Energia elétrica	-	-	(58.542)	(46.330)
Depreciação	(33)	(25)	(22.539)	(19.284)
Amortização	-	-	(21.146)	(19.553)
Aluguéis de equipamentos, veículos e imóveis	(974)	(109)	(12.975)	(9.897)
Outros custos com operação	(142)	(144)	(17.516)	(14.609)
Custo dos serviços prestados	(11.840)	(15.236)	(499.692)	(364.646)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<u>Despesas gerais e administrativas</u>				
Pessoal	(20.961)	(16.144)	(63.263)	(52.651)
Materiais	(84)	(106)	(2.906)	(1.419)
Serviços de terceiros	(13.671)	(16.439)	(62.893)	(64.836)
Depreciação	(593)	(598)	(5.395)	(4.816)
Amortização	(856)	(718)	(42.043)	(29.351)
Comunicação, propaganda e publicações	(987)	(848)	(3.224)	(2.671)
Seguros	(256)	(442)	(1.910)	(1.693)
Aluguéis de equipamentos, veículos e imóveis	(2.075)	(1.831)	(5.700)	(4.651)
Perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa	-	-	(7.428)	(1.916)
Provisão para ações judiciais	50	356	3.382	10.334
Impairment do ativo financeiro	-	-	1.286	197
Impairment da locação de ativos	-	-	490	155
Outras despesas gerais e administrativas operacionais	(4.114)	(4.719)	(13.372)	(5.338)
Despesas gerais e administrativas	(43.547)	(41.489)	(202.976)	(158.656)

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

28. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<u>Receitas financeiras</u>				
Rendimentos sobre aplicações financeiras	4.777	2.638	100.096	73.393
Variação monetária e cambial ativa	3.219	1.419	10.646	7.789
Juros sobre títulos recebidos	-	-	4.692	3.362
Juros sobre mútuos a receber	16.339	8.171	16.339	9.462
Ajuste a valor presente da outorga	-	-	63	44
Ajuste a valor presente de arrendamento mercantil	-	-	217	61
Ajuste a valor presente das contas a pagar por aquisição	-	-	535	34
Receita com SWAP	-	-	1.808	-
PIS e COFINS sobre receita financeira	(2.693)	(3.163)	(7.321)	(6.761)
Outras receitas financeiras	1	1	1	1
Receitas financeiras	21.643	9.066	127.076	87.385
<u>Despesas financeiras</u>				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	-	(57.050)	(40.438)
Juros sobre debêntures	-	-	(95.368)	(72.463)
Juros pagos sobre títulos e outras obrigações	(5)	(14)	(262)	(101)
Variação monetária e cambial passiva	(4.968)	(1.809)	(8.328)	(8.773)
Juros sobre mútuos a pagar	-	(1.291)	(20.087)	(11.277)
Atualização financeira sobre a outorga	-	-	(7.817)	(6.673)
Atualização financeira de arrendamento mercantil	(43)	(87)	(961)	(209)
Atualização financeira das contas a pagar por aquisição	-	-	(3.164)	(3.309)
Ajuste a valor presente de arrendamento mercantil	-	175	-	(1.366)
Ajuste a valor presente sobre a outorga	-	-	(2.176)	(1.753)
Ajuste a valor presente das contas a pagar por aquisição	-	-	(352)	(590)
Custos de transação de empréstimos e financiamentos	-	-	(692)	(591)
Custos de transação de debêntures	-	-	(744)	(726)
Despesa com SWAP	-	-	(6.146)	-
Outras despesas financeiras	(756)	(329)	(11.736)	(7.956)
Despesas financeiras	(5.772)	(3.355)	(214.883)	(156.225)
Resultado financeiro, líquido	15.871	5.711	(87.807)	(68.840)

Em 04 de maio de 2025, a controlada indireta Reúso Vitória contratou um empréstimo no valor de R\$100.000, destinado ao investimento na construção da Estação de Produção de Água de Reúso - EPAR. Os encargos financeiros estão sendo capitalizados conforme o Pronunciamento Técnico CPC 20 - Custos de Empréstimos. Em 31 de dezembro de 2025, foram capitalizados R\$7.985 em encargos financeiros, líquidos das receitas financeiras auferidas.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Imposto de renda e contribuição social

29.1. Imposto de renda e contribuição social diferidos

	Controladora			
	Balança patrimonial		Demonstração do resultado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	-	17	(17)	(121)
Provisão para participação nos lucros	1.857	1.600	257	(303)
Passivo de arrendamento mercantil	(11)	(32)	21	1
Outras diferenças temporárias	-	18	(18)	-
Despesa (receita) de tributos			243	(423)
Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos	1.846	1.603		
	Consolidado			
	Balança patrimonial		Demonstração do resultado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	70.673	52.475	18.198	9.383
Provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	4.200	2.070	2.130	486
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	912	2.394	(1.382)	(528)
Provisão para participação nos lucros	2.527	2.258	269	(331)
Provisão de impairment de ativo financeiro	649	786	(137)	101
Outras diferenças temporárias	736	942	(206)	791
Diferido de atualização de IFRIC	(12.224)	(9.579)	(2.645)	(2.073)
Ajuste a valor presente sobre concessão dos serviços públicos	6.464	5.746	718	581
Diferença entre depreciação fiscal e societária	421	318	103	(93)
Ajuste a valor presente sobre outorga	(7.424)	(6.805)	(619)	(619)
Ajuste a valor presente sobre arrendamento mercantil	(81)	(155)	74	22
Passivo de arrendamento mercantil	(8)	(32)	24	1
Passivo de arrendamentos	3	1	2	1
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributárias	51	-	51	-
Ativo fiscal diferido líquido	66.899	50.419		
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	16.280	21.115	(4.835)	(9.651)
Provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	389	369	20	(11)
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	978	1.147	(169)	(3.049)
Provisão para participação nos lucros	1.957	1.432	525	(360)
Passivo de arrendamento mercantil	529	50	479	78
Outras diferenças temporárias	368	258	110	419
Custo de captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	(329)	(423)	94	93
Encargos financeiros	(14.823)	(15.347)	524	524
Diferença entre depreciação fiscal e societária	(16.806)	(14.815)	(1.991)	(1.644)
Combinação de negócios mais valia (ativo imobilizado e intangível)	(239.530)	(246.581)	7.051	7.402
Provisão de impairment de ativo financeiro	908	1.085	(177)	(164)
Diferido de atualização de IFRIC	(44.241)	(43.629)	(712)	(253)
Passivo fiscal diferido	(294.320)	(295.339)		
Despesa (receita) de tributos			17.499	1.106

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

29.1. Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias/prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

Conforme o estudo técnico, os lucros tributáveis futuros permitem a recuperação do ativo fiscal diferido e liquidação do passivo fiscal diferido. A realização do imposto diferido, líquido, está demonstrada abaixo:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
2026	-	4.084
2027	-	7.111
2028	-	8.609
2029	-	7.171
Após 2029	1.846	200.446
	<u>1.846</u>	<u>227.421</u>

Caso haja fatores relevantes que venham modificar as projeções, essas serão revisadas durante os respectivos exercícios. Os referidos créditos são passíveis de compensações com lucros tributáveis futuros do Grupo, sem prazo de prescrição.

A movimentação dos impostos diferidos é como segue:

	<u>Controladora</u>			
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>		
	<u>Ativo</u>	<u>Ativo</u>		
Saldo em 1º de janeiro	1.603	2.026		
Reconhecimento na demonstração do resultado	243	(423)		
	<u>1.846</u>	<u>1.603</u>		

	<u>Consolidado</u>			
	<u>31/12/2025</u>		<u>31/12/2024</u>	
	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>
Saldo em 1º de janeiro	50.419	(295.339)	42.593	(288.619)
Reconhecimento na demonstração do resultado	16.480	1.019	7.826	(6.720)
	<u>66.899</u>	<u>(294.320)</u>	<u>50.419</u>	<u>(295.339)</u>

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

29.2. Reconciliação da alíquota nominal com a taxa efetiva

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	143.435	131.294	254.542	242.915
Alíquota vigente	34%	34%	34%	34%
Despesa com IRPJ e CSLL calculada à alíquota vigente	(48.768)	(44.640)	(86.544)	(82.591)
Ajustes para alíquota efetiva:				
Equivalência patrimonial	57.950	56.881	2.582	1.173
IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos sobre prejuízo fiscal (i)	(2.729)	(8.409)	(5.725)	(13.944)
Benefício SUDENE (ii)	-	-	1.523	1.357
Juros sobre capital próprio	-	-	6.120	9.690
Outras diferenças permanentes	(6.210)	(4.255)	7.532	7.690
Despesa com IRPJ e CSLL correntes	243	(423)	(74.512)	(76.625)
IRPJ e CSLL correntes	-	-	(92.011)	(77.731)
IRPJ e CSLL diferidos	243	(423)	17.499	1.106
Total	243	(423)	(74.512)	(76.625)
Alíquota efetiva	0%	0%	29,3%	31,5%

- (i) O prejuízo fiscal refere-se à Sociedade e a controlada GS Industrial. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Sociedade e a GS Industrial possuíam prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, sendo os montantes de R\$ 150.556 e R\$ 142.531 para a Sociedade e R\$ 7.470 e R\$ 16.280 para a GS Industrial, respectivamente. Sobre esses valores não foram reconhecidos tributos diferidos ativos em função de sua característica de holding, sem lucro tributário.
- (ii) A controlada Sanama possui uma redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculados sobre o lucro da exploração das atividades do setor de infraestrutura, em virtude da implantação de suas instalações na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), pelo prazo de 10 anos, sendo reconhecida no resultado ao longo do exercício, confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistêmica, desde que atendidas as condições do Pronunciamento Técnico CPC 07 - Subvenções e Assistências Governamentais. Após atendido os requisitos o ganho é reconhecido no resultado e reclassificado entre as contas do patrimônio líquido, de lucros/prejuízos acumulados para reserva de incentivos fiscais. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Sanama obteve uma redução do imposto de renda no montante de R\$ 1.523 e R\$ 1.357, respectivamente.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

30. Demonstrações dos fluxos de caixa

A seguir demonstramos as transações que não afetaram o caixa em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Novos contratos de arrendamento	-	-	546	1.179
Baixa de arrendamento mercantil	-	-	(53)	-
Constituição de Contas a receber – Direito a faturar de clientes públicos a crédito de passivo de contrato (Notas 8 e 23, respectivamente).	-	-	-	4.272
Constituição de outorga (nota 19)	-	-	69.580	-
Juros capitalizados de empréstimos para ao ativo de contrato	-	-	7.985	-
Transferencia do intangível para fornecedores (ii)	-	-	-	1.767
Transferências do ativo de contrato para ativo financeiro	-	-	80.429	1.767
Transferências do ativo de contrato para ativo intangível	-	-	37.890	25.096
Transferências do ativo imobilizado para o ativo financeiro	-	-	38	10
Dividendos de lucros não recebidos	-	-	646	-
Dividendos propostos e não pagos	48.992	12.873	63.509	18.390
	48.992	12.873	260.570	52.481

- (i) Conforme o Pronunciamento Técnico CPC 20 - Custos de Empréstimos, os encargos financeiros incorridos na controlada indireta Reúso Vitória estão sendo capitalizados como parte do custo do ativo qualificável. Em 31 de dezembro de 2025, foram capitalizados R\$7.985, aos quais não tiveram impacto no caixa da Reúso Vitória.
- (ii) Conforme a nota 14 (vi) a controlada Saneouro transferiu integralmente o Poço Santa Rita para a autoridade concedente em 2024, em conformidade com o acordo firmado com o Município de Ouro Preto, no valor de R\$ 1.767. Esse montante foi baixado contra o passivo referente à multa, registrado na rubrica de Fornecedores. A transação não teve impacto no caixa.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

31. Seguros

O Grupo, por força contratual, mantém regularizadas e atualizadas as garantias que obrem a execução e cumprimento do contrato de construção e das demais funções operacionais.

Adicionalmente, o Grupo mantém coberturas de riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as suas atividades, inclusive seguros do tipo “todos os riscos” para os danos materiais, cobrindo perdas, destruição ou danos dos bens que integram os contratos, de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza, nas seguintes modalidades: risco de construção, projetista, maquinário e equipamento de obra, danos patrimoniais, avaria de máquinas e perda de receitas.

Em 31 de dezembro de 2025, as coberturas de seguros são resumidas como seguem:

Tipo de cobertura	Importâncias seguradas
Garantia de contrato	197.870
Garantia compra e venda energia	1.315
Garantia Licitante	55.653
Responsabilidade civil	471.000
Responsabilidade civil - obras	6.000
Responsabilidade civil - incêndios	300
Responsabilidade civil - profissional	5.361
Riscos de engenharia - obras	351.996
Riscos operacionais	1.589.275
Riscos ambientais	87.014
Seguro fiança locatícia	853
Riscos cibernéticos	12.630
Compreensivo empresarial	801
Garantia - processo tribunal	170
D & O	6.400
Equipamentos	3.652
Veículos	1.500
Frota/Caminhão	100% tabela Fipe
Seguro Viagem - 100USD	

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

32. Eventos subsequentes

- (i) Em 09 de fevereiro de 2026, a controlada Ambient, conforme deliberado em AGE, aprovou a distribuição de dividendos complementares para a Sociedade no montante de R\$ 90.523, com base em resultados de exercícios anteriores, a serem pagos até 31 de dezembro de 2026.
- (ii) Em 20 de fevereiro de 2026, a controlada Brodowski Saneamento S.A. realizou a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, no valor total de R\$60.000. As debêntures possuem prazo de 2 anos, com vencimento final em 20 de fevereiro de 2028, e são remuneradas por 100% da Taxa DI acrescida de spread de 1,00% ao ano, calculados de forma exponencial e pagos integralmente no vencimento. Os recursos líquidos captados serão destinados à gestão de passivos e ao uso corporativo geral de Brodowski, conforme previsto na Escritura de Emissão.
- (iii) Em 24 de fevereiro de 2026, a controlada Brodowski Saneamento S.A liquidou integralmente o empréstimo e os instrumentos financeiros derivativos de swap cambial contratados junto ao Banco Santander (Brasil) S.A., nos montantes de R\$ 32.223 e R\$ 6.994, respectivamente.
- (iv) Em 27 de fevereiro de 2026, a controlada Brodowski Saneamento S.A liquidou a segunda parcela referente a Outorga decorrente do contrato de concessão junto ao município de Brodowski no montante de R\$ 36.513.
- (v) Em 27 de fevereiro de 2026, a controlada Brodowski Saneamento S.A, aprovou, em AGE, o aumento de seu capital social de R\$9.559 para R\$33.559, mediante a emissão de 24.000.000 novas ações ordinárias subscritas exclusivamente pela acionista GS Inima Brasil Ltda., no valor total de R\$24.000, a serem integralizados até 31 de dezembro de 2026, enquanto a Construtora Said Ltda. optou por não participar da subscrição, mantendo apenas as ações anteriormente detidas; como resultado, sua participação acionária foi diluída para aproximadamente 5,70% do capital social, ao passo que a GS Inima Brasil Ltda. passou a deter cerca de 94,30%. Do montante de R\$24.000 a controladora GS Brasil já integralizou R\$20.000.